

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Entre usuários e traficantes:

**Múltiplos discursos “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança
na região da “cracolândia”**

Aluna: Letícia Canonico de Souza

Orientadora: Jacqueline Sinhoretto

São Carlos

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Entre usuários e traficantes:

**Múltiplos discursos “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança
na região da “cracolândia”**

Dissertação de mestrado apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
da UFSCar como pré-requisito para
obtenção de título de mestre em Sociologia.
A pesquisa de foi financiada pela CAPES.

São Carlos

2015

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S729e Souza, Letícia Canonico de
Entre usuários e traficantes : Múltiplos discursos "sobre" e "da" atuação dos agentes de segurança na região da "cracolândia" / Letícia Canonico de Souza. - São Carlos : UFSCar, 2015. - 129 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2015.

1. Segurança pública. 2. Crack. 3. Seletividade penal. 4. "De Braços Abertos". I. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Letícia Canonico de Souza, realizada em 20/05/2015:

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto
UFSCar

Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez
UFSCar

Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão
UNICAMP

Escrever só me interessa na medida em que isto se incorpora na realidade de um combate, a título de instrumento, de tática, de esclarecimento. Eu gostaria que meus livros fossem como bisturis, coquetéis molotov ou minas terrestres e que eles se carbonizassem depois do uso, como fogos de artifício. (Foucault, Ditos e Escritos)

Agradecimentos

No processo de escrever o presente trabalho tive ao meu lado, cada pessoa à sua maneira, muita gente que fez com que ele se tornasse possível. Por isso gostaria imensamente de agradecer estas pessoas.

Agradeço a meus pais, Ana Cecília e Marcos Eduardo, por sempre terem “botado muita fé” no que faço e me apoiarem imensamente nos momentos de dúvida, tensão, necessidade, bem como compartilhado das alegrias e conquistas, dando um gosto especial a cada coisa que dá certo. Em especial agradeço à minha mãe pela preocupação com tudo, pelo silêncio enquanto rascunhava diversas vezes meus trabalhos, à carona para a banca de qualificação, por se mostrar sempre tão interessada pelo que fazia, me dando gás pra continuar. A meu pai pelas conversas, curiosidades que me estimularam a refletir sobre tudo que estava fazendo, por entender meus silêncios e ausências, pelo estímulo de continuar estudando.

À Cinthia, pelas conversas infinitas em que te explicava o que pensava, ou o que os trabalhos diziam e você me estimulava a ir mais além, a ler mais, à procura sem fim de ir um pouco mais além do que estava lendo dizia. Às suas leituras, revisões e sugestões. Por estar do meu lado e me dar conforto e colo quando tudo parecia estar errado. Por me fazer respirar tranquila quando não conseguia mais escrever. Pelos filmes, cafés, cervejas, pelas leituras, pelo amor.

À Letícia Nascimento, que compartilhou tantas conversas, que sugeriu tanta coisa a se discutir, pelas noites lendo textos em voz alta, aos bares e discussões, aos jantares, à amizade que criou raiz. Por ter sido uma coisa tão boa nesse ano.

Aos que já eram e aos que se tornaram amigos no espaço da universidade, Luiz Henrique, Felipe Padilha, João Paulo e Fernanda Daguano, Luiz Fernando, Tainá Reis, Thais Moya, Lara Faccioli, Giulianna Denari, Yasmin Lucita, Henrique Macedo, Henrique Takahashi, Domila, Roselene, Evelyn, Deborah, Juliana, Nana, Luna (e nossos dias de biblioteca), Luciana, Larissa Nascimento (e os nossos eternos encontros), Mariana Martinez (e as dorgas e protocolos), Márcia Freitas, Matheus Caracho. À Natália Melo pelo companheirismo, nosso projeto de textos em conjunto, das tardes incansáveis na frente de uma tela de computador, sucos e prosas, à sua leitura dos meus textos, à nossa viagem, muito obrigada.

À Renata, Eusébio e Ieda pelos tempos de casa com pé de jabuticaba, das conversas na mesa redonda-quadrada, aos sons de pife, dos sambas de coco, da flauta transversal, tocando “saci Pererê”, da “mesa que está faltando ele”, do café de Caconde, pelo afeto.

À minha família de São Carlos, Diogo Martino, Raphael Carvalho, Danilo Eric, Taís Lago, André Fernandes e Paulo Tauyr. À amizade terna de Mariana Mariano, Marina Fernandes, Mariana Brandão, Camila Benedito, Aline Crestani, Mariela Cardoso, Jéssica Seabra, Aline Ramos, Gabriela Rahal, Gabriela Pandeló, Priscila Paladini, Barbara Balhe. Aos amigxs/irmxs de Barravento.

Aos amigos de São Paulo Ícaro, Maíra, Paulo, Jô, Karina Fernandes, Erika Almeida, Rosangela Escorza.

Ao grupo de pesquisa GEVAC pelas reuniões e discussões. À Jacqueline Sinhoretto pela orientação. À Giane pelas leituras, Carol pelos comentários, David pelas tardes e conversas. À Isabel Georges por ter me convidado a participar do grupo de Políticas Sociais, tão importante para a constituição deste trabalho. Agradeço as leituras atentas, debates e seminários no qual pude aprender tanto. Aproveito para agradecer todxs do grupo, Tarcísio, Roselene, Evelyn, Luana, Natália, Rafaela.

E sou muito grata a quem trabalha no PPGS e proporciona as condições de trabalho. Especialmente agradeço à Silmara e sua atenção e à Dona Cleusa, do melhor café de São Carlos.

A quem de modo direto ou indireto estimulou muito a produção deste trabalho. Agradeço especialmente à Carolina Grillo, Maurício Fiore, Frederico Policarpo, Ana Paula Galdeano, Gabriel Feltran, Mariana Cavalcanti, Mariana Martinez, Deborah Fromm, Heitor Frúgoli. Entre conversas e leituras de vocês conheci muito do campo de pesquisa.

Não poderia deixar de agradecer infinitamente à Taniele Rui, pelas conversas de facebook, de congressos, pelo que você escreveu e como você lê e ouve o que te digo. Com você eu aprendi muito e sem você teria sido mais difícil. Agradeço sua generosidade e disponibilidade, mesmo tão atarefada, de ouvir, dizer e contribuir com meu trabalho. Você me instigou a problematizar muitas coisas e espero ainda aprender muito com seu olhar.

Sou muito grata à constituição da minha banca de qualificação, repleta de gente muito boa. À Susana Durão agradeço imensamente pela sua leitura tão atenta e tão instigante de meu texto, me dando novos ares para a produção do atual texto. À sua generosidade, por me fazer sentir confortável em meio a espaços tão hostis como o da produção de conhecimento. À Cibele Rizek, pela leitura tão generosa e plena de contribuições, sugestões, provocações. Pelos olhares e estímulos sempre que a via apresentar ou discutir algum trabalho, imensa gratidão.

Descabidos e infinitos agradecimentos a quem tornou essa pesquisa possível por ter me recebido em campo, ter me acompanhado nas idas à “craco”, por terem dialogado e me feito aprender tanto. Agradeço a Myro Rolim, Marina Sant’Anna, Laura Sahn, Robertinha, Bruno Ramos Gomes, Bruno Logan, Lucas, Heloisa Coelho, Aline Godoy, Luciana Cordeiro, Douglas Alves, Cris Alonso, Dayane Daniel, Nathalia Oliveira. Agradeço ao companheirismo de Marcela Pontes, Camila Cavivi, Marina Mattar, Vilma Motta, Thais Jupira e Taniele Rui, por tantas conversas às sextas-feiras na Mário de Andrade ou no Ecla, ainda temos muito a pensar sobre o centro. À Maíra Bühler pelas conversas e outros olhares diante da “craco”. Ao Fabrício e Priscila, pelos almoços no Bom Prato, por terem me deixado conhecer mais da vida de vocês. Por terem compartilhado dessa história do amor que nasceu nas filas de espera da assistência social.

Enfim, muitas gracias a quem fez parte dessa trajetória.

Resumo: A presente pesquisa se pauta na análise dos discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança na “cracolândia” - localizada na região central da cidade de São Paulo - em especial, no que tange à maneira como é por estes operacionalizada a diferenciação entre usuários e traficantes de drogas.

O recorte empírico enfoca o Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, intitulado “De Braços Abertos”, o qual prevê a intersetorialidade entre os trabalhos de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública no “combate” ao crack. Problemático meu objeto a partir dos discursos dos agentes de segurança, assistentes sociais, agentes de saúde e usuários de crack sobre a forma como se dará o policiamento na região, assim como sobre como é realizado na prática. Para tanto foi realizada pesquisa documental e de campo com distintos agentes que atuam na gestão do uso e dos usuários do crack na região da “cracolândia”.

A partir dos dados de campo foi possível perceber a produção de uma seletividade penal na forma de operacionalizar a distinção entre usuários e traficantes, questão para a qual dou atenção. Deste modo, procuro preencher uma lacuna nos estudos das políticas públicas de combate a droga no que se refere aos aparatos de controle exercidos por agentes estatais da segurança pública na região da “cracolândia”.

Palavras-chave: Segurança Pública; Crack; Seletividade Penal, “De Braços Abertos”.

Abstract: The present research is guided in discourse analysis "about" and "the" practice of security officers at "Cracolândia" (or Crackland) - located in the central region of São Paulo. The main purpose is to identify the differentiation between users and drug dealers by the officers. The empirical view focuses the Municipal Program to Combat Crack and Other Drugs, entitled "Open Arms", which foresees the intersectorality between the work of Social Welfare, Health and Public Safety in the "fight" to crack. I discuss my object from the speeches of security officers, social workers, health workers and crack users on how policing will be in the region as well as on how it is performed in practice. Documental and field research was performed with different agents that act on the management and use of crack users in the region of "Cracolândia". From the field data, it was possible to note the production of a criminal selectivity in how to operationalize the distinction between users and dealers, question to which I would like to give attention. Thus, I try to fill a gap in the studies of public policies to combat the drug in relation to the apparatus of control exercised by state agents of public security in the region of "Cracolândia".

Keywords: Public Security; Crack; Selectivity Criminal, "Open Arms"

Lista de Siglas

AMA – Atendimento Médico Ambulatorial

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

COMPAD – Conferência Municipal de Políticas de Atenção às Drogas

CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança

Cratod – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.

FIDDH – Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos

GCM – Guarda Civil Metropolitana

DEM – Partido Democrata

DENARC – Departamento de Investigações sobre Narcóticos

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social

ECLA – Espaço Cultural Latino Americano

IOPE – Inspeção de Operações Especiais

MP – Ministério Público

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

PL – Projeto de lei.

Plano – Plano “Crack, é possível vencer”.

PM – Polícia Militar

Prates – Complexo Prates

PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

Programa – Programa “De Braços Abertos”

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

Sumário

Introdução	11
De “problema social” a problema sociológico	14
Desenvolvimento do problema sociológico	19
Capítulo 1. Aspectos Metodológicos	23
1.1 Metodologia	27
1.2. Entrada em campo	30
Capítulo 2. Apontamentos sobre a questão das <i>drogas</i> nas ciências sociais	34
2.2 Controle às drogas, “proibicionismo”: relação internacional	36
2.2 Distinguir entre tráfico e uso de <i>drogas</i> : as leis de drogas em perspectiva....	42
2.3 Seletividade Penal e prisão por tráfico.....	50
Capítulo 3. Discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança	56
3.1 Tecendo histórias sobre a crackolândia	57
3.1.1 Entre a área tombada e a área tombando.....	58
3.1.2 Ações estatais na “crackolândia”	60
3.2 “Crack, é possível vencer”	63
3.2.1 Atuação da Segurança Pública no “De Braços Abertos”	65
3.3 A construção do Programa “De Braços Abertos”	69
3.3.1 Entre reuniões e documentos	70
3.3.2 Na crackolândia	78
3.4 A implementação do Programa	82
3.5 Após a implementação	87
3.5.1 Discursos “da” prática	87
Capítulo 4. Apontamentos conclusivos	101
4.1 Crime e território: sentidos da relação entre criminalidade, território e drogas.....	105
4.2 Território, criminalização e gestão diferencial dos ilegalismos	107
4.2.1 Discursos e sujeição	107
4.2.2 Criminalização e gestão diferencial dos ilegalismos.....	112
4.3 Conclusão.....	116
Anexos	101
Referências	122

Introdução

O crack¹ se revela atualmente no Brasil como um dos grandes temas de preocupação social e debate no âmbito de diversos campos, como políticas públicas de assistência social, de saúde, segurança e nas diversas discussões acadêmicas, entre outras.

A partir de estudos sobre a origem do crack sabe-se que seu surgimento ocorreu nos Estados Unidos na década de 70, sendo de fácil produção, conseqüentemente, também de baixo custo. Assim, esse tipo de *droga*² se popularizou entre as camadas mais pobres, já que a cocaína refinada tinha um alto preço³. Conforme estudos indicam, na cidade de São Paulo ela começou a dar sinais de existência na década de 1990, primeiramente nas periferias, sendo que posteriormente passou a se concentrar na região central, dando origem ao espaço o qual veio a ser nomeado de “cracolândia”⁴.

Segundo os argumentos apresentados pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – “Crack, é possível vencer”, desenvolvido sob a coordenação do Governo Federal, os primeiros relatos de uso deste no país teriam acontecido em 1989, sendo que a primeira apreensão da *droga* ocorreu no ano de 1991, atualmente o número de apreensões aumentou exponencialmente. Argumenta-se que os traficantes em dada época tinham uma estratégia de retirar de circulação outros tipos de *droga* dos pontos de

¹ A substância é obtida por meio do aquecimento de uma mistura de cocaína, água e bicarbonato de sódio. “Por ser produzido de maneira clandestina e sem qualquer tipo de controle, há diferença no nível de pureza do crack, que também pode conter outros tipos de substâncias tóxicas - cal, cimento, querosene, ácido sulfúrico, acetona, amônia e soda cáustica são comuns.” (Em: <<http://www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/a-droga/composicao-e-acao-no-organismo>> Acesso em: 20 de Abril de 2013.)

² Opta-se pelo termo em itálico visto que é o modo de tratamento dado em termos morais, outra opção a utilizar seria substância psicoativa. O termo drogas (conf. Vargas 2001) tem uma origem incerta, sendo que há uma concordância sobre a sua capacidade de produzir alterações físicas e mentais. De acordo com Rui (2007) a *droga* só pode ser assim considerada quando entra em contato com algum corpo vivo e a partir dessa interação, assim não pode ser considerada isoladamente *droga*. Seria, portanto, qualquer coisa capaz de produzir alterações no modo de funcionamento de corpos vivos também como depende da dose utilizada, assim como da sociedade em questão. Afirma finalmente que este tipo de constatação é permeada por valores morais, os quais acabam por estabelecer diferenças entre o que é *droga* e o que é remédio, por exemplo. Quando o termo for utilizado no sentido apresentado nos argumentos dos agentes estatais será grafado normalmente.

³ Essa questão é discutível, a partir da análise da Pesquisa Nacional sobre o Crack, tem-se a informação de que não são as camadas sociais mais pobres as principais utilizadoras da *droga* (Fiocruz, 2014).

⁴ Região localizada no centro da cidade de São Paulo, no bairro da Luz. O nome “cracolândia” se deve à concentração de usuários de crack no local, trazendo a conotação do território do crack. O mapa da região encontra-se em anexo (Anexo 1), com os devidos apontamentos das localizações de concentração de uso e dos órgãos estatais presentes lá.

venda, trocando-as pelo crack, como um modo de estimular o seu vício. O texto do Plano conclui a explicação do que é o crack informando que atualmente tem sido feitos estudos sobre o seu uso⁵, de caráter epidemiológico, os quais pautariam a construção de políticas públicas.

Haja vista que a formação de espaços específicos que concentram o uso de crack, sobretudo o abusivo, chamados de “cracolândia”, expõe uma questão bastante explorada por setores como a mídia, a saúde, a segurança pública, entre outros⁶, tornou interessante atentar à produção de um problema social a ser resolvido e as formas previstas para isto.

Ao saber que a preocupação no que se refere ao uso do crack, entendido como “problema social” ou enquanto uma “epidemia” a ser controlada, gerou a necessidade de respostas estatais, as quais podem ser vislumbradas pelas políticas públicas elaboradas para o controle da *droga* e que uma delas, sendo a mais atual o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas – “Crack, é Possível Vencer”, me atentei ao que está previsto neste Plano e procurei analisa-lo em sua implementação.

O referido Plano prevê a intersetorialidade na atuação de determinados agentes estatais e não estatais no “combate”⁷ ao uso do crack em eixos de articulação nomeados Autoridade, Cuidado e Prevenção. Apresento brevemente o que é previsto para cada um dos eixos adiante.

O eixo Autoridade é composto pelo trabalho do policiamento ostensivo – “comunitário” – em regiões de uso do crack, assim como das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar no combate ao tráfico e na repressão a traficantes, é central, para tal, o controle da entrada de drogas pelas fronteiras. O eixo do Cuidado

⁵ “Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, em parceria com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid) em 2005, 0,1% da população brasileira consumia a droga.” (Em: <<http://www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/a-droga/como-surgiu>> Acesso em 20 de Abril de 2012.). Nesse sentido pode ser interessante pensar a produção de conhecimento do Estado – estatística – nos termos de Foucault (2008). E também são interessantes duas dimensões da produção de verdades sobre a substância que pautam a formulação e implementação da política pública.

⁶ Uma ilustração atual do “problema” pode ser exemplificada por uma pesquisa apresentada na primeira semana de maio de 2013, pelo Instituto Datafolha, que afirma que 45% da população da cidade de São Paulo tem medo de que os jovens da família utilizem tóxicos, incidência maior do que os que afirmam ter medo da violência urbana.

⁷ O termo combate é utilizado pelo Plano, não pela pesquisadora, por isso se escolhe utilizá-lo entre aspas.

conta com diversos *equipamentos*⁸, de forma a oferecer o atendimento aos usuários que ficam concentrados em regiões de uso, que vão desde os serviços de redução de danos até a oferta de internação em comunidades terapêuticas, diferentes modelos de intervenção nessa área. Já o da Prevenção tem grande amplitude quanto às suas atribuições, sendo voltado especialmente à formação de profissionais que irão atuar nas três áreas previstas no Plano. Os cursos são oferecidos em Centros Regionais de Referência, localizados em Universidades Públicas selecionadas por meio de edital, estas oferecem a formação gratuita, tanto presencial quanto via internet. Além disso, segundo o plano, a atuação da polícia de proximidade se articula nesse eixo.

Ao conhecer o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas tornou-se evidente, para minha atividade de pesquisa, a necessidade de conhecer os atores desses diferentes eixos propostos pelo plano. Por meio de redes de pesquisa, foi possível a aproximação com alguns dos profissionais que atuam cotidianamente com os usuários de crack, primeiramente com redutores de danos e assistentes sociais, alguns dos quais atuam na região central de São Paulo, mais especificamente na chamada “cracolândia”. Ao participar de reuniões destinadas à discussão dos pontos levados pela sociedade civil ao Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack - tendo em vista que a participação constitui um dos eixos da formulação de políticas públicas no Brasil – foi possível abrir espaço para, a partir das experiências de campo, conhecer tanto discussões sobre trabalho de agentes estatais e não estatais que atuam com usuários de crack, quanto observar sua operacionalização. Foi possível, por exemplo, o contato com Inspectores da Guarda Civil Municipal, responsáveis pela articulação do Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Outro contato foi realizado com polícias que atuam cotidianamente na área da Praça Júlio Prestes, também na região da “cracolândia”, no contexto de implementação do Plano. Mantendo aproximação com todos estes agentes, foi possível notar a existência de alguns conflitos entre diferentes grupos profissionais, assim como dentro dos próprios grupos.

Esta pesquisa, portanto, se constitui com vistas a realizar uma análise sociológica da execução do Plano “Crack, é Possível Vencer” na região da

⁸ Maneira pela qual são chamados os serviços de atendimento de assistência, saúde, tais como CAPS, CREAS, Serviços de Acolhida.

“cracolândia” paulistana⁹, considerando a pactuação e implementação do Programa “De Braços Abertos”, a versão municipal do Plano. Ou seja, considero o momento de discussão sobre o modelo a ser adotado, assim como o momento no qual o plano é colocado em prática.

A partir da experiência em campo, decidiu-se por focar a análise nos discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança pública na “cracolândia”, especialmente sobre a forma como é operacionalizada a distinção entre usuários e traficantes por estes.

Os discursos “sobre” a prática dos agentes de segurança referem-se a como será a atuação dos agentes de segurança em ambientes de concentração de uso de *drogas*. Refiro-me, portanto, aos documentos que explicam isso, quais sejam: os decretos de criação do Plano “Crack, é possível vencer”, assim como do Programa “De Braços Abertos”, às cartilhas dos mesmos e notícias de jornal. Também faço referência aos diversos discursos, de diferentes agentes, coletados durante as reuniões no período de formulação para a implementação do Programa na cidade de São Paulo, nas quais se discute a forma de ação dos agentes de segurança no âmbito do Programa.

Quanto aos discursos “da” prática, estes dizem respeito aos relatos do momento da implementação do Programa, dou atenção ao que é dito após a ação “De Braços Abertos” em janeiro de 2014, e quais são os discursos elaborados por agentes de saúde, de assistência social, redutores de danos, agentes de segurança, entre outros, sobre como é realizado, a partir deste momento, o trabalho dos agentes de segurança na “cracolândia”.

Levo, portanto, em conta a relação travada entre esta área e as de assistência social e saúde, diante do modo como lidam com o uso e o tráfico de *drogas* que estão concentrados na região. Foi dada atenção às percepções que são construídas pelos profissionais de saúde e assistência e dos usuários de crack sobre o trabalho de policiamento, assim como dos policiais diante dos outros profissionais e suas interações com os usuários de crack.

De “problema social” a problema sociológico

⁹ Portanto a análise aborda o contexto da cidade de São Paulo, que aderiu ao plano do Governo Federal no fim de 2012, sendo iniciadas em 2013 as reuniões para pactuação do plano e formulação do seu programa municipal..

Entendo que as problematizações acerca da questão do crack, em sentido amplo, ganharam grande dimensão em período consideravelmente curto. Rui (2007), cuja contribuição foi significativa para os estudos sobre *drogas*, sobretudo, quanto ao uso do crack, relatou a existência de poucos estudos sobre o tema dos usos de *drogas*, sendo que os debates existentes enfatizavam o uso como parte de um estilo de vida, ou a criminalização da substância, dando ênfase também ao “tráfico de *drogas*”, a medicalização e o uso das *drogas* em rituais¹⁰, havendo poucas referências quanto a outros modos de entendimento do fenômeno¹¹.

Atualmente o campo de estudos sobre esse tema se alterou, ganhando maior relevância. Observa-se, por exemplo, o aumento dos estudos sobre o crack. Alguns desses tratam os usos da *droga*, as relações por ele produzidas (Martinez, 2012; Rui, 2012), outros tratam o aspecto urbano relacionado à *droga* (Frúgoli Jr, 2005; Frúgoli Jr e Skair, 2009; Frúgoli Jr e Spaggiari, 2010), outros dos aspectos relacionados à violência (Sapori, 2014). Outros ainda abordam questões acerca do tratamento dos usuários (Dias, Araújo e Laranjeira, 2011, Wurfel e Pereira, 2011; Domanico, 2006).

O presente trabalho pretende lançar olhar, a partir dos discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança na “cracolândia” de São Paulo, à outra dimensão do crack: às respostas estatais, advindas precisamente dos agentes de segurança pública diante desta questão, considerando a constituição e fixação de uma territorialidade específica para a qual se orienta a atenção dos agentes.

Ao considerar como ponto de partida a definição do crack como “problema social” se evidenciam problemas sociológicos a serem trabalhados. Como afirmou Rui (2007)

Assim, ainda que se trate de um problema social, o objeto de pesquisa do sociólogo consiste, antes de tudo, em analisar o processo pelo qual se constrói e se institucionaliza o que, em determinado momento histórico, é constituído enquanto tal. Para isso, o sociólogo tem de enfrentar, sobretudo, os discursos que tendem a configurar, como especialidade, o fenômeno que estuda. (RUI, p. 20, 2007)

Um dos fatores centrais que chama atenção para o debate sobre a *droga* é o surgimento do espaço que passou a ser conhecido como “cracolândia”. O uso do crack é

¹⁰Para essas questões Rui (2012) indica Serra (1985), Velho (1998) Araújo, (1999), Carneiro (2002), Andrade (2003), Rodrigues(2003), Zaluar (2004) Goulart (2004), Labate e Araújo (2004)

¹¹As referências que encontrou no momento de sua redação são Lima (1990), MacRae e Simões (2000), Vargas (2001), os quais afirmam uma visão pautada em aspectos do interacionismo simbólico e que foram ponto de partida a um deslocamento operacionalizado em sua pesquisa. Ela propõe, então, “intercruzar o contexto social com o problema da corporalidade colocado pelo uso de ‘drogas’.” (RUI, p.46, 2007).

marcadamente associado a um lugar, e ao constituir uma territorialidade, coloca em evidência uma questão política. Pode-se destacar o argumento de Misse (2007) retomado por Rui (2012):

Especialmente no que tange às atividades que se ligam aos mercados ilícitos o fenômeno da territorialização não é nenhum pouco banal. Como já mostrou Michel Misse (2007), é verdade que as redes sociais que interligam mercados legais e ilegais não necessariamente adquirem contornos espaciais; sabe-se que elas percorrem completamente todo o conjunto do tecido social, econômico, político tanto local quanto global. Contudo, diz Misse, quando algum contorno espacial se desenha, quando uma territorialização pode ser identificada, a questão parece ganhar uma dimensão política completamente diferente daquela que existe de forma pulverizada. (RUI, p. 115, 2012)

Rui (2012) trata dos usos extremos do crack, que se realizam em uma territorialidade específica, buscando entender a trama social que envolve o uso e o território, relacionando tal ideia à produção, por conta desse uso extremo, de um corpo abjeto que se produz na relação com a *droga* e que torna, por exemplo, para os sujeitos uma difícil experiência caminhar pela cidade fora desse território.

Com isso em vista, é possível encaminhar à outra ideia referente a esta territorialidade, a qual como alguns estudos procuraram demonstrar, retomando o termo de Perlongher (2008), é uma territorialidade itinerante¹² (Frúgoli Jr. e Spaggiari, 2010; Rui, 2012). A “cracolândia”, segundo tal argumento, não é fixa, mas muda de lugar, por exemplo, depois de investidas policiais, pelas quais se busca dispersar aqueles que ocupam as ruas da região da Luz para o consumo e venda do crack. Ela circula, porque quem a constitui são os usuários. Considerando tal argumento é possível inferir após a pesquisa que a dinâmica de ocupação territorial da “cracolândia” é caracterizada, entretanto, pela ambiguidade de circulação e fixação. No contexto que analiso é predominantemente de fixação.

A chamada “cracolândia” na cidade de São Paulo está localizada na região central, em uma parte do bairro da Luz, sobretudo concentrada na Rua Cleveland¹³. Para este espaço, entre outras coisas, há um projeto de reforma urbana, um dos aspectos que se torna objeto de estudo (Frúgoli Jr., 2008; Frúgoli Jr e Skair, 2009; Frúgoli Jr. e

¹² Perlongher (2008) falava da territorialidade itinerante se referindo aos michês na região central de São Paulo, dividida entre Boca do Luxo e Boca do Lixo, diferentes áreas de prostituição viril, que se alteravam devido, por exemplo, a investidas policiais em determinados períodos.

¹³ Após as ações ocorridas na região em janeiro de 2012 se constata uma espacialização crescente dos usuários de crack, os quais passaram a ocupar bairros próximos da região central de São Paulo, gerando o que foi chamado de mini cracolândias. Por vezes os usuários se concentram em outras ruas, no momento das visitas uma delas era a rua Gusmões, posteriormente ficou por bastante tempo localizada na Rua Helvétia, a qual cruza a Rua Cleveland, foco de concentração no momento atual da pesquisa.

Spaggiari, 2010) que visa debater o que está sendo feito na região, por vezes chamada de Nova Luz, nome do projeto de reforma urbana a ser realizado na região da cidade. Nesse sentido, é utilizado o conceito de gentrificação¹⁴, processo que interessa aos estudos que se relacionam ao urbano e planos de reforma urbana. Os estudos compartilham a crítica deste processo associando-o a estratégias de higienização social.

Entretanto, ressalto que dou destaque ao fato do local representar um espaço do uso da *droga* tendo, portanto, se tornado uma região alvo de políticas de segurança, saúde, assistência social e urbana¹⁵. Ao procurar estudos sobre a atuação de órgãos estatais no espaço da chamada “cracolândia” de São Paulo, foi possível encontrar algumas informações. Uma análise de entidades conveniadas que atuam nessa região foi realizada por Spaggiari et al (2012). Também Rui (2012) refere-se à existência de diversos agentes, que realizam diferentes formas de gestão nesta região, sustentando que entre eles são múltiplas as representações dos usuários de crack.

Rui (2012) procurou analisar os usos do crack, mas também o que está ao redor dele. Nesse sentido, identificou conflitos entre modos de se relacionar com o usuário, assim como sobre o trabalho que é realizado. Uma das evidências do conflito é o desconhecimento, por exemplo, por parte dos policiais em geral, sobre a atuação dos redutores de danos. Assim como também há diferentes formas de ação de agentes de segurança:

Medicina, justiça, polícia e assistência social, ao serem colocadas em contato, brigam e concorrem entre si pelo melhor modo de lidar com a questão [dos usuários de crack] (...). O médico e toda a equipe que o acompanhou em sua denúncia explicitavam o problema: utilizava-se da “saúde” para justificar práticas de “limpeza urbana”. Mais uma vez, são evocadas disputas e, não sem contradição, incertezas quanto às ações e às funções profissionais. (RUI, p. 208. 2012).

Já o trabalho de Spaggiari et. al (2012) aborda

¹⁴ Conceito elaborado por Ruth Glass (1964), com base em fenômenos de mudanças urbanas na em Londres. Utilizado também em outros contextos. Frúgoli (2009) sintetiza o termo como valorização de uma determinada área em detrimento da expulsão de camadas populares.

¹⁵ Uma ilustração possível da presença desses diversos agentes estatais e não-estatais é a percepção que foi anotada em caderno de campo depois de uma ida à região, quanto os diferentes coletes que são utilizados pelos agentes estatais e não estatais para sua identificação enquanto fazem pelas ruas da “cracolândia” Em conversa com uma redutora de danos sobre esse assunto ela me disse que os usuários já sabem quais tipos de demanda irão fazer, ou se irão negar a proximidade a depender das cores dos coletes – assistentes sociais vestem um colete metade azul, metade verde, de saúde azul, agentes do CAPS uma camiseta branca com o logo do CAPS, redutores de danos do É de Lei camisetas amarelas ou laranjas com o logo da ONG, missionários da Missão Batista Cristolândia camisetas amarelas com os escritos religiosos, etc. Passei, depois disso, a pensar qual cor de camiseta estaria usando antes de ir a campo.

[...] as ações de entidades que atuam na região da Luz junto a diferentes públicos e segmentos da população local, para assim entender certas mediações estabelecidas com o contexto pesquisado. Desse modo, o objetivo é reconstituir etnograficamente esse campo de relações com base na perspectiva dos agentes mediadores vinculados às entidades pesquisadas, com o desafio de compreender as múltiplas dinâmicas urbanas e cotidianas que reconfiguram a região da Luz, marcada pela presença de uma multiplicidade de atores. (SPAGGIARI ET AL., 2012)

Considero importante realizar uma descrição da região estudada, com o intuito de problematizar a presença constante de instituições e seus agentes. Tendo como ponto de partida a estação Júlio Prestes, local diante do qual os usuários de crack se concentram desde meados de 2014, encontra-se atualmente o ônibus de vigilância do Plano “Crack, é possível vencer”, operado por agentes da Guarda Civil Municipal (GCM). À esquerda da estação, na Rua Helvétia - local que já foi a principal concentração de usuários de crack - além da presença de viaturas e de agentes da GCM, bem como, a existência de uma base comunitária móvel da Polícia Militar, encontra-se a tenda do Programa da Prefeitura Municipal de São Paulo, denominado “De Braços Abertos”. No espaço da tenda observa-se um fluxo constante de pessoas que buscam alimentação, acesso aos banheiros, entre outras coisas. Na mesma rua, em frente à tenda, localiza-se o prédio do programa de saúde do Estado de São Paulo, denominado “Programa Recomeço”, que se caracteriza, sobretudo, por priorizar a internação dos usuários como a principal forma de combate ao uso de crack. Na Rua Dino Bueno, esquina com a Rua Helvétia, localiza-se um dos hotéis, pago pela Prefeitura, utilizado como moradia pelos beneficiários do Programa “De Braços Abertos”¹⁶. Na mesma rua observa-se uma base fixa da Polícia Militar, diante da qual encontra-se a ONG Brasil Gigante, entidade responsável pelo gerenciamento do programa municipal. Nas proximidades desse quarteirão, localizam-se o SAE (Serviço de Atendimento Especializado), base para os agentes estatais de saúde e assistência que trabalham na região, o Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) e o Complexo Prates, um centro de assistência social e de saúde. Assim, nesse retrato observa-se a presença de agentes da assistência social, da saúde, redutores de danos, agentes da segurança pública (policiais militares e guardas civis metropolitanos), além de religiosos, pesquisadores, jornalistas, estudantes, entre outros.

Os apontamentos anteriormente apresentados permitem destacar a grande quantidade de agentes tanto estatais como não estatais que atuam na região da

¹⁶ Os hotéis são conveniados pela Prefeitura de São Paulo, a qual alugou quartos em hotéis na região central, o quais servem como abrigo aos beneficiários do Programa “De Braços Abertos”.

“cracolândia”. Na análise de Spaggiari et al (2012) o foco está voltado à compreensão, das transformações urbanas que ocorrem na região, em relação com as políticas que estão sendo realizadas naquele local, considerando os diferentes tipos de atuação de distintos grupos. Já Rui (2012) mostra as disputas entre os grupos que atuam na gestão dos usuários de crack, entretanto sem tomar esse aspecto enquanto referência de debate.

Nos estudos sobre os usos do crack, desde a ótica antropológico-sociológica, assim como da saúde, são considerados os conflitos entre os distintos campos de saber sobre os usuários e usos da droga, mas sem elegê-los como um aspecto chave da análise. Pretendo aqui considerar este ponto como central, tendo em vista as situações acompanhadas em campo, no entanto, dou especial atenção para o que é dito sobre a atuação da segurança pública, e a sua relação com os usuários e com outros agentes estatais presentes na “cracolândia”, aspecto pouco presente nos estudos até o momento.

Assim estudo determinados aspectos da gestão (Foucault, 2008), compreendida em termos de controle dos usuários e traficantes do crack, tendo como ponto de partida o plano desenhado com a previsão da intersetorialidade. Procuro, pela análise do plano observar diferentes perspectivas de gestão dos usuários e traficantes de *drogas* - tomando como aspecto fundamental a operacionalização da diferenciação entre usuários e traficantes de *drogas* por agentes de segurança. Problematizo meu objeto a partir do discurso dos agentes de segurança, assim como dos assistentes sociais, agentes de saúde e usuários de crack. Assim, busco preencher uma lacuna nos estudos das políticas públicas de combate à *droga* no que se refere aos aparatos de controle exercidos por agentes estatais da segurança pública na região da “cracolândia”.

Desenvolvimento do problema sociológico

A presente dissertação apresenta-se como resultado do desenvolvimento da pesquisa de mestrado, que foi empreendida durante todo o ano de 2013 até fevereiro de 2015, a qual conta com uma gama variada de estratégias, tais como análise documental dos Decretos para implementação do Plano “Crack, é Possível Vencer”, do Programa “De Braços Abertos”, análise das cartilhas dos mesmos, assim como observação das reuniões da sociedade civil para discussão dos rumos a serem tomados pelo Plano Municipal, além das reuniões institucionais nas quais eram apresentados os desdobramentos das decisões dos diversos órgãos estatais que compunham a articulação

do Plano, visitas de campo à região da “cracolândia”, entrevistas informais com agentes estatais, não estatais e usuários de crack.

Nas reuniões do Forum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos¹⁷ estavam presentes assistentes sociais, agentes de saúde, redutores de danos, guardas municipais, que trabalham de diferentes formas em relação às *drogas*. Os debates ocorridos nessas reuniões giravam em torno da definição dos apontamentos a serem levados aos gestores da Prefeitura Municipal, visando a construção de um programa “*que tivesse qualidades*”. A cada reunião, que acontece de maneira itinerante na terceira terça-feira do mês, eram apresentados os *equipamentos públicos* direcionados ao atendimento da população usuária de *drogas*. A partir da observação e participação das discussões foi possível apreender diversas formas de conflito sobre como lidar com a questão do uso e abuso de *drogas*.

Entretanto, mais especificamente, foi possível perceber o receio em relação à atuação da segurança pública em um dos eixos do programa, e isso tornou-se um ponto de especial interesse à pesquisa. Assim, percebi a importância de, ao analisar um programa que se desenha de forma intersetorial, atentar aos discursos “sobre” e “da” atuação da segurança pública - mais especificamente sobre como é operada a distinção entre as categorias de usuário e traficante de drogas pelos agentes de segurança, aspecto central da discussão aqui realizada, como já foi destacado - para, assim, descrevê-los e analisa-los.

No primeiro capítulo apresento os apontamentos metodológicos que foram empreendidos para a realização da pesquisa, busco mostrar os desdobramentos que constituem meu escopo de pesquisa, assim como o que torna possível o norteamento dos caminhos a serem seguidos.

No segundo capítulo realizo a discussão das questões legais relacionadas ao controle das *drogas* e os seus efeitos. Será apresentado um panorama geral das políticas públicas de drogas em âmbito internacional, tendo em vista que sua elaboração é norteada por acordos internacionais, cuja influência pode ser percebida nas políticas brasileiras. No caso do Brasil é possível destacar diferentes marcos legais com relação à política de drogas. Retomam-se, aqui, dois momentos: a lei n° 6368/76, vigente no país

¹⁷ Este acontece há 4 anos e pretende reunir trabalhadores que atuam com a questão das drogas na cidade de São Paulo, articulando sua atuação em rede.

até 2006 e a lei nº 11.343/06¹⁸ vigente a partir de então¹⁹. Nesse sentido, serão apresentadas as diretrizes dessas leis e as mudanças pelas quais passaram. Assim, um dos referenciais de discussão são os impactos das alterações nas políticas de droga em relação às tipificações criminais. Ao dar especial atenção à diferenciação entre usuário e traficante nas referidas leis acabo problematizando a seletividade penal, considerando que esse processo envolve aspectos morais na forma de tratamento dessa questão. Sendo assim, busco embasar a discussão desse capítulo em perspectivas teóricas que me dão sustento para tal.

No terceiro capítulo serão apresentados os dados empíricos, produzidos a partir da experiência em pesquisa de campo, que se estendeu de abril de 2013 a fevereiro de 2015. Neste momento procuro dar atenção aos discursos apreendidos, durante a pesquisa de campo, sobre como se dará a prática dos agentes de segurança nas regiões de concentração de uso de drogas, nas quais devem atuar, assim como aos discursos sobre como este trabalho é realizado na prática. Trago, para tanto, dados da pesquisa documental e de campo, nas quais tornam-se evidentes quais são as diferentes maneiras de compreender o policiamento na região da “cracolândia”, desde o ponto de vista dos agentes de segurança pública, dos assistentes sociais e de saúde, assim como dos usuários de crack.

No quarto e último capítulo serão apresentados apontamentos conclusivos do trabalho de mestrado. É central, para a conclusão deste, deixar claro que compreendo que a constituição de um espaço cunhado como “cracolândia” guarda relação com a constituição de um ideal securitário, assim como pauta projetos de intervenção urbanísticos, o que pode ser relacionado aos modelos de policiamento comunitário²⁰.

Argumento que os discursos sobre o centro, como local da degradação, do uso de *drogas*, assim como da violência contribuem para a implementação de políticas públicas orientadas à transformação da região, o que envolve recorrer à ação dos agentes de segurança. Entendo que o policiamento comunitário é um discurso “sobre” a prática, enquanto a ideia da ação precisa contra o tráfico, que seria possível por meio de recursos eletrônicos de vigilância, pode ser um discurso “sobre” e “da” prática, os quais

¹⁸ Existe um projeto de lei em discussão, o qual visa alterações na política de drogas. A principal questão pautada nesse projeto é a possibilidade de ocorrer a internação compulsória e o aumento da pena de tráfico. Discussões acerca desse novo projeto não serão realizadas aqui, mas podem ser apreendidas em Melo e Canonico (2014)

¹⁹ No presente momento está em tramitação o projeto de lei 7663/2010, que altera pontos da lei de 2006, tornando ainda mais severa a punição ao crime de tráfico, por exemplo.

²⁰ É possível fazer referência à teoria da janela quebrada para compreender esse argumento.

são colocados em embate quando se pauta esta questão. Relaciono estes dados ao contexto no qual o foco da ação da segurança pública orienta-se contra o tráfico de *drogas*, momento em que cresce exponencialmente a taxa de prisões.

Procurro, portanto, relacionar a produção discursiva de uma territorialidade, associada à prática de atividades ilícitas, à produção de uma seletividade penal. Com isso quero dizer que a constituição de uma territorialidade é um pano de fundo para uma gestão diferenciada dos ilegalismos (Foucault, 1975), na qual o processo de criminalização (Misse, 2014) é facilitado pelo pressuposto da concentração territorial do vício, do crime e da violência.

Capítulo 1. Aspectos Metodológicos

Diversas vezes uma pergunta é feita quando é enunciado o objeto deste estudo “Mas como você chegou nesse objeto?”. A primeira vez que me lembro de passar pela região que ficou conhecida como “cracolândia”, no bairro da Luz, região central da cidade de São Paulo, foi em 2006. Caminhava com familiares em direção ao Museu da Língua Portuguesa. Nessa época existiam diversas reformas urbanas em curso naquela região. Chamou-me atenção, naquele momento, a concentração de algumas pessoas que tinham marcas corporais, as quais consigo vislumbrar e descrever dessa maneira depois de ter entrado em contato com a discussão de Rui (2012). Eram talvez os usuários de crack que, segundo dados de pesquisas sobre a região nesse período, se concentravam naquele local. O deslocamento teria se dado após uma ação policial²¹.

No processo de relembrar a trajetória que me levou a chegar à pesquisa, que é apresentada neste texto, também recordei de notícias veiculadas na televisão, de programas jornalísticos que expunham a ocupação das ruas pelos usuários de *drogas*, o que configurava, por isso, um espaço deteriorado. Algumas notícias diziam que a concentração de usuários tornava impossível a circulação dos moradores do bairro, e até mesmo causava a mudança de rotas dos transportes públicos, a sensação era que a ênfase dada pelas notícias objetivava representar o local como um espaço de abandono da cidade, ou seja, representar a “cracolândia” como um local esquecido pelo Estado²².

Algum tempo depois, em Janeiro de 2012, após uma operação da Polícia Militar chamada “Operação Sufoco” voltei à região, que naquele momento havia se deslocado para as redondezas da Praça Júlio Prestes. Aconteceu uma manifestação chamada “Churrascão da gente diferenciada”²³, expressão que fazia referência à situação na qual uma moradora do Higienópolis argumentou que a construção de uma estação de metrô no bairro atrairia para as imediações “gente diferenciada”, o que poderia aumentar a criminalidade local. Isso virou piada entre alguns grupos, o que inspirou o nome dado

²¹ Para isso ler Frúgoli (2010)

²² Quanto as formas de abordagem da mídia sobre a região podemos nos referenciar em Rui (2012), Frúgoli(2012), Canonico e Melo (2013). É importante ressaltar o papel da mídia na constituição de representações (Hall, 1997) acerca dos usuários de crack e as consequentes necessidades de intervenção diante de tais, essa discussão não será realizada no presente momento, mas é importante no entendimento das disputas entre diferentes agentes estatais quanto à melhor maneira de lidar com a “questão do crack”.

²³ <http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/grupo-organiza-churrascao-da-gente-diferenciada-na-cracolandia-20120110.html> (Acesso em 20/07/2014)

ao evento de protesto, que se organizou em contrariedade à forma truculenta como se desenvolveu a ação policial na região da “cracolândia”.

Nesse período estava em pauta entre os manifestantes a discussão dos abusos cotidianos da polícia com os usuários de crack. Outro ponto desta pauta era o questionamento por parte dos defensores dos direitos humanos sobre a prática da internação compulsória e sua regulamentação em lei. Argumentos críticos à “guerra às drogas” também constituíam o debate.

Anotei minhas impressões sobre aquele dia e durante aquele ano não sabia exatamente o que se desdobraria a partir disso. Tinha conhecido nos fins de 2011 o trabalho de Taniele Rui, que estava terminando seu doutorado na Unicamp sobre as “cracolândias” de Campinas e São Paulo. Além disso, conversava com Deborah Fromm que estudava a atuação de um grupo religioso batista na “cracolândia” de São Paulo. Diversos temas poderiam ser trabalhados ao tratar desta região. A gentrificação, processos de urbanização, estudos sobre a atuação da saúde, de grupos religiosos. Entretanto meu interesse era outro campo de discussão.

Podia observar, a partir dos trabalhos que li sobre a região, a existência de diversas entidades tanto públicas como privadas ocupando aquele espaço. E atentando ao que era levantado nestes trabalhos foi possível destacar os conflitos decorrentes das diferenças na forma de pensar a abordagem dos usuários pelos agentes estatais.

Sem saber exatamente o que ia fazer, conversei com Taniele Rui sobre o desejo de me aproximar da discussão acerca da questão das *drogas* em São Paulo, considerando o aspecto direcionado à intervenção diante dos usuários. Então ela me indicou conversar com algumas pessoas, entre as quais Bruno Ramos Gomes, que é presidente da ONG É de Lei²⁴, a qual realiza um trabalho de longo tempo com a redução de danos na região da “cracolândia”. Conversamos em uma rede social, meio pelo qual fui convidada a participar de um fórum.

Não sabia nada do que aconteceria no fórum. Tinha em mente apenas o título do encontro, seria sobre a intersecção dos redutores de danos com o sistema único de saúde (SUS), e o sistema único de assistência social (SUAS). Cheguei em São Paulo por volta das 23 h da quarta feira, o fórum seria no outro dia às 10 da manhã. Estava pensando em como seria, o que será que seria discutido, não sabia direito o que acontece em um fórum, se eu teria que

²⁴ Para mais informações sobre a ONG acessar <http://edelei.org/>. Diversos trabalhos na região da “cracolândia” foram facilitados por tal grupo. Podemos citar Frúgoli (2012), Rui (2012).

falar, o que eu falaria. Passei, então a planejar o jeito que me apresentaria caso isso fosse solicitado, não me sentia muito confortável a princípio em dizer que era uma socióloga que estava lá, mestranda? Estudante? Falaria da minha pesquisa? Me intrigava. Ao final decidi que falaria que fazia mestrado na sociologia, mas não sabia desenvolver mais. (Caderno de Campo, abril 2013).

A proposta deste fórum era a discussão entre redutores de danos sobre suas formas de atuação. Os temas levantados para discussão deste espaço, nos termos nativos colhidos naquele momento, os quais apresentarei da maneira como me foram apresentados, eram: a necessidade de *cuidado* nas políticas públicas relacionadas às drogas, a prevenção ao uso da droga para *pessoas que são coletivas, mas particulares*, que “redução de danos não é só cuidar do uso de drogas, mas cuidar das vulnerabilidades”, necessidade de oferecer um atendimento *humanizado*, no foco no indivíduo e não na substância, dando ênfase à ideia de que se deve *empoderar* o usuário para seu autocuidado, que a redução de danos deve estar presente em todas as políticas públicas, como saúde e educação, que deve ser um *vetor de sensibilização* dos serviços como, por exemplo, a segurança, entre outros.

A linguagem naquele momento era para mim um código, que só foi possível desvendar aos poucos, a partir da minha participação em novas reuniões dos grupos, sobretudo de assistentes sociais e agentes de saúde. E, por ter tomado nota das reuniões foi possível entender, no desenvolvimento da pesquisa, que aqueles pontos levantados permitiam visualizar quais eram os “lados” e os atores em disputa acerca da melhor maneira de lidar com a questão das *drogas*. Tornaram-se, assim, evidentes os conflitos entre diferentes especialidades, e, conseqüentemente, entre as formas de entendimento sobre a questão do uso e também do tráfico de crack. Assim, lanço nota das impressões que tive no primeiro momento de pesquisa para que se torne compreensível a escolha da questão analisada.

No fórum de redução de danos assistentes sociais, redutores de danos, agentes de saúde debatiam o cotidiano do trabalho com usuários de *drogas*, foi possível perceber, durante o desdobramento dos debates, algumas disputas entre esses saberes. E não só entre diferentes grupos profissionais, mas no interior dos próprios grupos.

No decorrer deste primeiro fórum que participei sugeriu-se a divisão em grupos para se discutir a relação dos agentes de saúde, assistência e segurança com os usuários de *drogas* e quais eram os pontos que poderiam ganhar destaque sobre essa questão.

Escolhi participar do grupo que discutiria a relação da Guarda Civil Metropolitana (GCM) com usuários e traficantes de *drogas*, a maioria dos participantes de grupo brincava chamando-o “grupo da violência”, deixando evidente a associação entre a atuação da guarda e a violência. A proposta do grupo foi o levantamento de leis em que os redutores de danos pudessem se pautar, a fim de justificar sua ação, ou seja, a proposta era o conhecimento dos agentes sobre quais eram os limites de atuação da GCM na sua relação com os usuários. Isso me chamou muita atenção, o que posteriormente veio a se desdobrar na temática da pesquisa aqui apresentada.

Ao final desta primeira reunião que estive presente abriu-se espaço para a avaliação, sugestões e ideias para os próximos encontros. Foram dados informes sobre várias atividades que aconteceriam, como uma reunião do Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos, espaço que se tornou central para a pesquisa, tendo em vista que nele se articularam as decisões da sociedade civil para a implementação do Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, que é a versão municipal do Plano “Crack, é Possível Vencer”. O tema da GCM que me veio à tona, pautou a possibilidade de realizar uma discussão exclusiva sobre esse tema. Foi dada grande importância para estratégias de *sensibilizar* os policiais.

Foi, então, que comecei a constituir, de alguma forma, o que pretendia estudar. O objeto seria a gestão dos usuários de crack no âmbito do plano do Governo Federal, que é pensada a partir da ação integrada de diversos profissionais. A novidade era a integração prevista, para a política pública, entre tantos grupos, o que se tornou interessante de pensar. Como já disse, o conflito existente entre esses diferentes grupos já eram apontados nos trabalhos sobre a temática, então tomei como objetivo geral as disputas e cooperações entre os agentes que atuam na “cracolândia”. A análise do projeto se daria em duas dimensões, quais sejam: a institucional e a que está presente nas ruas.

Ao considerar o tempo de duração do mestrado foi questionada a viabilidade em discutir, a partir de tantas lógicas estatais, os conflitos existentes na região sobre a forma de realizar a gestão de usuários e traficantes. Então foi dada ênfase quanto à forma de atuação dos agentes de segurança pública, sem desconsiderar as interações que são realizadas com outros agentes.

Observaria aspectos concernentes à atuação dos agentes de segurança, de modo a ser possível compreender a cultura policial, consideraria, para isso, a discussão sobre o modelo de policiamento comunitário. O foco se justificaria pela centralidade do debate, que percebi nas interações que até o momento tinha realizado, sobre a atuação da segurança pública.

Decidi, no entanto, haja vista os questionamentos advindos durante o exame da qualificação, por me atentar aos discursos – “sobre” e “da” – prática dos agentes de segurança na “cracolândia” de São Paulo, ou seja, sobre o modo como as forças da ordem operam, dos modos como operacionalizam o trabalho no cotidiano, especialmente como operacionalizam a distinção entre as figuras de usuários e traficantes, a partir de discursos sobre como seria realizado o trabalho e de como é realizado na prática.

A motivação da escolha da região da Luz foi pautada pelo tempo que existe a concentração de usuários de crack naquela territorialidade e pela dinâmica de diversos aparelhos de assistência, saúde e repressão, que podem ali ser observadas, justificando o interesse pelo local, especialmente por este ser o primeiro alvo do programa de enfrentamento ao crack e outras *drogas* no município de São Paulo. Compreendi que recortar o meu objeto, considerando os discursos sobre a atuação de agentes de segurança em determinada territorialidade, me permite desenvolver minha questão de pesquisa de modo mais apurado.

Levando em conta a apresentação de como se constituiu a minha questão de pesquisa, trato no próximo tópico da metodologia que empreguei para minha análise.

1.1 Metodologia

O método de entrada no campo se pautou nas proposições de Becker (2008), segundo as quais, ao pesquisar alguma coisa, devemos permitir que o campo apareça por si mesmo. Então, no momento em que estava em campo, fui observando as coisas acontecerem para depois selecionar os temas de discussão. A ordem de análise não estava previamente dada, ou seja, não procurei respostas, mas fui descobrindo perguntas. A questão de pesquisa se deslocou conforme as coisas aconteciam.

Como dito anteriormente, a primeira vez que estive presente em uma reunião pensava que gostaria de me atentar à política de *drogas* de uma maneira geral, já tendo

conhecido o Plano “Crack, é possível vencer”. No decorrer da pesquisa, decidi por tratar das formas de atuação dos agentes de segurança na “cracolândia”. Após participar das reuniões de fóruns, apresentações institucionais, orientações, discussões e principalmente do exame de qualificação, percebi que o aspecto central para minha análise se tratava mais dos discursos “sobre” e “da” prática, do que uma análise das práticas dos agentes de segurança em si. Com isso quero ressaltar que minha questão surgiu a partir da própria experiência em campo e do desdobramento da pesquisa. Não pretendia, enquanto estava em campo, buscar respostas para uma determinada questão fechada. Ao me atentar aos materiais que obtive durante quase dois anos de pesquisa de campo, pautei minha pergunta de pesquisa e sua subsequente análise.

Haja isso em vista, procuro explicitar neste tópico a escolha metodológica empregada e como ela orienta o desenvolvimento de meu trabalho. A metodologia que emprego se desdobra em dois eixos, quais sejam: pesquisa documental e pesquisa de campo.

Quanto ao primeiro, lanço atenção aos documentos referentes ao Plano Federal, e do Programa Municipal, por meio dos quais é possível apreender os discursos apresentados institucionalmente quanto à maneira de agir dos agentes de segurança diante da questão do crack. Estes documentos são os decretos de criação de tais e as cartilhas dos mesmos. Ao me referir a tais dados trato dos discursos “sobre” a prática.

Ainda dentro da estratégia de pesquisa documental, me atentei à produção midiática em torno do assunto das formas de intervenção estatais na “cracolândia” em um sentido geral. Para isso utilizei o instrumento de pesquisa chamado Google Alerts, no qual determinei como palavras-chave *segurança pública no Plano “Crack, é possível vencer”, Polícia Militar e Crack, Cracolândia São Paulo, Guarda Civil Metropolitana e Cracolândia*, as quais tornavam possível o encaminhamento a meu e-mail de diversas notícias sobre a região. Com a mesma finalidade considerei a revisão bibliográfica sobre a região enquanto um instrumental para essa parte metodológica, procurei me atentar às histórias sobre a região.

Portanto, para compreender a trajetória do debate em torno das ações ocorridas na região da “cracolândia” procurei retomar alguns dos dados sobre a atuação dos governos diante dos usuários de drogas que se concentram na região da “cracolândia”.

A escolha desse tipo de movimento foi orientada em Garland (2008) o qual sugere a realização de uma “história do presente” para

Entender as condições históricas de existência das quais dependem as práticas contemporâneas, particularmente aquelas que parecem ser mais surpreendentes e intrigantes [...] A história que proponho é motivada antes por uma preocupação crítica de entender o presente do que por uma preocupação histórica de entender o passado. Trata-se de uma crônica genealógica que visa indicar as forças que deram à luz nossas práticas atuais e identificar as condições históricas e sociais das quais ainda dependem (GARLAND, 2008: 42).

Já a pesquisa em campo se desdobra em dois eixos 1) das reuniões, nas quais se discutiam aspectos sobre a implementação do Programa “De Braços Abertos”. Sobretudo me refiro às reuniões do Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos, que ocorriam mensalmente, e onde eram discutidas sugestões da sociedade civil na elaboração do Programa “De Braços Abertos”, assim como eram apresentadas as ações de diferentes agentes estatais. Nesse sentido, em duas destas reuniões, a Guarda Civil Metropolitana apresentou suas ações no âmbito do Programa da Prefeitura. Ficou mais evidente, a partir disso, qual o discurso dos agentes de segurança e quais são suas percepções sobre sua atuação na região da “cracolândia”. Também considero as reuniões da Conferência Municipal de Políticas de Atenção às Drogas, da Rede Sampa, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, nas quais se tratava do modo como seria realizado o Programa, assim como este era avaliado.

E o outro é o 2) das idas à “cracolândia”, nas quais acompanhava primeiramente a rotina dos assistentes sociais e agentes de saúde, posteriormente de agentes de segurança. Conheci, por suas intermediações, histórias “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança pública na região. Levando em conta o que era dito durante a rotina de trabalho destes se tornou possível problematizar a questão, sobretudo, de como é realizado o trabalho na prática, o que vem a problematizar o discurso institucional, anteriormente apresentado, “sobre” a prática.

Haja vista esses apontamentos, a realização deste trabalho pautou-se pela construção de uma metodologia que recorre a diversas estratégias de construção de dados, o que acabou por produzir uma grande quantidade de material reunido, para o qual tive de escolher um recorte. Devido à grande incidência da problemática da diferenciação operacionalizada por agentes estatais entre as categorias usuário e

traficante de drogas, focalizei minha análise a partir dos diversos discursos de como é operacionalizada, a partir do discurso “sobre” e “da” prática.

Por conta disso me atentei a dois momentos distintos no que se refere às leis de drogas brasileiras, que são o da Lei nº 6368/76 de 1976 e da Lei nº 11.343/06 de 2006, já que a mudança ocorrida em 2006 se destaca pela mudança de perspectiva de ação diante do usuário de drogas, o qual não seria mais detido, sendo orientada uma pena mais rigorosa aos traficantes.

Adiante procuro apresentar de maneira mais apurada como se deu minha entrada em campo, o que torna possível melhor compreender os resultados obtidos durante minha pesquisa.

1.2. Entrada em campo

Minha entrada em campo se deu centralmente por meio das reuniões que discutiam decisões da sociedade civil para o Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, realizadas no Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos. Estas eram abertas para a participação pública e eram divulgadas por redes sociais, assim como por grupos de e-mail. Considero importante destacar que foi possível tomar conhecimento de tais reuniões devido à constituição de uma rede de relações de pesquisa. Assim – a partir pessoas que conheciam o grupo articulado para realizar as reuniões – antes mesmo de ser facilitada minha entrada em campo, ela se tornou possível.

Por meio das reuniões que participei foi possível estabelecer contato com diversos agentes que atuam na região da “cracolândia”, o que veio a viabilizar o acompanhamento de suas trajetórias de trabalho na região, nas quais podia perceber a dinâmica de trabalho dos diversos agentes e era informada sobre as ações policiais, seus modos de ação, a forma como distinguem entre usuários e traficantes - a partir da perspectiva dos agentes de saúde, assistência e de segurança.

E, por estar presente nestas reuniões, também fui convidada a participar de outros espaços de discussão, tais como reuniões de avaliação da implementação do Programa “Braços Abertos”, realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ou conferências que debatiam a implementação de políticas públicas de drogas no município de São Paulo, o que constitui meu material de pesquisa. Pude centrar atenção

a diversos discursos sobre a prática dos agentes de segurança. E sendo que nestas estavam também presentes agentes de segurança que atuam no Programa da Prefeitura, tive a possibilidade de escutar destes discursos sobre sua atuação, o que permite problematizar o conflito sobre a atuação deles.

Para mim é fundamental relembrar o ocorrido na reunião que participei, quando fomos ao intervalo desta e algumas pessoas se aproximaram de mim, querendo saber mais sobre meu trabalho e também querendo falar sobre o delas. Uma terapeuta ocupacional chegou a me passar o seu e-mail para que me repassasse alguns materiais de aula para capacitação dos trabalhadores que atuam no âmbito do Plano “Crack, é Possível Vencer”. A partir disso, o campo começava a se abrir, a aproximação com aqueles que atuam na região da “cracolândia” se tornava possível. Importante compreender que, para ser possível o desenvolvimento da pesquisa, foi preciso ter a confiança daqueles que trabalham na relação com usuários de crack, e que a partir da percepção deles se tornou possível a problematização do que lido aqui. Quando estes trabalhadores que frequentavam os fóruns consideraram que meu trabalho estava “do lado deles”²⁵ conquistei a confiança para participar de suas discussões, para receber informações privilegiadas sobre o que acontecia no *território*²⁶.

Isso me leva a apontar o que foi levantado por Júnior (2003) acerca de etnografias que são realizadas em organizações. O que é argumentado por este autor me auxilia na constituição de minha análise. Segundo tal

O diálogo que caracteriza a etnografia começa desde a inserção no campo. Iniciar uma pesquisa etnográfica implica encontrar uma organização que aceite a presença do etnógrafo. Essa presença deve ser negociada em toda a sua complexidade, não existindo fórmulas. (Junior, 2003, p. 18)

Com isso quero dizer que é importante o processo de aceitação de minha presença em campo. Se a metodologia empregada na primeira parte de minha pesquisa é documental, dos discursos institucionais “sobre” a atuação dos agentes de segurança, não sendo necessária a negociação com agentes estatais para o recebimento de

²⁵ Quanto a isso é possível fazer referência ao trabalho de Rui (2012) que informa sobre a maneira que entrou em campo: a partir do acompanhamento do trabalho dos redutores de danos. Narra que certa vez, ao ser vista conversando com um Guarda Municipal, foi interpelada por um usuário que disse a ela que deveria ficar do lado deles, não da Guarda. Considerei esse fato no momento de fazer a pesquisa, escolhi acompanhar outros trabalhadores para ter acesso ao que era realizado pelos Guardas Municipais e Policiais Militares, complementando esses dados a partir de conversas fora do *território* com agentes de segurança pública.

²⁶ Maneira pela qual assistentes sociais, redutores de danos, agentes de saúde, policiais se referem à região em que atuam, diferentemente do sentido atribuído pelos estudos como, por exemplo, de Perlongher (2008), por isso grafado em itálico. No caso essa palavra faz referência à “cracolândia”.

informações – as quais pude coletar por meio de pesquisa em meios digitais – a outra estratégia que constitui minha pesquisa, da observação das reuniões e dinâmicas na “cracolândia”, de modo a receber informações de discursos “sobre” e “da” forma de atuação dos agentes de segurança, torna necessário que eu fosse aceita em campo, para que pudesse ter acesso às informações.

As informações sobre o que acontecia na região da “cracolândia” me eram dadas por diferentes fontes como e-mail, redes sociais e até mesmo pelo celular por agentes de saúde e assistência que trabalham na “cracolândia”. Acompanhando mensalmente as reuniões, recebendo e-mails, participando de debates, ou seja, participando de alguma forma do cotidiano daqueles que atuam com a questão das *drogas* no âmbito de implementação do Programa “De Braços Abertos”, obtive um acúmulo de informações que são a base para a análise que será aqui realizada.

Destaco que, a despeito da pesquisa se referir aos discursos “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança na “cracolândia”, foi possível a entrada na região principalmente pelo acompanhamento da rotina de trabalho dos assistentes sociais e de saúde, pois estar junto aos policiais na região poderia me causar problemas, já que lá são considerados, sobretudo, enquanto inimigos pelos usuários de *drogas*. Não pretendia ser confundida com uma *ganso*²⁷.

Enquanto acompanhava as reuniões para a implementação do Programa “De Braços Abertos”, assim como nas idas à “cracolândia”, no ano de 2013, podia ter acesso aos discursos “sobre” a prática dos agentes de segurança, na perspectiva dos agentes de saúde e assistência e em dois momentos dos próprios agentes de segurança, quando apresentaram sua proposta de atuação no âmbito do Programa. Posteriormente, quando este já havia sido implementado, a partir de janeiro 2014, tive acesso aos discursos “da” prática, operacionalizados pelos mesmos. Explico isso de maneira mais apurada no capítulo de campo.

É importante dizer que a interlocução com os agentes de segurança foi feita, sobretudo, a partir das reuniões nas quais apresentavam sua forma de atuação e em diálogos fora da região de concentração de uso da *droga*. Não mantive, a princípio, a mesma proximidade com os agentes policiais como aquela que pude estabelecer com

²⁷ Maneira pela qual chamam quem trabalha como investigador da polícia sem estar caracterizado como tal.

assistentes sociais ou de saúde que atuam na mesma região, a aproximação dos agentes de segurança se deu com menor intensidade já no ano de 2015, quando finalizava minha pesquisa. No entanto, foi possível conhecer os discursos dos agentes de segurança e analisá-los.

A forma como me aproximei dos agentes de segurança se articulou de duas formas. Uma delas foi anterior à implementação do Programa “De Braços Abertos”, quando caminhei durante algumas idas a campo na região da “cracolândia” e conversei com alguns Guardas Metropolitanos e um Policial Militar, os quais eram responsáveis pelo policiamento na região em dado momento e nas reuniões que apresentaram a forma de ação da segurança. Assim, procurei me atentar ao que argumentavam sobre a sua atuação e o que deveria ser feito pelos agentes da ordem, considerando que estava no momento de discussão de como seria o Programa municipal. Estes diálogos com agentes de segurança se deram nos entornos da região da Luz, fora da área de concentração de uso.

Depois foram feitas visitas à base de vídeo monitoramento ofertada pelo Plano “Crack, é possível vencer”, que fica na região de concentração do uso de drogas. Nestas ocasiões, foi explicado, pelos Guardas que a operavam, sua maneira de funcionamento e quais eram os usos dados para tal, sobretudo colher informações sobre a realização do tráfico de *drogas*. Nestes momentos me foi ofertada a possibilidade de acompanhar a maneira como os guardas agiam, quais eram suas responsabilidades. Assim, a partir das conversas com estes, se tornou possível problematizar os discursos “da” prática em suas perspectivas. Portanto, levando em conta estas conversas informais foi possível conhecer o discurso dos agentes de segurança que atuam *na ponta* do serviço quais eram suas percepções acerca da prática policial.

Nesse sentido, a partir da apresentação das diferentes falas dos meus interlocutores, busco problematizar o campo de disputa discursivo sobre as formas como a distinção, entre usuários e traficantes, é operacionalizada pelos agentes de segurança na “cracolândia”.

A partir dessa problematização, busco apresentar conclusões que podem ser inferidas acerca da importância da constituição de uma territorialidade e a consequente forma de controle realizada por agentes de segurança. Sendo importante no contexto de

análise considerar que é orientado legalmente, o modo diferencial de intervenção diante de diferentes figuras delitivas.

Capítulo 2. Apontamentos sobre a questão das *drogas* nas ciências sociais

A questão das *drogas*, em um sentido geral, é um tema caro de interesse das ciências sociais. É possível destacar abordagens sobre o uso recreativo de substâncias, assim como medicinais e rituais (Serra, 1985; Velho, 1998; Araújo, 1999; Carneiro, 2002; Rodrigues, 2003; Goulart, 2004; Labate e Araújo, 2004), por outro lado existe a discussão sobre a política de drogas, assim como sobre o tráfico (Andrade; 2003; Zaluar, 2004; Grillo, 2012).

Outro aspecto sobre o assunto tem-se desdobrado diante das implicações legais da questão, entende-se por isso, por exemplo, o debate sobre as consequências de políticas repressivas de controle às *drogas* (Karam, 2010; Boiteux e Lembruger, 2014), as negociações - nas bordas do legal e ilegal - relacionadas ao tráfico (Hirata, 2010; Telles, 2011), entre outras. Considero aqui um aspecto central acerca da temática o dilema da diferenciação entre o tráfico e uso de *drogas*. Apresento, assim, algumas linhas de abordagem desta questão.

Primeiro, retomo brevemente a maneira como são elaboradas as leis de drogas, pautadas em acordos internacionais, delineando uma reflexão sobre aquilo que vem a ser chamado de política de “proibicionismo”, de guerra às *drogas*. É traçado, portanto, um breve histórico desse processo para tratar da forma como se desdobra na realidade brasileira em sua especificidade. Também trago para o argumento aqui apresentado elementos sobre como o crack pauta uma discussão relativa à violência²⁸, atribuída ao seu uso e venda, o que sustenta argumentos da necessidade do controle de seu uso, assim como sua produção e comercialização, tendo em vista a grande visibilidade dada a essa questão.

Meu argumento aqui se articula de maneira a apresentar, a partir da literatura referente à questão das *drogas*, como se constituem as políticas voltadas para este tema

²⁸ Nesse ponto é interessante retomar a discussão acerca da percepção da violência e os apelos securitários (Adorno, 1996; Adorno e Lamin, 2006; Lagrange, 1995; Muchiaeli, 2008, Canonico, 2012).

em sua relação com preceitos internacionais, que indicam a maneira de agir diante de tal “problemática”. Isso se desdobra no histórico das políticas brasileiras, se desenhando em dois momentos, no contexto da elaboração e vigência da Lei nº 6368/76 de 1976 e da Lei nº 11.343/06, em 2006, que altera a anterior. Assim, a análise aqui realizada é baseada nestas duas leis, compreendidas como marcos centrais da questão no Brasil²⁹.

Ao tratar das mudanças decorrentes da lei de nº 11.343/06, abordo (1) o preceito preventivo diante do uso de drogas e suas consequências, direcionado ao usuário, (2) e a face da lei orientada à punição, direcionada ao combate ao tráfico. Ou seja, objetivo compreender a maneira pela qual a lei distingue o usuário do traficante, sendo que não caberia, a partir dessa mudança, ao usuário a penalização pela via da privação de liberdade. Já para o traficante a pena foi aumentada, tendo em vista as consequências ditas nefastas do tráfico. É dada atenção, portanto, para a discussão das consequências da mudança dessa lei, considerando que essa diferenciação produz formas distintas de lidar legalmente com a questão, as quais puderam ser vislumbradas em campo. Assim, busco compreender de que forma o campo normativo, ao lidar com a questão das *drogas*, apresenta duas formas distintas e complementares, visto que é oferecido tratamento ao usuário e punição ao traficante, tal distinção influencia também a política de combate ao crack que analiso.

A partir disto, problematizo a ideia da construção da imagem do crack como uma *droga* que causa violência devendo ser, portanto, alvo da gestão de diversos órgãos (Sapori, 2014). Sendo a atuação da segurança pública o principal eixo para o qual lanço o olhar aponto quais argumentos são acionados na justificação da repressão e controle ao uso e comércio de *drogas*.

Nesse sentido, proponho uma reflexão acerca da maneira que é operacionalizada a distinção entre usuário e traficante, tal reflexão se desdobra na discussão sobre seletividade penal (Jesus et al, 2011; Veríssimo, 2011; Campos, 2012; Sinhoretto, 2009, 2014)³⁰.

²⁹ Está em discussão o projeto de lei 7663/2010 de autoria de Osmar Terra (PMDB) no qual se sugere o enrijecimento penal para traficante e especificamente maior para o tráfico do crack.

³⁰ Posteriormente procurarei discutir a maneira como são pautadas as políticas de segurança pública, as quais procuram se desenhar de maneira a estabelecer redes com outras instituições estatais. Levando em consideração o preceito da segurança comunitária que está presente na apresentação do plano realizarei uma breve retomada dos estudos sobre policiamento comunitário, que se articulam com a ideia de

Com a retomada da discussão bibliográfica sobre a constituição do modelo proibicionista e da legislação de drogas, pretendo apresentar aspectos que me orientam - pela discussão teórica - no entendimento da questão para a qual dou atenção: os discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança na “cracolândia”. Sendo o aspecto para o qual dou especial atenção a forma como é operacionalizada a distinção entre usuários e traficantes por tais agentes, levando em conta a percepção de diferentes agentes.

2.2 Controle às drogas, “proibicionismo”: relação internacional

Zaverucha e Oliveira (2006) tratam da ausência de estudos que abordem a militarização no controle às *drogas*. É possível perceber que o campo de estudo sobre tal temática se alterou, sendo produzidos materiais referentes à forma como se dá a relação da segurança pública com o controle da *droga*. Pode-se dizer que atualmente existe uma produção relacionada à temática da política de drogas, à atuação dos agentes de segurança pública diante dessa questão e às consequências relacionadas a isto. Faço aqui um recorte de alguns autores das ciências sociais que abordam dadas temáticas.

Zaverucha e Oliveira (2006) se propõem a fazer uma revisão sobre a questão do tráfico de *drogas* na bibliografia das ciências sociais, com isso os autores retomam argumentos como o de Gilberto Velho (1994), que trata dos efeitos negativos da criminalização das *drogas*, o de Zaluar (2004) sobre a necessidade de aparelhos institucionais que atuem de maneira a prevenir o uso de *drogas*, coibindo o tráfico, além de tratar da descriminalização do usuário. Apontam ainda como referência a esses estudos, Soares (2000) e Misse (2006) que trazem dados sobre as negociações realizadas entre os agentes estatais e traficantes, de modo que o tráfico possa continuar operando, assim como estratégias para fugir da punição, como utilizar crianças na realização de tráfico de pequena quantidade, sendo um modo de fugir do olhar mais atento dos agentes de polícia, outro fator que influencia a utilização das crianças é a possibilidade de diminuição de punição dos adultos. A partir de tais dados é possível perceber a preocupação com o entendimento dos ilegalismos e suas consequências. Ou seja, interessou, a estes autores, perceber a dinâmica proibicionista, descrevendo suas consequências práticas.

prevenção do crime, diminuição do uso de força policial. Como isso se articula no desenho da política apresentada pela SENAD, o qual oferece inclusive curso para administração alternativa de conflitos.

Haja isso em vista é interessante lembrar que analisar a política proibicionista em relação às *drogas* no Brasil foi um dos objetivos de Andrade (2003). A maneira como se formou o aparato de controle de substâncias psicoativas tanto na dimensão material quanto simbólica é um dos focos de sua análise sobre a forma como é operacionalizada a política de controle às *drogas* no Brasil.

O autor apontou que o “problema das drogas” foi pensado inicialmente a partir de seu uso recreativo, somente muito tempo depois é que “o problema” se volta para narcotráfico. Tratou, portanto, do argumento dado pelos agentes estatais de que a *droga* causa custos aos governos, ameaça a segurança pública e a soberania dos governos. Sendo assim, substâncias psicoativas se tornaram elementos centrais do fenômeno do crime global.

Maurício Fiore (2012), na mesma esteira dos argumentos de Andrade (2003), afirma que, no ano de 2012, a política de combate às *drogas* conhecida como “guerra às drogas” completou 100 anos. Para ele,

Ainda que as resoluções da Primeira Conferência Internacional do Ópio de 1912, realizada em Haia, tenham sido praticamente abandonadas nos anos conturbados entre as duas grandes guerras, o modelo ali esboçado foi triunfante. Defendida, patrocinada e sediada pelos EUA, já sob a coordenação da ONU, a Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, implantou globalmente o paradigma proibicionista no seu formato atual. Os países signatários da Convenção se comprometeram à luta contra o "flagelo das drogas" e, para tanto, a punir quem as produzisse, vendesse ou consumisse. (FIORE, 2012, p.9)

Ao considerar que as leis brasileiras foram criadas de forma semelhante às dos Estados Unidos, Fiore acredita ser possível entendê-las vislumbrando a maneira como é idealizada neste país. Retoma, então, a ocorrência da Convenção Internacional de 1961 a qual institui classificações das *drogas* a partir de critérios baseados em seu potencial de abuso, assim algumas são caracterizadas como de maior risco enquanto outras de menor risco. Considera ainda importante destacar dois aspectos quanto ao paradigma proibicionista

Independente de seus intrincados feixes e nuances, sustento que o paradigma proibicionista é composto de duas premissas fundamentais: 1) o uso dessas drogas é prescindível e intrinsecamente danoso, portanto não pode ser permitido; 2) a melhor forma de o Estado fazer isso é perseguir e punir seus produtores, vendedores e consumidores. (FIORE, 2012, p. 10).

Discorre, então, a partir disso, acerca dos dados apresentados pelo Estado, bem como os fatores de risco que são ocasionados pelo uso de *drogas*, os quais justificariam a proibição de tais substâncias, além da punição de quem produz, vende ou as consome.

Com a legitimidade conferida pela primeira premissa, o Estado deve agir em duas frentes: impedir a produção e o comércio dessas substâncias e reprimir seus consumidores. Com esse objetivo, a Convenção da ONU obriga os Estados a aplicar duras sanções penais aos produtores e vendedores dessas drogas, classificados, então, como traficantes. Para seus consumidores, as Convenções pregaram, inicialmente, a dissuasão via legislação penal. Nas últimas décadas, no entanto, a possibilidade de tratamento passou a ser considerada uma alternativa, desde que se inserisse num conjunto de sanções que deixasse clara a proibição da prática [...] Com a legitimidade conferida pela primeira premissa, o Estado deve agir em duas frentes: impedir a produção e o comércio dessas substâncias e reprimir seus consumidores. Com esse objetivo, a Convenção da ONU obriga os Estados a aplicar duras sanções penais aos produtores e vendedores dessas drogas, classificados, então, como traficantes. Para seus consumidores, as Convenções pregaram, inicialmente, a dissuasão via legislação penal. Nas últimas décadas, no entanto, a possibilidade de tratamento passou a ser considerada uma alternativa, desde que se inserisse num conjunto de sanções que deixasse clara a proibição da prática. (FIORE, 2012, p. 11)

Com isso em vista é possível vislumbrar aspectos sobre o modo como se constitui o aparato legal para a questão das *drogas*, assim como para a forma de produção discursiva da distinção entre usuários e traficantes na legislação penal.

A partir disso é interessante retomar o que é dito por Simões (2008), o autor argumenta que a *droga* se tornou alvo de políticas públicas por ser vista como um perigo à saúde pessoal e coletiva, bem como pela sua associação à criminalidade e violência urbana. A *droga* é, segundo o autor, estabelecida enquanto uma ameaça para a sociedade em diversos sentidos, o que torna necessária a intervenção diante de seu uso e tráfico. E, a partir do argumento de Misse (2003), critica o modo como se estabelecem os parâmetros da proibição das substâncias, ou seja, o próprio caráter proibicionista da política de drogas.

Já Shecaira (2014) argumenta a partir da ideia de Gamella (2012), que o uso de *drogas* é algo que acontece desde tempos imemoriais, mas que o uso problemático, o “problema social”, passa a existir no momento de expansão colonial europeia e com a consolidação do capitalismo, tendo também influência nesse processo o desenvolvimento da indústria farmacêutica que potencializa as consequências negativas do uso.

Para Shecaira (2014) os problemas atribuídos às *drogas* são em grande medida cíclicos, existindo ciclos longos e lentos ou curtos e rápidos. Os ciclos curtos e rápidos são caracterizados pela atenção ativada da opinião pública e por causar preocupação social. O exemplo desse tipo de ciclo – curto e rápido - no Brasil é o caso do crack. Enquanto o exemplo de ciclos lentos é dado pelos casos dos cigarros, das bebidas e dos derivados da maconha.

Para o autor o proibicionismo tem seu “início” com a proibição do álcool. Apresenta o caso da Inglaterra sobre a produção do gim, quando o consumo se torna de larga escala e instaura um “problema social”, a partir do qual é criado um movimento favorável à proibição da bebida, chamada de “licor maldito”. Isso produz discursos contrários ao uso da substância que é associada ao demônio³¹.

Então o argumento do autor é direcionado para a maneira como se deu a instauração da Lei Seca nos Estados Unidos, a qual, pela sua falta de efetividade, torna necessárias sanções mais severas, causando, com isso, o silêncio da população, a sonegação de informações sobre o tema, o encarceramento e o nascimento de uma criminalidade que se organiza para explorar os lucros da atividade ilícita³². Sustenta ainda que, ao se perceber a ineficácia da lei, foi permitida a venda de álcool novamente, passando a cobrar impostos sobre sua venda, o que ainda gerou rendimentos para o governo, mas, mesmo assim, a proibição às outras *drogas* permaneceu. Então, aponta que em 1948 a maconha foi colocada na lista de substâncias proibidas, o que, para Shecaira (2014), marca o contexto da estruturação de um sistema internacional de proibição fundada em convenções internacionais.

Assim, para os atores citados ocorreu um processo de estabelecimento das *drogas* enquanto uma ameaça real, que causa mazelas, o que produziu efeitos na maneira de lidar com dada questão. Interessa aos autores, assim como para meu entendimento, saber como o paradigma proibicionista e seu modo de operacionalização persistem enquanto maneira de solucionar o “problema das *drogas*”.

Andrade (2003) argumenta que o crime organizado para a produção de *drogas* surge concomitantemente à definição da produção como ilegal³³. Para sustentar esse

³¹ É possível operacionalizar um paralelo à maneira como se irá lidar no contexto do uso do crack. Deborah Fromm (2013) articula esse debate em “Deus e o diabo na terra do crack”.

³² Acerca de tal discussão é interessante atentar a Misse (2003), Telles (2012), Hirata (2012).

³³ Foucault (1979), Misse (2008)

argumento lança mão da ideia de cismogênese de Gregory Bateson (1990). A ideia é de que crime do comércio de *drogas* e sua proibição se criam mutuamente, o que guarda relação com o argumento de Misse ao retomar Becker acerca do processo de criminalização.

Andrade (2003) procura demonstrar como é dado significado ao uso de *drogas* nos grandes centros urbanos e sua relação com a dimensão estatal, e observa as elaborações discursivas em torno disso, bem como o que é fixado nas leis, assim como em políticas de prevenção e combate às drogas. Interessa, portanto, saber como é produzido o discurso e os valores que orientam a política de controle das drogas. Este aspecto é importante para a compreensão do meu objeto. Considerando o que já foi levantado anteriormente, passo a tratar da questão das consequências do modelo proibicionista de controle às *drogas*.

Fiore (2012) trata sobre as consequências das formas de lidar com dada questão, a partir da perspectiva do proibicionismo, não se tratando apenas da forma como se produz o crime, mas o *incriminado*³⁴.

Como muitas outras formas de violência, as vítimas e os algozes dessa guerra são oriundos, em sua maioria, das camadas mais pobres e estigmatizadas de seus países. E a atuação das polícias se concentra normalmente em cima do mercado varejista, o mais exposto e ocupado pelos que menos lucro têm com esse comércio. Os bilhões que o tráfico movimenta, no entanto, continuam circulando pelos mercados com maneiras diversas de tornar o dinheiro legal. Ano após ano, medidas de inteligência no combate à lavagem desse capital são anunciadas, mas seu impacto no tráfico é pífio.

Prendendo cotidianamente os varejistas "de rua", rapidamente repostos num mercado tão dinâmico, a polícia faz do tráfico de drogas um dos principais responsáveis pelo alarmante crescimento do encarceramento em diversos países. No Brasil, entre os cerca de 513 mil presos, estima-se que 106 mil respondam por crimes relacionados às drogas. E a tendência atual é que os crimes relacionados às drogas respondam por mais encarceramentos, na medida em que seu crescimento entre proporção total de detidos cresceu, entre 2006 e 2010, 62%, contra 8,5% de outros crimes. (FIORE, 2012, p. 15)

É importante reter atenção ao argumento de Fiore (2012) tendo em vista a problemática em torno da distinção entre usuário e traficante, que marca a política de drogas e a forma de processamento penal, que será discutida mais adiante. A questão central se refere ao aumento de prisões por tráfico e ao modo pouco preciso de

³⁴ O processo de criminalização foi elucidado por Misse. Pode ser discutido a partir de Grillo (2008) ao falar da diferença entre o tráfico do morro e o tráfico do asfalto, sustentando que no caso do asfalto não passam os vendedores de *drogas* pelo processo de criminalização.

estabelecer quem será apreendido enquanto traficante ou classificado como usuário, favorecendo, assim, uma seletividade penal.

Haja em vista os apontamentos sobre a construção do paradigma proibicionista, lembro do argumento acerca do estabelecimento do crack enquanto um produtor de um modelo específico de gestão³⁵, o que se relaciona às consequências atribuídas ao uso e comércio desse tipo específico de *droga*. Sapori (2014) problematiza a mortalidade de usuários de crack que, segundo dados de estudos da saúde pública, são relacionados, sobretudo, à violência urbana. Apresenta os dados de mortalidade de usuários de crack, sete vezes superior à mortalidade da população em geral, conforme o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas: O uso de crack e cocaína no Brasil, realizado em 2011. A maioria, segundo o autor, morreu por homicídio, sendo as outras causas em ordem de ocorrência: AIDS, overdose e hepatite. Sapori (2014) considera isso importante para compreensão da dinâmica recente dos homicídios na sociedade brasileira, pois indica que a introdução do crack no mercado das *drogas* ilícitas tende a incrementar a incidência de crimes contra a vida, conformando um novo patamar de violência urbana³⁶.

Para o autor, o mercado das *drogas* interage com outros mercados, aspecto que deve ser considerado ao abordar a relação entre *drogas* e violência. Indica o argumento de Misse (2007) para atentar à simbiose de mercados ilegais, o que constitui um dos eixos principais da acumulação social da violência. A violência relacionada ao mercado de *droga*, para Sapori, também é relacionada ao tipo comercializado, o que é relacionado às normas que regulam as condutas dos atores do mercado ilegal, como as sanções dos que fogem à regra. Para ele, por exemplo, as disputas monetárias diante do crack geram violência. A partir disso pode-se colocar em questão como tal fato pode

³⁵ Foi dito por gestores que o Plano “Crack, é possível vencer” surge para lidar especificamente com a questão da concentração de “cracolândias”.

³⁶ Tendo este argumento como referência, é possível problematizá-lo a partir do dado que na cidade de São Paulo a dinâmica do chamado “mundo do crime” tem sido pautada pela “paz entre os ladrões” e isso tem efeitos na diminuição das mortes. Isso pode ser dito por conta da experiência em campo na região da “cracolândia”, a qual, pelo discurso dos que estão ocupando aquele espaço é regulada pelas condutas do Primeiro Comando da Capital (PCC). Também posso citar a proibição do crack nas cadeias “do comando”, o que foi discutido por Biondi (ano). A autora ressalta a ideia de ter de haver um proceder que era prejudicado pelo uso do crack, por isso a necessidade de interditá-lo nas cadeias, mas que fora delas o comércio não foi proibido, restando a necessidade de autoregulação dos corpos por parte dos *irmãos*.

nortear argumentos que pautam a solução repressiva para a administração desse tipo de situação³⁷.

É possível notar, a partir desse fragmento de autores, a preocupação em compreender o movimento de criminalização das *drogas*, que pautam as políticas de controle. É constituída uma discussão acerca das mazelas ligadas ao tratamento repressivo ao uso de *drogas* assim como as formas dos mercados ilegais produzirem violentas maneiras de negociação entre agentes criminais e agentes do Estado. Além da especificidade atribuída às interações produzidas pelo uso e comércio de crack, por exemplo, a violência, que pode nortear a produção de políticas públicas.

A partir desse delineamento, apresento as mudanças ocorridas nas leis de drogas brasileiras destacando a distinção entre o tratamento legal do usuário e do traficante. Discuto, a partir de apontamentos teóricos, quais as consequências das mudanças na lei sobre drogas e procuro articular estas com a discussão acerca da seletividade penal.

2.2 Distinguir entre tráfico e uso de *drogas*: as leis de drogas em perspectiva.

Podem-se destacar, no Brasil, dois marcos normativos referentes às leis de droga, quais sejam: a Lei nº 6.368/1976 e a Lei nº 11.343/2006. A Lei nº 6.368/1976 não trazia a distinção entre as figuras delitivas do usuário e traficante, que recebiam tratamento penal similar, estando sujeitos a pena privativa de liberdade. Andrade (2003), ao fazer referência à lei de 1976, aponta que a justificativa para o mesmo tratamento legal ao usuário e ao traficante é que os dois eram tidos como perturbadores da ordem. Isso é importante para compreendermos que o usuário de *drogas*, assim como o traficante, era entendido como criminoso.

Destaco na legislação de 1976 os seguintes artigos, que permitem entender a forma como era tipificada a diferença entre uso e tráfico de *drogas* e as medidas cabíveis a tais delitos

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, **adquirir**, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

³⁷ Realizo a discussão sobre a forma que o discurso sobre a violência orienta a atuação dos agentes de segurança na conclusão.

Pena - Reclusão, de 3 (três) a 15 (quinze) anos, e pagamento de 50 (cinquenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

Art. 16. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para o uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa. (Lei 6.368/1976, grifos nossos)

As contribuições de Andrade (2003) orientam a compreender a maneira como era operacionalizado o tratamento legal diante de usuários e traficantes antes de 2006. No texto de Greco Filho, que o autor retoma para problematizar os discursos que pautam a política de drogas, estão presentes diversas representações do usuário e do traficante como desadequados aos padrões sociais, que têm um distúrbio, assim tanto o tráfico quanto o uso são enquadrados dentro de uma mesma lógica, ou seja, são riscos sociais para os quais deve ser orientada a punição, a despeito da diferenciação de grau punitivo.

É possível destacar, tendo em vista o argumento de Andrade, como foram construídos os discursos acerca das diferenças e semelhanças entre as categorias de traficante e usuário no tratamento penal. Posteriormente houve mudanças da “Lei de Drogas”, as quais foram debatidas, momento no qual fica evidente quais são as percepções acerca da diferenciação da tipificação legal entre usuários e traficantes. Esse aspecto é analisado mais especificamente por Souza (2012). O autor analisa os discursos nos projetos de mudança de leis, entre as quais a referente à política de drogas, para apontar as continuidades e rupturas dos discursos sobre a aplicação de medidas alternativas à pena de prisão. A questão central em sua análise é que as leis passam por mudanças, porém existem embates em torno delas, nos quais percebe o argumento de que é necessário o mínimo de força punitiva.

Argumenta que a partir dos anos 2000, com o surgimento da “Política Nacional de Penas e Medidas Alternativas” é possível perceber a expansão do discurso sobre a restrição das penas privativas de liberdade apenas para os “casos de reconhecida necessidade”, criando, assim formas alternativas de punição aos “delinquentes sem periculosidade”. Entretanto, aponta que pesquisas sobre a política criminal brasileira pós 1984 perceberam a tendência da coexistência da construção de medidas alternativas

à prisão e ao processo penal à tendência de recrudescimento das penas e expansão da criminalização (Azevedo, 2004; Campos, 2010; Pinho, 2006). E que diferentes percepções sobre o crime, a punição e seus sujeitos, circulam na construção das alternativas penais. Nesse sentido nos discursos sobre alternativas penais estão em disputa diferentes concepções cujos resultados observa-se nos diferentes modos de determinar o que se constitui como criminalidade e como agir diante dela.

Um apontamento fundamental presente no argumento de Sinhoretto (2014) é que a reforma do judiciário, que ampliou o acesso às esferas jurídicas e ofereceu formas alternativas de administração de conflito, não alterou o modo de operacionalização dos procedimentos jurídicos. Assim, se por um lado é possível dizer que houve a democratização do acesso à justiça, por outro, tem-se os dados de experiências etnográficas que apontam que usuários dos juizados “têm constatado procedimentos burocratizados, soluções padronizadas, manutenção de hierarquias” (Sinhoretto, 2014, p. 407). A polícia não passou por uma reforma, estudos etnográficos demonstram que sua forma de atuação é ainda parecida com a que ocorria nos anos 80. Pode-se dizer, então, que a polícia e o sistema de justiça agem de forma ágil para determinados casos, resultando em um procedimento punitivista direcionado a determinados grupos sociais e a determinados tipos de delitos. Um parâmetro para tal argumento é o aumento do encarceramento, bem como os dados sobre aqueles que estão sendo encarcerados, o que evidenciaria a nítida relação com o tráfico, por exemplo.

Ainda com isso em vista, retomo o argumento de Souza (2013) o qual afirma que se estabeleceu uma cisão entre os diferentes tipos de atuação do Estado no tratamento dos delitos. No caso da diferenciação entre traficante e usuário constata, a partir dos discursos apreendidos em reuniões de debate sobre a mudança da legislação, que o usuário passou a ser estabelecido enquanto vítima do traficante, vítima das drogas e, por isso, não merece a prisão, é vítima e pode ser recuperado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, P. 5447). Portanto, para o usuário deveriam ser destinadas políticas de caráter preventivo, educativo, curativo.

Quando passa a vigorar a lei 11.343/2006 é possível destacar a separação dos artigos. O usuário passa a se enquadrar no Art. 28.

Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;
- III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Já ao traficante cabe o Art. 33.

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

É importante salientar que, mesmo não havendo mais a previsão da prisão por uso de *drogas*, quando alguém é flagrado em uso ainda é levado para a delegacia para assinar um termo circunstanciado, não deixando, portanto, de ser criminalizada a conduta.

Essas mudanças foram apontadas como um aspecto positivo por diversos setores da sociedade preocupados com o tratamento ao usuário de *drogas*, que não seria mais penalizado com a privação de liberdade. Esse fato estimulou a investigação sobre o que se altera com a nova lei. Diante desse contexto Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011) afirmam que buscaram

[...] compreender como a reformulação da legislação sobre as drogas influenciou, na prática, os modos de administração dos conflitos relacionados ao uso das mesmas, focando a princípio as instituições por onde passavam os usuários, de maneira a visualizar o fluxo do processo social e institucional a que eram submetidas as pessoas flagradas usando drogas. O contraste com outro trabalho anterior sobre o tema (POLICARPO, 2007) permitiu a observação das possíveis mudanças e continuidades a partir da nova lei. (GRILLO et al., 2011, p. 135)

Procuraram, a partir das diferentes etnografias realizadas, perceber como a nova lei estava sendo operacionalizada, ou seja, como era, naquele momento, feito o controle das substâncias ilícitas. Notaram neste percurso a diminuição do número de ocorrências relacionadas ao uso ou posse de *drogas*. A suposição deles foi, então, de que a diminuição do processamento legal de casos de uso de *drogas* ocorreu porque os casos teriam ficado sob a responsabilidade da Polícia Militar, que atua na ponta do sistema de justiça criminal. E que o aparente descaso do Poder Judiciário com a redução da entrada de usuários no sistema pareceu ter legitimado a atuação informal dos policiais militares os quais, mesmo antes da lei, negociavam o encaminhamento ou não daqueles flagrados para a delegacia.

São apresentados pelos autores, então, casos de negociações travadas entre policiais e usuários de *drogas* em situações de uso. Nesse sentido, retomam relatos de usuários de maconha que dizem ter deixado de frequentar determinados espaços tendo em vista o conhecimento sobre a presença de policiais nessas regiões, os quais, segundo esses relatos, querem receber suborno quando autuam em flagrante.

O argumento de Grillo et al (2012) é de que as negociações entre os operadores legais e os usuários de *drogas* se dão de maneira informal. Assim, o encaminhamento ou não do usuário para a delegacia se transforma em uma mercadoria política, cuja produção e reprodução dependem da combinação de custos e recursos políticos (MISSE, 2014).

A mercadoria política não emerge apenas no registro ou não do flagrante, mas também na forma de sua tipificação. Isso envolve uma barganha sobre o tipo penal pelo qual serão autuados diante do flagrante com *drogas*. E, como Alba Zaluar já examinou, a indefinição entre usuário e traficante favorece a inflação do poder policial. Segundo a autora

A quantidade apreendida não é o critério diferenciador, pois encontram-se casos classificados como ‘posse e uso’ com 1 860 gramas de maconha apreendida e casos classificados como ‘tráfico’ com apenas 2 gramas. Essa indefinição, que está na legislação, mas principalmente na prática policial, só vai favorecer a inflação do poder policial, o que, por sua vez, vai inflacionar a corrupção” (ZALUAR, 1999, p. 113).

Entretanto Grillo et al (2011) argumentam que não se trata apenas da corrupção policial, mas também do que Kant de Lima denominou de arbitragem policial, marcada pelo exercício de práticas judiciárias não oficiais. Os policiais se encarregam de punir os infratores aplicando a eles a pena julgada adequada, considerando a posição social do infrator e sua conduta durante o “desenrolo”. A forma de punição é como uma multa cobrada do infrator, o que representa um prejuízo por conta de seu desvio de conduta.

Também segundo os autores a maneira de punir o usuário pode ser diferenciada, dependendo da interação pode ser a cobrança do “cafezinho”³⁸, mas também podem ser ofensas verbais e existe ainda a possibilidade de serem agressões físicas, como o tapa na cara. Nesse sentido foi possível refletir sobre algumas ações policiais na região da “cracolândia”. Houve situações durante a pesquisa de campo nas quais foi relatado que policiais chegam à região com o intuito de fazer os usuários de *droga* circular, o que, por um lado, pode promover mudanças nas dinâmicas territoriais e por outro gerar

³⁸ Maneira de chamar o pagamento de suborno, propina.

desequilíbrio na “paz”³⁹ do local. Nestes casos, sobretudo, foram relatados os abusos quanto à maneira como os usuários são tratados na interação com os agentes policiais, sendo considerada abusiva a maneira de atuação desses, pela sua agressividade, além disso, há diversos relatos sobre falta de compreensão acerca da distinção das figuras de usuário e traficante, tal distinção também é apontada como sendo, por vezes, resultado de rompimentos em acordos entre agentes estatais de segurança e agentes do crime⁴⁰. Isso será melhor explorado no próximo capítulo.

Ao considerar que essa forma de distinção da tipificação criminal, que se apresenta nos termos da norma, deixa em aberto à interpretação da intenção por trás da posse da substância, é possível constatar que se configura um processo seletivo de sujeição criminal, sendo que

[...] tanto os procedimentos de vigilância quanto os de incriminação dos suspeitos recaem sobre indivíduos já identificados na malha policial ou sobre aqueles que se enquadram nos tipos sociais potencialmente criminosos, criminalizando-os preventivamente. Trata-se da sujeição criminal, “processo social que incide sobre a identidade pública, e muitas vezes íntima, dos indivíduos (MISSE, 1999, p. 210).

Os elementos que são levantados sobre o processamento legal da política de drogas apontam que a norma, apesar de afirmar o tratamento igualitário, não é operacionalizada dessa maneira na prática. A opinião pública, para os autores, tende a concordar que a solução para o “problema das drogas” é a suspensão de direitos civis de uma série de indivíduos, fundamentando essa visão pelo argumento de um “bem maior”, qual seja, o combate às substâncias proibidas.

Diante disso Grillo et al (2011) trazem para sua discussão o conceito de Kant de Lima (1995) de paradoxo legal brasileiro, o qual sustenta que as regras jurídicas afirmam a igualdade entre as pessoas perante a lei, porém, coexiste a essa perspectiva, processos que caracterizam desigualdade jurídica. Tal desigualdade está associada, no caso brasileiro, às práticas policiais arbitrárias que recaem sobre determinadas populações que estão constantemente sujeitas à suspeição.

³⁹ É possível pensar as negociações entre o legal e ilegal, o que pode ser explorado no argumento de Peralva, Sinhoretto e Gallo (2012) quanto à participação dos agentes estatais na dinâmica do tráfico de drogas. Algumas vezes nos foi relatado que o desequilíbrio é produzido devido a rompimentos de acordos entre policiais (Polícia Civil, Polícia Militar) com traficantes de *drogas*. Especialmente a acusação recaía sobre policiais civis do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico (DENARC).

⁴⁰ Enquanto ocorria a ação “De Braços Abertos” visitei, acompanhada por uma redutora de danos do É de Lei, o quarto de hotel de um antigo morador da “cracolândia”. Lá este nos relatou a relação entre policiais e traficantes, afirmando que havia um policial da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar), grupo especial da Polícia Militar de São Paulo, o qual recebia R\$ 20.000 de propina semanalmente.

Nesse sentido, os autores buscam demonstrar, a partir da pesquisa realizada, que a atual legislação de drogas ainda favorece práticas policiais arbitrárias bem como a transformação dos registros de ocorrências em mercadorias políticas, o que explica a diminuição dos processos legais dos casos de uso. O “desenrolo”, na perspectiva dos autores, operacionaliza-se de maneira assimétrica. “A referência ao Estado dilui-se nos ilegalismos (Foucault, 1984), de modo que ele só se faz presente no poder delegado de seu agente, que é, muitas vezes, apropriado particularmente”. (Grillo et al, 2011, p. 146.)

No interior desse debate, ainda destaco o estudo realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV), sobre as mudanças referentes à lei de drogas e suas consequências, tendo como caso empírico o estado de São Paulo. Tal estudo afirma que seu trabalho

[...] aposta na importância das percepções, crenças e valores dos operadores do sistema de justiça e segurança pública no que diz respeito à aplicação dos dispositivos presentes na Lei 11.343/06, que regula os crimes relacionados ao uso e venda de drogas ilícitas no Brasil. (Jesus et al, 2011, p.7).

Uma questão importante trazida pelo estudo é que os policiais militares entrevistados, que trabalham nas ruas e têm maior contato tanto com usuários quanto com traficantes, afirmaram não ter dificuldades para fazer essa distinção entre as categorias. O argumento foi baseado na existência de um tirocínio policial⁴¹, o qual permite a realização de inferências sobre a tipificação criminal. Esta percepção de conseguir identificar as diferentes figuras delitivas se afigura enquanto aspecto central na polêmica da diferenciação. A despeito da discussão legal, o que importa nesse sentido é como é operacionalizado na prática o discurso da lei.

A distinção entre traficante e usuário é uma polêmica que ficou evidente na discussão realizada nos workshops feitos pelo NEV, após a análise do que havia ocorrido nestes, Jesus et al (2011) apontaram as maneiras como é pensado o culpado na relação entre tráfico e usuário. Dizem os autores que, por um lado, um grupo argumenta que apenas existem usuários porque existem os traficantes, por outro, afirmam que os traficantes só existem por conta dos usuários. Pelo primeiro lado, apontam a argumentação da necessidade da descriminalização da venda de *drogas*, que é baseada em dados sobre as falhas das políticas de repressão, por outro lado argumenta-se que a

⁴¹ O tirocínio foi colocado em questão por Sinhoretto (2014), se refere a forma de reconhecimento por parte dos agentes de segurança pública de um tipo de conduta criminal através da observação de determinados tipos de comportamento, também são sustentadas pela forma como o sujeito incriminado estava se vestindo, suas marcas corporais, etc.

violência poderia deixar de existir caso deixasse de existir o consumo de *drogas*, o que pauta o discurso da “guerra às drogas”.

Jesus et al (2011) argumentaram que a diferenciação entre usuário e traficante foi considerada positiva por diversos agentes estatais entrevistados, que afirmaram que tal distinção tornou possível a separação entre os que serão presos daqueles que serão encaminhados para o tratamento de saúde, ou seja, o uso é percebido enquanto um problema distinto do tráfico, e portanto, deve receber um tratamento legal diferenciado, o que a nova lei de drogas teria possibilitado. Entretanto, outros indicaram que essa diferenciação era negativa, porque os usuários são os financiadores do tráfico, o que faz com que o problema não deixe de existir. Por esta perspectiva, a medida nova causaria, um afrouxamento da lei, o que acarretaria, na perspectiva desses agentes, a um estímulo ao uso da droga.

É central o dado do estudo do NEV sobre o aumento do encaminhamento à prisão provisória nos casos que envolviam o flagrante com *drogas*. Os autores do estudo identificam um embate entre atores da justiça, o qual se baseia na discussão acerca do crime e a consequente entrada no sistema prisional. Um dos delegados entrevistados, por exemplo, argumentou que prefere a prisão da pessoa até que se comprove (ou não) seu delito à possibilidade dela estar solta e cometer outro delito, enquanto por outro lado, há argumentos que sustentam que a solução pela prisão provisória é problemática, considerando que encarcera quem não deveria.

É interessante salientar tais argumentos sobre a forma de operacionalização da lei de drogas. Ao considerar a mudança Grillo et al (2012) percebem o aumento de prisões por tráfico, relacionadas a um deslocamento da negociação da tipificação criminal e apontam para um processo de seleção na barganha da mercadoria política.

Já o estudo do NEV aponta a perspectiva da percepção dos agentes de segurança sobre a mudança de legislação para a punição conforme a tipificação. Nesse sentido fica evidente a preocupação no que concerne à maneira de lidar legalmente com a questão das *drogas*, o que pode relacionar-se ao que foi dito anteriormente a partir dos apontamentos de Souza (2012) sobre as alternativas penais. Estes discursos que concernem ao modo de agir diante da distinção entre usuários e traficantes são fundamentais para minha análise.

Existe uma preocupação na maneira de lidar com as figuras delitivas que pautam diferentes perspectivas e orientam distintas demandas. Nos discursos estão presentes as

análises de como lidar legalmente com o tráfico e uso de *drogas*, relacionado aos discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança.

Diante deste cenário os argumentos que são levantados por Jesus et al (2011) quanto a essa questão são de que

Esta mudança da Lei de Drogas não resolveu, contudo, a ambiguidade presente na definição de quem é traficante e quem é usuário. Segundo o estudo de Mariana Raupp (2005), realizado no período em que vigorava a Lei 6.368/1976, a legislação já indicava a precariedade na definição entre traficante e usuário, deixando certa margem para a sua classificação. De acordo com a autora ‘apenas o que está na lei é definidor do tráfico, mas o próprio trabalho dos operadores do direito também cria categorias’ (RAUPP, 2005, p. 57). Outra mudança trazida pela Lei foi o aumento da pena mínima prevista para o crime de tráfico de drogas, passando de 3 para 5 anos, e o aumento da pena pecuniária, que passou de 50 a 360 dias-multa para 500 a 1.500 dias-multa, conforme previsto em seu artigo 33. Entretanto, apesar dos aumentos indicados, a Lei estabelece no §4º do art. 33 que, para os delitos definidos no caput e no §1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, desde que o acusado seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa. Ainda no que se refere ao tráfico de drogas, o novo instituto legal prevê outras modalidades de delito não presentes na legislação anterior: oferecer drogas, eventualmente e sem objetivo de lucro; financiar ou custear a prática do tráfico de drogas, com pena e multa maiores que para o tráfico em si; colaborar, como informante, com grupo ou organização destinada ao tráfico, entre outras. (Jesus et al, 2011, p. 9)

As conclusões deste estudo problematizam as maneiras da justiça lidar com a questão do tráfico que têm produzido uma grande população estigmatizada pela passagem pela polícia, o que envolve o alargamento da margem para a tipificação como tráfico, que se tornou mais rígida. Sugerem, portanto, que os operadores de justiça têm de ter consciência daquilo que estão produzindo, ou seja, o grande encarceramento de pequenos traficantes, que traz consequências que devem ser pensadas.

Assim, o debate presente no estudo de Grillo et al (2011) e de Jesus et al (2011), que apontam a produção de um encarceramento massivo de traficantes após a mudança da lei de droga, me orienta a refletir acerca de produção de uma seletividade penal na prisão por tráfico de drogas relacionada a uma territorialidade específica, a “cracolândia”. Gostaria de propor uma reflexão acerca desse debate a partir da questão da seletividade penal e posteriormente relacioná-lo ao aspecto territorial específico que estudo em minha pesquisa.

2.3 Seletividade Penal e prisão por tráfico

Conforme destaquei, é possível perceber, tendo em vista a análise das mudanças ocorridas a partir da lei 11.343/2006, que o número de casos que envolvem usuários levados para o judiciário diminuiu, o que leva a crer, a partir dos apontamentos levantados pelos autores anteriormente apresentados, que os casos estão sendo negociados de maneira informal, na rua. E, que os casos que são levados para a justiça, tendo como consequência a pena de privação de liberdade, são os de tráfico. A prisão por tal tipificação criminal, segundo os dados estatísticos⁴², teve grande crescimento, sendo um dos fatores responsáveis pelo aumento da população carcerária no Brasil, com destaque para o estado de São Paulo. O que leva a problematizar a maneira como está sendo, a partir dessa lei, operacionalizada essa tipificação.

Os estudos apontam para as brechas criadas pela não definição precisa do que seja usuário em oposição ao traficante, possibilitando que a negociação operacionalize-se de maneira desigual.

Veríssimo (2010) argumenta que a esfera judicial ao se desinteressar pelos casos de uso de *drogas* acaba dando espaço para a decisão discricionária e autoritária praticada por policiais, que atuam na *ponta* do serviço. Isso, segundo o autor, dá sustento à seletividade penal, na qual os policiais decidem quem vai ou não vai ser preso, baseado em argumentos informais e não precisos, tendo em vista que a forma de se estabelecer quem é usuário, quem é traficante, como já apontado, é pouco precisa. A partir de tal discussão é interessante destacar o que é apresentado pelo estudo do NEV acerca da maneira de operacionalizar a nova lei de drogas e sua forma de lidar com o tráfico e o uso.

O estudo de Boiteux (2009) Concluiu que a nova legislação não era eficaz para acessar os grandes traficantes de drogas, já que a seletividade do sistema de justiça criminal recaía apenas sobre os pequenos traficantes de droga, o mesmo que Raupp (2005) já havia identificado quando estava em vigor a legislação anterior. Ou seja, a mudança legislativa não impactou de forma significativa o combate ao grande tráfico de drogas, permanecendo focado nos segmentos mais vulneráveis do comércio de drogas ilícitas. (Jesus et al, 2011, p. 9).

Ao apresentar o discurso do defensor público sobre a existência de uma forma de controle mais direcionada a determinados grupos fazem amparo a esse argumento anteriormente apontado, segundo o defensor

Os dados revelam que apenas um tipo específico de traficante é pego pela polícia e processada pela justiça: o pequeno traficante, de baixa renda. Ou

⁴² Para pautar esse argumento ver em anexo tabela sobre o aumento da população encarcerada pelo crime de tráfico. Anexo 2.

seja, aquele que é substituível. Devemos questionar a incapacidade do sistema de justiça criminal em lidar com o problema, já que esta prisão em nada interfere no tráfico de drogas.” (idem, 2011, p.101)

É interessante ainda destacar, a partir o estudo do NEV, no qual é dito que apesar dos agentes de segurança entrevistados concordarem que a polícia tem o foco de suas ações na prisão de pequenos traficantes - o que não soluciona a questão do tráfico - estes afirmam que não podem deixar de prender esses pequenos traficantes, já que consideram que estes estão cometendo um crime. Estes discursos podem também ser verificados durante minha pesquisa de campo. Conforme alguns agentes de segurança não se pode prevaricar diante da ocorrência de um crime, o que torna inevitável a prisão diante da percepção do enquadramento de uma ação como crime. Por outro lado há também o argumento que em decorrência da implementação do Programa “De Braços Abertos” tornou-se corriqueira a ação de deixar impune o crime de tráfico, tal discussão será apresentada no próximo capítulo.

É possível colocar em questão que a busca por traficantes é centralizada nas camadas populares, caracterizadas como potenciais realizadoras da atividade criminal, o que desconsidera a possibilidade de grupos de classe média realizarem tal delito. Um aspecto destacado nos workshops realizados pelo NEV, sobre a diferenciação entre usuário e traficante, é que pessoas de maior poder aquisitivo com uma quantidade expressiva de drogas podem ser entendidas como usuárias pela capacidade de compra que tem. Já pessoa de menor poder aquisitivo com a mesma quantidade de drogas é reconhecida como traficante, já que não tem o dinheiro para compra-la.

Nesse sentido é interessante retomar o argumento de Grillo (2012), que apresenta a realidade de grupos de classe média que praticam o tráfico “no asfalto” em oposição ao “do morro”, demonstrando a diferença no processo de sujeição criminal entre esses distintos tipos de tráfico. Também é importante considerar o argumento de Campos (2012) o qual coloca em questão

Quais são as escolhas institucionais e morais que fundamentam o reconhecimento de um determinado sujeito como traficante ou(e) usuário de drogas na cidade de São Paulo após a Nova Lei de drogas em vigor? (CAMPOS, 2012, p. 8).

O autor parte do pressuposto de que a Lei de Drogas, assim como outras normas fazem parte da estratégia de controle social na forma piramidal (Kant de Lima, 2004) do exercício da repressão. A aplicação das normas, então, não se dá de maneira universal,

mas de forma extremamente hierarquizada. Para Campos (2012) “as práticas decorrentes da Nova Lei de Drogas apontam a incriminação feita a partir de estereótipos e rotulações (Becker, 2008) sociais subordinadas muitas vezes à pobreza urbana” (CAMPOS, 2012, p. 8).

A partir desses apontamentos é possível pensar como são realizadas as prisões relacionadas ao tráfico de *drogas* na “cracolândia”, partindo do pressuposto de que existem grupos mais vigiados que outros. Para construir meu argumento recorro ao que é sustentado por Sinhoretto (2009), segundo a autora

A ideia de um campo estatal é contraposta à noção de Estado como organização homogênea, por se basear na constatação de que diferentes instituições estatais agem na administração de conflitos e que cada uma delas o faz segundo suas lógicas e rituais, produzindo muitas vezes efeitos de equidade e hierarquização muito diferentes entre si. Além do mais, a antropologia política da administração de conflitos tem constatado que as instituições estatais, ao menos na experiência brasileira, não são cegas como deveria ser a Themis, deusa da justiça, mas, ao contrário enxergam muito bem as clivagens sociais, raciais, de gênero, culturais e religiosas e reservam tratamento diferenciado para tipos de conflitos e para indivíduos conforme a posição que ocupam numa hierarquia de valores, pessoas, coisas e lugares. Sendo assim, um campo estatal permite ver muito além os conflitos e disputas entre sistemas teórico-práticos concorrentes. (Sinhoretto, 2009, 4-5)

A partir do argumento de Sinhoretto sobre a questão da seletividade penal – que refere-se às formas como se dá a atuação dos agentes estatais, que operam segundo determinadas clivagens, produzindo efeitos desiguais de acesso à justiça – procuro articular minha discussão acerca dos modos como são realizadas as prisões por tráfico de drogas na região da “cracolândia”. Ao considerar que a vigilância realizada neste local produz um efeito desigual no controle das atividades tidas como ilegais, destaco a quantidade de incriminados por tráfico, segundo notícia veiculada pela Prefeitura Municipal ⁴³em 23 de agosto de 2014

O único índice criminal que aumentou na região da Cracolândia foi o de prisões por tráfico de entorpecentes, que saltou 144,2%, de 52 registros no primeiro semestre do ano passado para 127 no mesmo período deste ano. O crescimento acontece, segundo o secretário Porto, justamente por conta da maior presença de agentes de segurança na região.

A partir disso torna-se fundamental refletir sobre quais são os motivos que pautam a grande quantidade de presos na região, a qual está em permanente vigilância. Para isso é interessante trazer o argumento do secretário de Segurança Urbana, o qual afirma, na mesma notícia destacada anteriormente, que esse fato é devido à presença

⁴³ Disponível em <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/3592> (Acesso em 23 de agosto de 2014)

permanente dos agentes de segurança pública naquela região, os quais, a partir da observação das atitudes daqueles que estão no local podem reconhecer quem é o traficante que deve ser preso. Por outro lado, coloco em pauta o argumento que é levantado por autores tais como Fiore, Rui, Frúgoli e Gomes (2014) quanto à dinâmica da “cracolândia”, na qual o crack se torna uma moeda de troca, sendo que, por conta da fragilidade na definição do que seja tráfico, a troca de pedra por algum produto, ou mesmo por dinheiro, o qual servirá para a manutenção do uso, pode ser configurada como crime de tráfico, o que tem como efeito o encarceramento massivo.

Os estudos sobre a seletividade penal têm o intuito de compreender tanto as “condições de estabelecimento e cumprimento de garantias ao sujeito incriminado, quanto a preferência das instituições judiciais em punir certos tipos de crime em detrimento de outros.” (SINHORETTO, 2014, p. 400). É possível relacionar isso à forma como é realizado o trabalho dos agentes de segurança pública na questão das *drogas*. Isso envolve entender porque o sistema de justiça volta-se mais a determinados tipos de delitos e certos grupos sociais, sendo mais tolerante com outros.

É importante destacar o que é retomado pela autora sobre as contraposições ao modo de operacionalização da justiça de modo seletivo, segundo ela

Diversas correntes de pensamento desenvolveram-se na segunda metade do século XX criticando os efeitos estigmatizantes e as funções de criação e manutenção de hierarquias sociais desenvolvidas pela implementação de políticas penais. Destaque-se Howard Becker (2008), com a renovação da teoria do desvio, o redirecionamento do interesse de pesquisa para os processos de incriminação e as instituições; Michel Foucault (1987) com a crítica aos saberes científicos, aos ideais de humanização e ressocialização, a demonstração da funcionalidade da prisão para a gestão diferencial dos ilegalismos; Louk Hulsman (1999), e Nils Christie (2011) com as proposições do abolicismo penal; Jock Young (1975; 2003), Alessandro Baratta (2002), Lola Anyar de Castro (1987), Rosa Del Olmo (1979), entre outros, com a proposição de um direito penal mínimo e a defesa de formas alternativas de administração de conflitos. (SINHORETTO, 2014, p. 403-404).

Estes estudos constataam a operacionalização de uma seletividade penal e atentam para as lógicas de seleção de casos na orientação da legislação processual, momento em que são mobilizados conhecimentos informais para pautar a forma de agir policial, como, por exemplo, o argumento do tirocínio policial.

O saber policial informal, baseados em visões etiológicas do crime que aliam traços de racismo científico a teses ecológicas, acredita poder reconhecer os criminosos em seus sinais, hábitos, linguajar, vestimenta, locais de circulação. (SINHORETTO, 2014, p. 40)

Com isso em vistas se tem a conjunção de uma prática arbitrária de operacionalização relacionada, por exemplo, a um território, constituído enquanto alvo de atenção, o que considero central na minha análise.

Os argumentos presentes nos estudos sobre a seletividade penal orientam-se a mostrar que no discurso da lei se estabelece uma padronização na forma de tratamento legal, mas que, no entanto, a forma como a lei é operacionalizada demonstra o contrário.

É interessante destacar a ideia de que, mesmo havendo a mudança nos critérios de punição, orientadas para a diminuição das penas, ou de medidas alternativas, persistem modos de operacionalizar a justiça de forma “clássica”. Nesse sentido tem-se o dado de que são os operadores de ponta da justiça que decidem sobre o encaminhamento legal quando atuam pelo crime de tráfico – sendo fundamental nesse aspecto a questão do tirocínio – o que perpetua o encaminhamento de uma grande quantidade, estigmatizada e territorializada, de presos por tráfico.

Ao considerar os aspectos anteriormente levantados acerca da constituição do modelo legal referente às *drogas* no mundo e no Brasil, a partir do levantamento bibliográfico, assim como acerca da seletividade penal na abordagem dos agentes de segurança, passo para o capítulo seguinte, no qual trato mais especificamente dos discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança na “cracolândia”, sobretudo quanto à maneira como operacionalizam a distinção entre usuários e traficantes.

Capítulo 3. Discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança

Apresento, no presente capítulo, os dados de campo, período que se desdobrou entre Abril de 2013 e Janeiro de 2015. A partir do material da pesquisa, na qual - como dito anteriormente - lancei mão da metodologia de pesquisa documental e de campo, dou atenção aos discursos⁴⁴ “sobre a prática” e “da prática” dos agentes de segurança pública na região da “cracolândia”. Nesse sentido, centro atenção aos discursos sobre como se daria a prática dos agentes de segurança nas regiões de concentração de uso de *drogas*, nas quais devem atuar, assim como aos discursos sobre como este trabalho é realizado na prática.

Para isso divido os dados de campo em três momentos, quais sejam: 1) a construção do Programa (Abril de 2013 a Janeiro de 2014), 2) a implementação do Programa (Janeiro de 2014) e 3) o pós-implementação (Fim de Janeiro de 2014 a Janeiro de 2015). O primeiro momento refere-se aos discursos “sobre a prática”, o segundo é a fronteira entre os discursos “sobre” e “da” prática e o terceiro refere-se aos discursos “da prática”.

Considero esse período importante por se constituir como contraponto a outras formas de agir da segurança pública naquela região, tendo em vistas principalmente a ação ocorrida no ano de 2012, chamada “Dor e Sofrimento”. Tal ação torna-se um marco se considerarmos como resultado a mobilização de diversos setores da sociedade, bem como a ação civil pública do Ministério Público estadual de São Paulo⁴⁵, que

⁴⁴ Considerando a questão das *drogas* enquanto questão social que foi balizada por três formações discursivas fundamentais: medicalização, criminalização e moralização (Fiore, 2010) é possível dizer que essas balizas influenciam a produção e circulação de discursos sobre o tema das “drogas”. O autor dá especial atenção ao processo de medicalização. A ideia, sobretudo, relacionada ao consumo de *drogas* é a degradação, deixando de lado a de prazer. Aqui damos atenção aos discursos e consequentes ações relacionadas à criminalização.

⁴⁵ “1 - Se o objetivo declarado da ação era prender “traficantes” e “quebrar a logística do tráfico”, ela não o fez. “Não se conseguiu a prisão de nenhum traficante de algum vulto ou importância. [...] Foram apenas presos usuários que também vendem migalhas de crack” (op. cit.: 52). Ouvido pela Promotoria, o psiquiatra e professor da Unifesp Dartiu Xavier expressou: “A operação militar foi buscar o traficante

proibiu a intervenção policial com o objetivo da retirada dos usuários da região da “cracolândia”.

A seguir apresento um histórico sobre a região pelo qual se tem a contextualização dos discursos sobre e da prática dos agentes de segurança e posteriormente os dados de campo da pesquisa que realizei. Haja isso em vista analiso os discursos sobre e da prática dos agentes de segurança.

3.1 Tecendo histórias sobre a cracolândia

E bem pior que AIDS, chamam de pedrinha, de casquinha, tem o poder de um baque é crack. Os meus amigos, agora são farrapos, desnorreados na noite, acordados. Perdem sua honra para os traficantes, sendo eles antes, inocentes estudantes. Agora a polícia sempre bate neles, de vez em quando mata um às vezes, só pra provar que eles, são ladrões assassinos, que são o perigo (Pirituba – RZO).

No presente tópico serão apresentados os dados que orientam a contextualização dos discursos sobre e da prática dos agentes de segurança. Como dito anteriormente, pelo panorama histórico é possível compreender as mudanças e continuidades nesses discursos. Importante apontar que ao lançar mão do recurso da historicização não a tomo em um sentido totalizante, ou mesmo em uma perspectiva evolucionária, explícito tal deslocamento a fim de elucidar a forma que compreendo o recurso em questão. Nesse sentido, utiliza-se o que é proposto por Foucault em seus trabalhos de forma geral, uma genealogia que não propõe realizar uma história cronológica, no limite, teleológica. A genealogia é como um movimento espiral. Na análise aqui realizada busca-se vislumbrar, através de um recorte, movimentos que não significam uma continuidade histórica ininterrupta, mas que permite vislumbrar continuidades e rupturas. Assim, considero o histórico referente aos projetos de reforma urbana que estão em curso na região há um longo período e são parte fundamental da dinâmica da região. Esses projetos mostram as disputas acerca da questão urbanística existente na referida região, a qual está no alvo de disputas sobre como lidar com a questão urbanística, especialmente no que tange a aspectos de revitalização e degradação urbana. Nesse sentido, problematizar as intervenções do estado de São Paulo nessa localidade possibilita compreender a relação entre a questão urbanística questão securitária.

onde sabia que ele não estava. [...] Esses dependentes saíram na foto para mostrar a eficiência da polícia” (op. cit.: 53).” (Ação do Ministério Público estadual, junho 2012)

3.1.1 Entre a área tombada e a área tombando⁴⁶

A “cracolândia” se localiza, desde o princípio dos anos 1990, na região central da cidade de São Paulo. A concentração dos locais de uso de drogas em regiões periféricas, onde os usuários eram considerados um problema tanto por agentes de segurança como por traficantes, no contexto de práticas de extermínio, foi deslocada para a região central. Essa, no entanto, passou por diversos deslocamentos relacionados à dinâmica institucional que tornava necessária a alteração do local de concentração. Essa característica fez com que estudiosos da região traçassem um paralelo ao estudo realizado por Nestor Perlongher sobre a territorialidade dos michês no centro da cidade de São Paulo, caracterizando-a pela sua itinerância.

A “cracolândia” está localizada em uma região que na virada do século XIX para XX foi importante local de circulação de mercadorias em decorrência, especialmente, da economia cafeeira. Nela existem duas antigas estações ferroviárias – a Júlio Prestes e a Luz - as quais têm atualmente no seu entorno o antigo prédio do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), onde se localiza o Museu da Resistência, a Sala São Paulo, a Pinacoteca, o Museu da Língua Portuguesa e o Parque da Luz, este passou por uma grande reforma recentemente. A existência desses espaços nesta região específica, segundo Frúgoli (2009), demarca a ambiguidade entre polo cultural e área degradada.

Para constituir um breve histórico das transformações ocorridas na região central da cidade de São Paulo retomo o argumento de Rolnik (2001) e Caldeira (2000). Rolnik (2001) afirma que em um primeiro momento da história da cidade de São Paulo o centro foi ocupado pela elite, existindo um planejamento urbano de habitação para esse grupo, em contraposição, os locais próximos às ferrovias e várzeas, não distantes dessa região, associados à localização de espaços de trabalho, eram ocupados de maneira irregular por classes de menor poder econômico, aspecto também destacado por Caldeira (2000).

⁴⁶ Faço referência ao diálogo com uma assistente social durante a pesquisa de campo, quando ela me apontou que a região da “cracolândia” de um lado é tombada historicamente, tendo diversas marcas da história da cidade e por outro está tombando, pela sua característica degradada.

As autoras apontam mudanças que a cidade de São Paulo passou, a partir de 1930, em decorrência da influência do pensamento urbano de Prestes Maia, que ampliou, nos anos 1940, a malha urbana por meio de vias, como as Marginais e a 23 de Maio, interligando o centro às periferias, ampliando e transformando, assim, a região considerada central.

Rolnik (2001) destaca ainda este momento como aquele em que o centro passa a ser uma área privilegiada para o comércio, em detrimento de uma região de moradia. Além disso, o local se torna de mais fácil acesso ao transporte público (e não aos carros), momento no qual a elite abandona a região. Neste contexto a cidade inicia um processo de expansão para os eixos periféricos, ampliado, nos anos 1970 e 80, com o aumento do número de carros, do número de vias, especialmente, a construção do Elevado Costa e Silva, apontada por Silva (2005) como um dos principais fatores para o processo de degradação da região central de São Paulo. Segundo Caldeira (2000), a mudança de atividades econômicas na cidade de São Paulo, nos anos de 1980, trouxe alterações no espaço urbano, para a autora “as áreas industriais mais antigas sofrem processos de deterioração e gentrification” (1997, p.158) e alguns lugares “centrais” viram cortiços, já alguns “periféricos” viraram locais da classe média, “alguns dos quais condomínios fechados” (1997, p. 158).

No interior deste processo de expansão, o centro foi se consolidando com uma região degradada ao mesmo tempo em que a região da Berrini se constituía enquanto centralidade, esta entendida, não a partir do aspecto geográfico, mas sim pelos recursos urbanos presentes na região.

A partir deste breve vislumbre do processo urbanístico de São Paulo é possível fazer referência a alguns projetos de reforma urbana que buscaram a revitalização da região central da cidade de São Paulo. Entre esses, destaco a associação “Viva o Centro” mantida por empresários, proprietários e entidades civis e que, desde 1991, realizava ações com objetivo de “recuperar” a região central (Frúgoli, 2001), a partir de aparelhos culturais, visando transformar a imagem do centro como uma região degradada. Já nos anos 2000 é lançado o Projeto Nova Luz, atualmente projeto de maior destaque, que objetiva “promover a requalificação e a recuperação da área da Nova Luz a partir de intervenções públicas que valorizem os espaços públicos da criação de um conjunto de estímulos à realização de novos investimentos privados” (São Paulo, 2005). Esse sofre

diversas críticas de grupos que argumentam que tal projeto favoreceria o processo de gentrificação da região, com a expulsão de moradores pobres, visando a restituição do centro como uma área etilizada.

Na década de criação do projeto a antiga rodoviária, localizada na região da “cracolândia, desativada desde a construção do Terminal Rodoviário do Tietê é demolida no intuito de evitar a concentração de usuários de crack, no projeto estava prevista a construção de um complexo cultural, a qual não se realizou.

3.1.2 Ações estatais na “cracolândia”

Observando os apontamentos anteriores, dou continuidade à historicização de intervenções na “cracolândia” apresentando um breve histórico de ações estatais na “cracolândia”, que misturam-se aos projetos de renovação urbana, previstos para a região central da cidade de São Paulo. Dou destaque às intervenções relacionadas à abordagem policial.

Foi possível saber, a partir de notícias de jornais coletadas por Schmidt e Souza (2013) que em 1999 a Polícia Militar realizou uma varredura de usuários de drogas e sem-teto em áreas da “cracolândia” para a inauguração da Sala São Paulo, resultando em diversos protestos. No ano 2000 o “então prefeito Celso Pita (PP) determina que as ruas da Cracolândia sejam lavadas com desinfetante”. Em 2005 durante a gestão Serra (PSDB) ocorreu uma “triagem dos usuários de drogas e da população em situação de rua, foram realizadas ações de revitalização, como pintura das sarjetas e intensificação da limpeza”. No mesmo ano foi lançado o Projeto Nova Luz.

Em 2009, no mês de março, o Governo Estadual (PSDB), juntamente à Prefeitura de São Paulo (DEM), iniciou a “Ação Integrada Centro Legal”. Essa unia a ação policial ao atendimento médico. Num primeiro momento, tal ação aparece como uma medida integrada tanto no que se refere à parceria entre os Governos Municipal e Estadual quanto ao que condiz às conjunções entre as políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Segurança Urbana. Essa ação estava diretamente ligada ao propósito de revalorização do centro de São Paulo. Segundo o jornal Folha de S. Paulo, de 25 de julho de 2009, entre as medidas previstas estava o atendimento de saúde com 120 agentes que seriam acompanhados por policiais, 70 homens destinados ao policiamento da região da “cracolândia” para abordagens de usuários de drogas e a

“internação em hospitais por até 30 dias de pessoas com doenças graves, problemas psiquiátricos e dependentes químicos”. Além disso, havia “espiões da prefeitura”⁴⁷ tirando fotos das pessoas que frequentavam a “cracolândia” a fim de contar e identificar essa população. Para o então secretário municipal de segurança urbana, esse trabalho era justificado como uma forma de identificar traficantes, monitorar o aumento da população em situação de rua, bem como traçar o perfil dos usuários de drogas. Em Janeiro de 2011, quando da gestão do prefeito Kassab (DEM) ocorre o processo de intensificação da abordagem realizada pela Polícia Militar diante dos usuários de drogas na região da “cracolândia”. Sem inaugurar centro de triagem, prefeitura e PM intensificam abordagem de usuários. No mês de dezembro de 2011, o então Ministro da Saúde Alexandre Padilha (PT) faz a divulgação do Plano “Crack, é possível vencer”, que passa a ser pactuado em algumas cidades. Nesse contexto ocorreram diálogos entre o Ministro e o então Prefeito Gilberto Kassab (DEM) e o Governador Geraldo Alckmin (PSDB), não havendo consenso sobre quais equipamentos seriam destinados, prioritariamente, ao “combate” do crack, Padilha (PT) sugeriu a implementação de consultórios na rua, enquanto Prefeito e Governador preferiram a estratégia da internação em comunidades terapêuticas. A cidade de São Paulo só aderiu ao plano em dezembro de 2012, no contexto da mudança de gestão, momento de eleição de Fernando Haddad (PT). Nesse mesmo ano, foi anunciado, pela Prefeitura da cidade (DEM), que a região do Bom Retiro teria complexo para atendimento a usuários de drogas.

Na cidade de São Paulo, em 3 de janeiro de 2012, ocorreu a “Operação Sufoco”. Nela, autoridades policiais determinaram o combate ao tráfico de drogas e a expulsão de usuários de crack da região do bairro da Luz, no centro antigo de São Paulo. A justificativa para tal ação foi a de fazer, por meio da sensação de “Dor e Sofrimento”, com que os usuários buscassem tratamento de saúde e assistência social e deixassem aquela região. A operação, marcada pela repressão e abuso policial, resultou em diversas denúncias de violação de direitos humanos, além de suscitar críticas sobre a forma de lidar com os usuários de droga, já que a operação objetivou retirá-los de lá para que buscassem tratamento, porém sem oferecer local para isso. Essa teve, então, como principal efeito a dispersão dos usuários de crack da “cracolândia” para outras regiões da cidade, que ficariam conhecidas como “mini-cracolândias”. A repercussão desse caso

⁴⁷ Expressão utilizada em notícia do Jornal Folha de São Paulo, acessível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2507200925.htm> (Acesso em 20/05/2013).

chegou às entidades de defesa dos direitos humanos, culminando em uma investigação do Ministério Público estadual, por fim a decisão foi de que os policiais que atuam na região da cracolândia não poderiam intervir diretamente com os usuários. Esse efeito é importante para entender o modo como se transforma o discurso sobre como o poder público deveria lidar com os usuários. Quando da ocorrência da referida ação, um grande número de notícias apareceu, com diferentes aspectos abordados, sendo o principal sobre a forma de intervenção dos agentes de segurança. Por um lado, destacam-se discursos favoráveis à ação repressiva e por outros discursos que pautam a ineficácia do uso da força para que a região deixe de existir.

Em 3 de janeiro de 2013, um ano após a “Operação Sufoco”, o governador Geraldo Alckmin quando questionado pela imprensa sobre a continuidade da “cracolândia”, anunciou que seria feito convênio com Ministério Público e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para que fosse facilitada a internação compulsória dos usuários de drogas. Como resultado desse convênio, em 21 de janeiro, dá-se início ao plantão judicial no Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras drogas), ligado à secretaria estadual de saúde e localizado na região da “cracolândia”. Nesse contexto evidencia-se o conflito entre a Prefeitura e o Governo acerca da internação como solução para o “problema do crack”. Apesar da proibição da intervenção policial direta com os usuários, no ano de 2013 relatos de ações policiais foram dados durante minha pesquisa de campo. Tais relatos apresentavam recorrentemente histórias de intervenções que ocorriam durante a madrugada e, em diálogos informais, esses relatos explicitavam que as ações resultavam de rompimentos de acordos entre policiais e traficantes.

Já no início de 2014 foi possível reunir notícias formais sobre ações policiais na região da “cracolândia”, que culminaram em conflitos entre usuários e policiais. O argumento dado pelos usuários para o estabelecimento do conflito é de que os policiais estavam prendendo pessoas a esmo, sem investigar, o que pautaria uma política de terror, que procurava retirá-los da região. Por outro lado o contra-argumento dos agentes de segurança pautava-se na existência do ônibus de vídeo monitoramento, que permitiria a precisão na realização das prisões feitas.

A partir destes dados apresento o Plano “Crack, é possível vencer”, observando os discursos “sobre a prática” presentes neste. É possível perceber, por meio destes,

mudanças acerca da compreensão sobre a intervenção dos agentes de segurança diante da questão do crack, não vista mais apenas como uma questão de polícia.

3.2 “Crack, é possível vencer”

O plano “Crack, é possível vencer” - vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Drogas (SENAD) - foi decretado em Maio de 2010, “com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.” (Decreto Nº 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010).

A incumbência do Plano, conforme apresentado, é atuar de maneira descentralizada e intersetorial, articulado nos níveis Federal, Estadual e Municipal “observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social.”.

§ 2o O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

É interessante notar, a partir dos discursos que são apresentados, os argumentos utilizados sobre como realizar o trabalho com as *drogas* de maneira intersetorial. É construída a noção de redes pautada pela ideia da atuação preventiva mais do que repressiva, a despeito de apontarem a necessidade deste tipo de ação. É possível notar isso no discurso apresentado no material de formação dos trabalhadores que atuarão no âmbito do Plano “Crack, é possível vencer”, o qual diz

As ações de prevenção primária, ainda que previstas no texto da legislação em vigor, vêm sendo implementadas no país de forma fragmentada. Ao longo das últimas décadas, as ações repressivas têm, inegavelmente, concentrado a maior parte dos escassos recursos destinados à política de drogas no Brasil. Além disso, se comparadas às ações repressivas, as estratégias preventivas são bem menos visíveis e seus resultados só podem ser evidenciados em longo prazo, utilizando critérios cuja avaliação e mensuração são complexas. Não obstante, constituem a única forma de lidar com o eixo central de qualquer mercado – a demanda. (SUPERA, v. 4, 2014, p. 25)

Como já dito, a pesquisa tem por foco os discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança pública no âmbito de implementação do Plano “Crack, é possível vencer” na cidade de São Paulo através do Programa “De Braços Abertos”. A seguir apresento as ações que os agentes devem realizar segundo o decreto de criação do Plano.

VII - ampliação de operações especiais voltadas à desconstituição da rede de narcotráfico, com ênfase nas regiões de fronteira, desenvolvidas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal em articulação com as polícias civil e militar e com apoio das Forças Armadas; e
VIII - fortalecimento e articulação das polícias estaduais para o enfrentamento qualificado ao tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade ao consumo. (DECRETO 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010).

Além de

VII - criação de centro integrado de combate ao crime organizado, com ênfase no narcotráfico, em articulação com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, com apoio das Forças Armadas;
VIII - capacitação permanente das polícias civis e militares com vistas ao enfrentamento do narcotráfico nas regiões de fronteira; e
IX - ampliação do monitoramento das regiões de fronteira com o uso de tecnologia de aviação não tripulada. (DECRETO 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010).

É possível, a partir do trecho acima, notar a vinculação da forma repressiva de controle às drogas, visando o impedimento da entrada de tais substâncias no país. É grande o investimento no controle à entrada da matéria prima que produz o crack no Brasil, a partir de estratégias de combate ao narcotráfico⁴⁸.

A atuação da segurança pública, por outro lado, também prevê em um de seus eixos norteadores a “implantação de ações integradas de mobilização, prevenção, tratamento e reinserção social nos Territórios de Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e nos territórios de vulnerabilidade e risco”.⁴⁹

Quando é apresentada a cartilha do Plano “Crack, é possível vencer” percebe-se uma mudança em relação ao decreto, o qual se centra em estratégias de controle de entrada da *droga*, o que evitaria sua possível comercialização. A cartilha⁵⁰ disponibilizada ao público apresenta duas estratégias de controle do crime, sendo que uma delas, em sua apresentação, orienta-se a mostrar que a atuação policial deverá ser

⁴⁸ No site do Plano existe uma explicação sobre a maneira como as matérias primas do crack chegam ao Brasil. É, portanto, demonstrado um conhecimento sobre como combatê-lo, sendo que é previsto o controle a esse tipo de entrada.

⁴⁹ Segundo dados da apresentação do Pronasci “Sua implementação ocorreu pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os estados, Distrito Federal e municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.”

⁵⁰ É possível ter acesso a tal através do link:

http://www.mpgp.mp.br/portal/arquivos/2013/07/30/10_28_43_342_cartilha_governo_federal__crack_e_possivel_vencer.pdf

vinculada à população, sendo esta uma forma de retomar a ordem de determinados territórios.

Com isso em vista apresento os princípios norteadores daquilo que é formulado enquanto polícia de proximidade. Entende-se, aqui, que apresentar os conceitos sobre o que é segurança de proximidade para os gestores contribui para a compreensão dos discursos “sobre a prática”⁵¹. Segundo informações apresentadas na aba sobre a atuação da Segurança Pública no site do Plano “Crack, é possível vencer”

Para intervir nas áreas de maior consumo e concentração de crack, o Governo Federal irá fomentar a integração com os estados no sentido de fortalecer a polícia de proximidade, garantindo as condições de segurança e incrementando a qualidade de vida da região. Os operadores de segurança pública buscarão estabelecer laços de confiança com a comunidade e estimular a mobilização social em torno da resolução dos problemas de criminalidade e violência que afligem a localidade. A polícia permanecerá nas cenas de uso por meio de bases móveis, interagindo com a comunidade e ajudando a manter os espaços urbanos seguros.

A estratégia de apoiar a revitalização dos espaços urbanos, associada à implantação de câmeras fixas e bases de vídeo monitoramento, tem como foco a prevenção da violência, proporcionando a participação social e a apropriação do espaço público pela comunidade. A efetivação de espaços urbanos seguros poderá contribuir com o sentimento de pertencimento e com o protagonismo dos moradores da região, assegurar o direito de ir e vir e favorecer o acesso da comunidade às políticas públicas de segurança.

Dentro do programa Crack, é Possível Vencer, as ações do eixo Autoridade são desenvolvidas em duas frentes. A primeira reúne ações de policiamento ostensivo e de proximidade (comunitário) nas áreas de concentração de uso de drogas, articuladas com saúde e assistência social. A segunda organiza ações para diminuição da presença do crack na sociedade, buscando a desconstrução da rede de narcotráfico, com atuação integrada das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar no combate ao tráfico e repressão a traficantes.

<http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/autoridade/policiaiscapacitados.html>

Nota-se que, conforme o trecho apresentado acima, que o controle a ser realizado pela polícia deve se dar pela aproximação com a população que convive em territórios de concentração de usuários de *drogas*, *a relação com comunidade* ganha destaque, em detrimento à apresentação sobre a forma de controle da entrada de *drogas* no Brasil. Ou seja, as estratégias de controle e prevenção convivem.

3.2.1 Atuação da Segurança Pública no “De Braços Abertos”

A Segurança Pública, no Programa “De Braços Abertos”, é executada pela Guarda Civil Metropolitana⁵². Essa é uma corporação subordinada à SMSU (Secretaria

⁵¹ Abordo, brevemente, aspectos teóricos sobre o policiamento comunitário mais a frente.

⁵² A Polícia Militar apoia a GCM quando necessário, como em momentos nos quais ocorrem conflitos no *fluxo*.

Municipal de Segurança Urbana) e tem como objetivo geral a proteção de bens, serviços e instalações municipais.

Para atuar no novo Programa “De Braços Abertos”, no segundo semestre de 2013, 200 guardas receberam treinamento no período de um mês. Durante duas semanas foram abordados, durante um curso, conteúdos que se referiam à filosofia do policiamento comunitário, formas de mobilização social, resolução pacífica de conflitos, a rede intersetorial de serviços assistenciais e de saúde. Na outra semana houve capacitação com profissionais da saúde a respeito de drogas e, por fim, mais uma semana a respeito de armamentos não letais - gás-pimenta, tonfa e arma de choque.

Quanto à atuação da Segurança Pública, no Decreto Municipal – 55.067 de 28 de abril de 2014 – que regulamenta o Programa, nada é mencionado sobre a atuação desses profissionais. Entretanto, conforme foi apresentada pelos gestores durante o período de formulação do Programa “De Braços Abertos”, ela deveria se dar de maneira articulada entre Governo Federal, Estadual e Municipal.

Pelo programa “Crack é Possível Vencer” o Governo Federal disponibilizou para a PM e a GCM 10 bases táticas, 10 viaturas e 20 motos, para identificar, monitorar e combater a atuação das organizações criminosas na região Metropolitana, além de desarticular a influência sobre os usuários de substâncias psicoativas. (Material de Apresentação do Programa).

E as ações esperadas para a atuação seriam dadas a partir da

Articulação e capacitação dos atores da Secretaria de Segurança para uma efetiva parceria com esta Política, tendo em vista um trabalho **humanizado**:
Garantir o convívio social e patrimônio em espaços públicos;
Possibilitar o diálogo entre os atores da GCM e a comunidade civil;
Disponibilizar apoio da GCM quando necessário aos Agentes Comunitários de Saúde e Assistente Social;
Articular as 31 Casas de Mediação de conflitos de cada subprefeitura do Município para acolhimento e resolução de conflitos – que não configurem crimes – para as famílias e usuários de substâncias psicoativas. A prevenção na mediação de conflitos se faz necessária para que os mesmos não venham a configurar judicialização posteriormente;
Fortalecer os espaços públicos e a rede comunitária com os 13 Programas de Ações Comunitárias, em igrejas, unidades escolares, etc., **aproximando os atores da Secretaria de Segurança e a comunidade** (idem, grifos meus)

Nesse sentido, o papel esperado pela GCM seria o de zelar pela integridade física dos agentes públicos e garantir a execução de serviços da administração pública bem como o de estabelecer a relação de proximidade com a comunidade.

Segundo o secretário de Segurança Urbana do município de São Paulo, Roberto Porto (2013 – 2015) a grande vantagem do Programa é o trabalho intersetorial no qual diferentes políticas públicas são combinadas.

Nossa grande arma é o trabalho conjunto. Além do trabalho diuturno das equipes de saúde e assistência social, a iluminação é verificada e revisada frequentemente. (...) A Guarda e a Polícia Militar trabalham juntas. Por isso, essa transformação está acontecendo (Porto, 22 de agosto de 2014).

Os guardas, quando solicitados, devem acompanhar os agentes públicos como assistentes sociais e profissionais de saúde, em abordagem a pessoas em situação de rua, usuários de drogas. Portanto, a articulação da GCM juntamente a outros agentes estatais se dá de maneira pontual mediante solicitação destes⁵³.

A partir desses trechos é possível fazer a conexão com a atuação dos agentes de segurança no Plano Federal “Crack, é possível vencer”. Nesse, é central a ideia acerca da realização do modelo de policiamento comunitário. Esse tipo de policiamento é de difícil definição, mas pode ser classificado a partir de algumas características essenciais, conforme aponta Ribeiro (2014), quais sejam: a descentralização, o envolvimento com a comunidade, e a aplicação da metodologia de solução de problemas.

Rosebaum (2012), assim como a autora anteriormente citada, acredita que o termo policiamento comunitário é nebuloso e pode ser usado apenas para pautar políticas públicas, impedindo que observadores de fora sejam capazes de distinguir entre as verdadeiras inovações policiais e o policiamento tradicional. O autor apresenta, então, quais são os preceitos básicos do modelo: a) definição mais ampla do trabalho da polícia b) reordenamento das prioridades da polícia; c) enfoque na prevenção em vez de no incidente d) o papel da comunidade na solução dos problemas e) necessidade de reorganizar e reestruturar as organizações policiais.

Uma problematização levantada por Dias (2000) acerca do modelo de policiamento comunitário é de que a linha estreita entre o policial e o público torna a corrupção mais possível. O argumento contrário a isso é de que a proximidade do policial diminuiria a necessidade do uso da força. Isso foi percebido na pesquisa de campo, na apresentação da Inspetora da Guarda Civil Municipal sobre as ações desse grupo no Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack. O argumento era de que a aproximação com a comunidade faria com que o uso da força se tornasse desnecessário.

Rosebaum (2012) também aponta que nos Estados Unidos e Canadá, a mudança do modelo de policiamento para o comunitário foi pautada pela perspectiva de

⁵³ Entretanto, o policiamento no espaço urbano faz parte do trabalho cotidiano dos guardas e policiais. Para compreender no ponto de vista dos agentes da GCM quanto é possível a articulação intersetorial detalharemos, a seguir, o trabalho dos guardas no espaço urbano da cracolândia e suas relações com as demais instituições de saúde e assistenciais.

participação da comunidade. Ao fazer um breve histórico sobre as forças que conduziram à reforma da polícia o autor argumenta que houve a percepção do não funcionamento do policiamento bem como da existência de alternativas. O autor questiona, entretanto, quais seriam as mudanças no papel da polícia a partir da mudança no padrão de policiamento. Ribeiro (2014) argumenta que o policiamento comunitário não deve ser entendido como um programa ou estratégia, mas como um processo de reforma organizacional na polícia. Nesse sentido, pode-se notar a preocupação com a coerência entre o discurso e a prática do modelo de policiamento.

Segundo Rosebaum (2012), no trabalho policial, a desordem – elemento que abarca, por exemplo, a questão do uso de drogas – um ponto central daquilo que os agentes de segurança acreditam ter de intervir. O autor argumenta que a desordem era o principal foco de ação policial, mas que com o aumento dos crimes, estes é que se tornam o foco de controle, deixando com que a desordem ocorresse. Posteriormente, muda-se o foco novamente e pauta-se a maneira como a desordem deve ser controlada, tendo em vista a discussão acerca do modelo repressivo entendido como falho, até mesmo considerado inconstitucional. Neste sentido entende-se que a desordem pode ser um fator relacionado à ocorrência de crimes, o que torna necessário agir de maneira preventiva à desordem para evitar o crime, por exemplo⁵⁴.

No âmbito do Plano “Crack é possível vencer” o policiamento é assim explicitado:

No caso das cenas de consumo de crack, o foco da polícia de proximidade é atuar de maneira ostensiva, buscando estabelecer relações de confiança com as comunidades locais e priorizando soluções que propiciem o atendimento das redes de atenção e cuidado aos usuários de crack. Para os policiais orientados pela filosofia da polícia de proximidade, a questão é de saúde pública, e a alternativa deve ser, em primeiro lugar, o atendimento médico e psicossocial. Nas cenas de uso, os policiais ficarão em bases comunitárias móveis, o que lhes conferirá a mobilidade necessária para os atendimentos preventivos. Além disso, contarão com câmeras de videomonitoramento para auxiliá-los no controle e no planejamento de suas ações. (Plano “Crack, é possível vencer”, 2010)

Foi possível identificar na pesquisa de campo feita entre 2013 e 2015, quando da implementação deste Plano, que houve o aumento da presença de agentes da Segurança Pública na região da “cracolândia”.

Segundo relatos dos profissionais de saúde e assistência social que trabalham na região, anteriormente, o policiamento cotidiano era marcado por ações esporádicas ao

⁵⁴ A Partir disso é possível fazer relação à teoria da janela quebrada.

longo do dia. Algumas dessas ações visavam à realização de apreensões de *drogas* (Pinheiro-Machado, 2008; Rui, 2012), outras ainda, promoviam a circulação dos usuários pelo espaço urbano, chamado de “jogo de gato e rato” (Rui, 2012). Essas eram as formas de policiamento rotineiro, sem desconsiderar aqui as grandes ações policiais como aquela que ficou conhecida como “Operação Sufoco”⁵⁵, em 2012, a qual fez dispersar usuários de drogas para outras regiões da cidade.

Atualmente, a ação policial é justificada pelo princípio do policiamento comunitário, que se efetiva pela massiva presença de guardas civis e pela instalação do ônibus de vigilância que se localiza próximo da maior concentração de usuários de drogas, ali realizando o vídeo monitoramento, 24 horas por dia, daqueles que circulam na região. Além do ônibus de vigilância, viaturas da GCM e da Polícia Militar circulam constantemente pela região, e inúmeras outras permanecem estacionadas sobre algumas calçadas. Ao lado das viaturas, guardas, em duplas ou em trios, observam a circulação de pessoas pelas ruas.

Trago a seguir as discussões referentes a esta questão realizadas nas reuniões de implementação do Programa “De Braços Abertos”, de modo a explicitar quais os argumentos dos agentes de segurança sobre a maneira de operacionalizar a distinção entre categoriais traficante e usuário. Apresentarei os dados relativos a outra parte da pesquisa de campo, na qual discorro sobre os discursos acerca da atuação dos agentes de segurança. Como dito no início deste capítulo recorro à apresentação dos três momentos da pesquisa, da construção do Programa, de sua implementação e, para finalizar, o pós-implementação.

3.3 A construção do Programa “De Braços Abertos”

Neste momento destaco os dados apresentados durante o período de abril a dezembro de 2013, quando foram realizadas as reuniões de alinhamento do Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas ao Plano Federal de Combate ao Crack e Outras Drogas. Procuro a partir da descrição de reuniões do Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos, da Conferência Municipal de Política de Atenção às Drogas (COMPAD), das idas à região da “cracolândia”, apresentar o que estava sendo colocado em pauta enquanto se construía o Programa “De Braços Abertos”. Assim,

⁵⁵ Ação policial ocorreu em 3 de janeiro de 2012. RUI, Taniele. Depois da “Operação Sufoco”: sobre espetáculo policial, cobertura midiática e direitos na “cracolândia” paulistana. Contemporânea. v. 3, n. 2. p. 287-310. 2013.

trago os questionamentos sobre a atuação dos agentes de segurança pública, a apresentação destes sobre como se daria sua ação e a apresentação do modo de funcionamento do ônibus de vigilância do Plano “Crack, é possível vencer”.

Ao descrever este momento procuro demonstrar o discurso institucional “sobre a prática” dos agentes de segurança. Neste intuito é importante apresentar os documentos que me auxiliaram na compreensão dos discursos institucionais, quais sejam: os decretos de criação do Plano “Crack, é possível vencer” e do Programa “De Braços Abertos”. Também apresento o discurso institucional por meio de notícias, filtradas a partir da ferramenta de pesquisa de meios digitais Google Alerts. Ao elencar como palavra-chave de pesquisa: *segurança pública no Plano “Crack, é possível vencer”, Polícia Militar e Crack, Cracolândia São Paulo, Guarda Civil Metropolitana e Cracolândia*, recebia notícias que auxiliaram a pautar este capítulo.

3.3.1 Entre reuniões e documentos

No dia 21 de maio de 2013 foi realizada a reunião do Fórum Intersetorial de Drogas e Direitos Humanos na Escola de Enfermagem da USP. Um dos trabalhadores lá presente faz crítica ao plano (Crack, é possível vencer) argumentando que este coloca o usuário como alvo da segurança, porque pratica um crime, da assistência social porque é pobre e da saúde porque é doente, operacionalizando assim uma estigmatização. E também que só está pensando na região central e não na cidade em geral. E questiona: ‘como construir um trabalho intersectorial com a segurança pública?’ (Caderno de Campo).

Em uma reunião do FIDDH que estive presente, o responsável pela sua organização afirmou que o papel do fórum é fazer contraponto ao que é apresentado pela mídia. Relatou a dificuldade de construir um plano intersectorial e questionam como fazê-lo com a segurança pública. Na mesma ocasião este apresentou quais tinham sido os aspectos levantados durante as reuniões do Grupo Executivo Municipal. Afirmou que a Guarda Civil Municipal sinalizou interesse em realizar o trabalho de prevenção ao uso de drogas e questionou aos outros participantes, de todas as outras secretarias, o que queriam que ela fizesse e apresentaram o projeto de policiamento comunitário. Afirmou que nas reuniões que participou do Grupo Executivo Municipal a Guarda afirmou que gostaria de ser promotora dos direitos humanos, o que foi seguido de risadas de outros membros que participavam de tal, os quais eram assistentes sociais, agentes de saúde, redutores de danos, membros que constituem o Fórum. (Caderno de Campo).

Apresento aqui notícias sobre a formulação do Plano “Crack, é possível vencer”, especialmente de sua implementação na cidade de São Paulo, a partir destas capturo discursos sobre a forma como se daria a prática dos agentes de segurança. Também apresento questões levantadas aos agentes de segurança pública – como já dito anteriormente me refiro, sobretudo, aos Guardas Civis Metropolitanos da cidade de São Paulo – durante as reuniões de formulação do Programa “De Braços Abertos”. Isso

monstra quais são os discursos daqueles que atuam *na ponta*⁵⁶ sobre a operacionalização do trabalho da segurança pública em áreas de concentração de uso de *drogas*, assim como permite referenciar os discursos “sobre” a prática realizada por agentes de segurança.

Regina Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública - em declarações para a imprensa no ano de 2013 - afirmou que o encarceramento fez com que o governo perdesse várias batalhas, mas que agora com a política do “Crack, é possível vencer” acreditava que seria possível vencer a guerra. Ela afirma nessas declarações que o governo estava perdendo a guerra contra o crack, por ter demorado mais de 20 anos para agir. Porém, aponta que mesmo sem a real dimensão do inimigo oculto as autoridades reconheciam que o governo “virou o jogo” no ano de 2012, ao alterar o enfoque das ações. Em declaração afirmou que

Nós assumimos que a guerra, não, mas a batalha estava perdida. E, ao assumirmos, conseguimos ver que o foco estava errado: ao invés de tratar o caso com visão na segurança, nosso enfoque passou a ser o usuário. Se persistíssemos na tendência de usar a segurança na frente do usuário, nós continuaríamos perdendo batalhas. (Miki, 2013)

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/01/governo-libera-r-738-milhoes-sem-conhecer-epidemia-de-crack.html>

Ainda declarou

A política do encarceramento foi trabalhada de forma equivocada. O usuário deve ser levado para a área de saúde e assistência. Temos que ter a humildade para corrigir a política pública e tenho a convicção de que, fazendo desta nova forma, vamos acertar... Não adianta encher as cadeias de usuários. Hoje vemos que o papel da segurança pública é mais na inteligência, na investigação, na asfixia financeira das organizações criminosas. É totalmente errado usar a polícia para retirar o dependente de crack do local" (Regina Miki) <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=055564>

Outra declaração interessante é a do secretário Nacional de Políticas contra as Drogas, Vitore Maximiano, na qual afirma que desde 2006, com

a mudança dos valores na política contra as drogas, de que o usuário precisa de atendimento e reinserção social, o que cabe ao governo federal é a ampliação da rede de atenção, prevenção e tratamento. ‘As ações devem ser compartilhadas com a defesa social, o que nos motiva a fazer um pacto nacional contra as drogas’ (Maximiano, 2013)

Em notícia da Folha de S. Paulo, dia 22 de maio de 2013, com o título “*Câmara aprova texto do projeto que endurece pena para traficante*” foi apresentado que o projeto de autoria de Osmar Terra “é uma tentativa de reduzir, especialmente, o impacto

⁵⁶ Maneira como é chamado o trabalhador que atua na realização da gestão, é possível comparar à terminologia dos burocratas da linha de frente.

do crack”. A notícia mostrou dois focos principais de polêmica. O primeiro refere-se ao aumento da pena para traficante e o segundo, às internações involuntárias, inclusive em comunidades terapêuticas, como o foco do tratamento para o usuário de crack.

Esses dois pontos da proposta de alteração da lei antidrogas expressam uma preocupação em como gerir uma população vinculada às *drogas*. Para tanto, há a necessidade de estabelecer classificações que distingam a quem caberá determinada política pública, seja a de Saúde, seja de Segurança Pública. O grande problema apontado por opositores ao projeto de lei é sua frágil delimitação entre “traficante” e “usuário de drogas”. Ao primeiro caberia a intensificação da punição enquanto que ao segundo se destinam os tratamentos de saúde. Importante observar, quanto aos referidos tratamentos, a possibilidade de financiamento de comunidades terapêuticas privadas com recursos públicos, ou seja, em última instância, o Plano também põe em debate a tênue fronteira entre o público e o privado.

A existência do PL7663 é explicada por seu autor, Osmar Terra, em entrevista na Folha de São Paulo, de 14 de maio de 2013, que argumenta que a proposta de lei faz-se necessária uma vez que os Ministérios da Justiça e da Saúde “perdem tempo filosofando enquanto meninos morrem”. Para ele, o aumento da pena para o tráfico não é uma questão de repressão, mas sim de saúde pública:

O que eles dizem é que é repressão -aumentar pena para o tráfico- eu vejo como uma ação de saúde pública. Inventaram a figura do pequeno traficante. Para se manter e sustentar seu vício, ele precisa viciar de 20 a 30 meninos por ano. A quarta parte dos meninos dependentes morre nos primeiros cinco anos.

Estão tentando dizer que o pequeno traficante é um coitadinho. Um cara que mata a quarta parte dos seus clientes em cinco anos não é coitadinho. (...) Hoje, a maioria dos Estados não faz nada e fica esperando o governo federal resolver, e ele não resolve. Fica um bando de filósofos dos ministérios filosofando e os meninos morrendo. (Osmar Terra, deputado PMDB, Folha, 14 de maio de 2013)

Assim, observa-se que a proposta da Lei é motivada pela percepção de omissão do Estado quanto ao “problema social” causado pelas *drogas*. Outro recurso utilizado como justificativa do PL é o discurso acerca da iminência da “morte” de indivíduos, bem como a existência de uma “epidemia do crack” na sociedade. Ou seja, discursos que exploram a dimensão emocional do problema justificam a ação do Estado, no que concerne a medidas punitivas e de internação involuntária.

A formulação de uma lei também exige a construção de definições e classificações de público-alvo e medidas destinadas a eles. Diante disso, há no jogo político uma disputa por nomeações, classificações que definam o escopo da lei. E, a

distinção entre traficante e usuário de drogas parece ter sido o ponto mais polêmico na Câmara e para a qual o próprio Osmar Terra reconhece não ter uma definição clara. Segundo notícia da Folha de São Paulo, de 22 de maio de 2013:

Vários parlamentares, porém, inclusive o autor do projeto, reconheceram que a caracterização desse traficante não está clara no texto, o que pode deixar a critério do juiz. Ele tem mais condições de avaliar. É muito difícil detalhar essa caracterização", afirmou Terra. (...) A falta de regras claras para definir o traficante ligado ao crime organizado, no entanto, pode acabar dando margem para a classificação do usuário como traficante, alertaram deputados do PT. (Folha, 22 de maio de 2013)

Em primeiro de junho do mesmo ano, após a aprovação da PL na Câmara em 22 de maio, Osmar Terra se posiciona, em nova entrevista ao jornal, contra os argumentos de quem defende a liberação das drogas. Com isso, aponta para o debate em torno da PL7663 que se dá entre duas posições opostas: aqueles que percebem a “epidemia do crack” e aqueles que a negam e são, por isso, a favor da liberação das drogas.

O argumento central de quem defende a liberação das drogas parte de premissas erradas. Dizem que travar uma guerra contra as drogas nada resolve. Falam que, desde que foi promulgada a lei nº 11.343, de 2006, a pena mínima para traficantes aumentou de três para cinco anos, o número desses criminosos presos triplicou, mas o tráfico não diminuiu. (...) Na verdade, a causa maior, não admitida nos discursos liberacionistas, é a explosão da epidemia do crack. De 2006 para cá, aumentou muitas vezes a oferta da droga, o número de dependentes químicos e, por consequência, de traficantes. (Osmar Terra, Folha, 1 de junho de 2013)

Em seguida ele recorre a dados da Unifesp e do Ministério da Saúde para mostrar o aumento do consumo de crack e que este é a maior causa, direta ou indireta, de mortes de jovens. “A droga também é a maior causa, direta ou indireta, de homicídios. No mundo, o Brasil já é o maior consumidor de crack (segundo pesquisa da Unifesp) e o recordista de homicídios (segundo a ONU).” Nesse sentido, sendo a oferta de crack, e, portanto, o tráfico, o que produz a epidemia, combater o traficante torna-se, na perspectiva do entrevistado, uma medida de saúde pública. Ao contrário, Geraldo Alckmin mantém uma distinção entre o uso da droga, entendida como um problema de saúde pública, e o tráfico, que na perspectiva do atual Governador, deve ser tratado apenas como crime. Em entrevista, ele afirma:

Dependência química é doença, como é apendicite, como é pneumonia. Precisa ter tratamento. E não é fácil. Não é barato. Apendicite opera, tira, costura e acabou. Bye-bye, está resolvido. Dependência química é uma doença crônica e recorrente”, disse ele, defendendo a garantia de tratamento pelo SUS. Já o “tráfico de drogas”, afirma, “é crime”. (Alckmin, Folha, 23 de maio de 2013)

O que se percebe é que há uma forte representação do consumo do crack como uma “epidemia”. Cria-se assim uma metáfora que relaciona a “droga” a “vírus”, a “consumo” à “doença”, e portanto, o “problema social” é comparado à “epidemia”. Além disso, ao responsabilizar o tráfico pela ‘epidemia’, este é percebido, não só em sua dimensão jurídica, mas também enquanto um problema de saúde pública. Com isso, justificam-se medidas de saúde como as internações para resolução dos “problemas sociais” dos usuários de drogas. Já o aumento da penalização do tráfico seria o tratamento para a “epidemia”. Assim, busca-se, a partir dos saberes relacionados à saúde, construir todo um arsenal de justificação da PL 7663.

A seguir trago apontamentos da apresentação realizada pela Inspetora da GCM, que discorreu sobre a participação da Guarda no Programa. Segundo ela, sua incumbência é atuar em dois eixos, o da Autoridade e da Prevenção. Sobre isso diz que

A nossa ação é primeiramente pra coibir o uso, pra minimizar o ingresso de pessoas nesse universo porque isso onera a administração pública na área da saúde. Primeira ação é preventiva. Depois a ação é encaminhar esse indivíduo identificado até uma delegacia de polícia e depois vamos ter o eixo autoridade. Quando nós identificamos um problema e o indivíduo quer sair dessa situação. Quando chega pra nós vamos procurar a rede, a rede será acionada para que ele receba o tratamento.

Vamos identificar, coibir e direcionar. O guarda vai ficar nesse ambiente de 3 km, ele vai começar a conhecer as pessoas, o suposto usuário, o traficante e vamos tirar desse universo o traficante. Uma coisa é ser usuário e outra traficante. São pesos diferentes. O usuário é um doente. O traficante é um criminoso, a ação dele é trazer a pessoa pro submundo (...) Nós podemos direcionar o indivíduo para o complexo Prates, para o AMA. Coibir o tráfico de drogas, coibir o uso de entorpecentes e fazer esse trabalho de integração (Inspetora).

Neste discurso nota-se a centralidade da diferenciação entre as categorias de usuário e traficante, a qual, segundo a inspetora, afeta diretamente a atuação dos agentes de segurança. A inspetora procura demonstrar que, primeiramente, a ação será de caráter preventivo, o que se vincula ao modo como são construídos os discursos nos documentos tanto do Plano “Crack, é possível vencer”, como nos do “De Braços Abertos”. A ideia da proximidade sem agir diretamente com os usuários é vinculada à noção de prevenção. Na outra face de atuação será realizado o trabalho de combate ao traficante, figura compreendida como a real causa dos problemas vinculados ao crack. Tal atuação seria permitida por conta da proximidade com a comunidade, por meio da qual seria possível reconhecer o traficante a ser coibido.

Para a inspetora, é importante ressaltar as diferenças entre os delitos praticados, de forma a apontar o problema que deve ser enfrentado pela segurança pública, e afirma que nas ruas em que se concentra o uso da *droga*,

Lidamos com todos os públicos, os doentes, mas também o criminoso que está ali inserido na população de rua. É o egresso do sistema penitenciário, é aquele que comete um furto e se esconde lá no meio. O olhar do guarda que está na câmera vendo o vídeo é justamente esse. É tudo que causa desordem urbana, é tudo o que pode provocar uma situação pior do que já está no cotidiano. Observado isso, aí vem a outra parte é o despacho, eu tenho que despachar para que a viatura vá até o local. Nos também podemos receber ligação. Aí recebeu a ligação, tem que visualizar dentro do vídeo monitoramento e despachar para o rádio. Nós vamos fazer todo um acompanhamento via câmeras. Por isso foi estipulado um raio de 3 km. (Inspetora).

Sustenta assim que o olhar do guarda deve ser direcionado a um tipo específico de problema, a prática de crimes. Por meio da câmera de vigilância afirma que será possível deter melhor a atenção diante do delito. O recurso ao aparato de vigilância é interessante de se destacar pela maneira que pauta os discursos sobre a realização mais efetiva do controle do tráfico.

E, naquilo que se refere à forma de atuação preventiva apresenta quais serão as ações realizadas pelos agentes de segurança nesse eixo

Dentro do eixo prevenção nós vamos ter as casas de mediação de conflito. O que é isso? Cada subprefeitura nós temos uma unidade da guarda e cada unidade nós temos uma casa de mediação. É pra pessoa ir lá resolver conflitos que ainda não se transformaram em crime. Então, uma briga de marido e mulher, problema de desigualdade racial. Aqueles desentendimentos, termos pejorativos, então eu vou mediar aqueles conflitos. O guarda não vai dar a receita do bolo, ele vai ser mediador e um vai conversar com o outro. Nós vamos usar também essas casas de mediação para aquelas pessoas que tem problemas com drogadição, também pode procurar-nos, pra que a gente também possa fazer encaminhamento pra saúde, assistência social. É mais um canal que as pessoas vão ter dentro daquele território. (Inspetora).

É possível relacionar o que a inspetora afirma sobre o modo de atuação dentro do eixo preventivo àquilo que foi levantado sobre o modelo de policiamento comunitário. Tal relação evidenciou-se na reunião de apresentação sobre o papel da Guarda, a partir da discussão acerca da atuação dos agentes de segurança pública na região da “cracolândia”, que se desdobrou em questionamentos por parte de assistentes sociais e de saúde à inspetora sobre a realização de um policiamento comunitário. Nesse momento a inspetora apresentou sua perspectiva sobre a atuação do policiamento

comunitário, a qual pode ter sido orientada de outra forma nos documentos elaborados pelos gestores⁵⁷.

A inspetora foi questionada nesta ocasião por uma assistente social sobre o que seria a proximidade dos agentes de segurança com a comunidade, para a qual a resposta foi

Nós fazemos policiamento comunitário pontualmente. É aquele policiamento que eu converso com a comunidade, que ela tem confiança. Existe uma troca entre segurança e comunidade. Existe também uma ligação com os órgãos públicos. Essa é a essência do policiamento comunitário, que no Brasil nós fazemos pontualmente. É um desafio para nós da guarda e também da Polícia Militar. Essa dificuldade de troca, de aceitar que a comunidade aponte, que ela fale, eu acho melhor pra minha comunidade. Ainda não estamos preparados pra tudo isso. A guarda civil, a essência dela é comunitário, pois nós não somos oriundos das forças armadas, nasceu do civil então é mais fácil dialogar. E a guarda nasceu do povo. Já entramos em contato com o CRAS e CREAS dos territórios onde vai ficar o kit, não vai ser só um curso de um mês, vai ser contínuo. (Inspetora)

Os argumentos sustentados pela inspetora orientam-se de forma a pautar uma atuação baseada no preceito da proximidade com a comunidade, assim como no conhecimento daquele que exerce o delito para o qual deve ser direcionada a punição. A partir dos outros discursos, realizados por agentes estatais e não estatais que atuam no mesmo âmbito dos agentes de segurança pública, é possível perceber o conflito existente entre o que ela diz “sobre a prática” e o que dizem “da prática”. Nesse sentido é central a diferenciação entre usuário e traficante. Essa questão pode ser vislumbrada no diálogo que apresento a seguir. O qual se deu entre o presidente do “É de Lei” e representante da sociedade civil nas reuniões do Grupo Executivo Municipal, no qual foi construído o modelo do Programa “De Braços Abertos” e a inspetora

B: Na sua fala não tem repressão às cenas de uso, o que é um avanço, mas a minha questão, eu que trabalho na região da Luz, é que essa separação entre usuário e traficante que está na lei, quando a gente vai pra realidade concreta, é muito mais difusa e nebulosa. Na região da cracolândia, é muito difícil identificar o que que é a boca, o que é o traficante. Dá pra ver uns bem vestidos, mas de resto é tudo muito confuso e os usuários têm esse costume de vender um pedacinho da pedra dele. A pedra vira moeda, você compra cigarro, pedaço de bolo, cachaça, tudo com a pedra. Ele é pago pelo trabalho com pedra. Se for olhar pela lei, ele está traficando. Como vocês vão lidar com essa questão?

I: Tráfico é tráfico e usuário é usuário. É o **tirocínio policial**. Tráfico é tráfico e usuário é usuário.

⁵⁷ Neste sentido é interessante traçar relação com o argumento de Oliveira (2012) sobre a diferença entre o que se pretende na orientação de políticas públicas e o que é realizado na prática pelos burocratas da linha de frente.

B: Não tem critério de quantidade?

I: Sim, tem quantidade. Mas é o tirocínio policial.

B: Mas tem a ver com o contexto e não só a quantidade...

I: Sim, exatamente, é o tirocínio policial.

B: E o que é tirocínio?

I: É aquele olhar, é o olhar que você sabe que é diferenciado da saúde, da assistência social. É o ângulo da segurança.

É interessante notar que é acionado pela inspetora outros modos de diferenciar o usuário do traficante, se antes o argumento era baseado em “evidências”, “provas” que seriam constituídas por meio dos vídeos das câmeras que monitoram a região, neste momento o que é levantado é um “olhar” que sabe identificar os tipos de delitos. Ou seja, há uma crença no conhecimento da segurança pública, adquirido na experiência do trabalho, que tornaria possível reconhecer as diferentes figuras delitivas. Porém, na perspectiva dos agentes que trabalham na “cracolândia”, essa percepção é problemática, visto que, para estes, a experiência de trabalho mostra, na verdade, que o consumo e o tráfico se misturam na “cracolândia”.

Em outra reunião quando questionado acerca da identificação do traficante, um outro inspetor da GCM, respondeu ser possível tal identificação, visto que

O indivíduo chega e já aglomera várias pessoas, o ônibus tem como enquadrar ele dentro das câmeras e a partir daí começamos o trabalho de observação. Qual a rotina dele? Aí nós vamos abordar antes de chegar nesse ambiente. Como eu caracterizo o traficante? Eu fotografo, gravo e o próximo passo é abordar antes de chegar no ambiente. Eu vou encontrar com ele substâncias entorpecentes. Se você encontrar 15 pedras de crack, cocaína ou maconha, esse indivíduo vai ser considerado traficante. Nenhum usuário consegue 15 pedras pra consumo próprio. Quando nós encaminhamos o indivíduo para o delegado, vai a informação verbal e a mídia com toda a rotina desse indivíduo. Ele nos solicita e nós entregamos para ele compor o processo.

Ou nós agimos no segundo momento após ele sair do ambiente. Ele vai estar sem ou com pouca droga, mas vai estar com muito dinheiro trocado. Isso é uma referência que as autoridades policiais têm para tipificar o traficante e não o usuário. (Inspetor)

O conhecimento sobre a forma de ação dos traficantes, como se dá a dinâmica da venda de *drogas* é um ponto levantado pelos agentes de segurança. Afirmam poder inferir qual é aquele que pratica tal delito, seja por meio de instrumentos tecnológicos, seja por meio da observação - e conseqüente ação - que permite reconhecer a prática de um crime tomando por referência elementos como vestimenta, o corte de cabelo, etc. Em contraponto a essa referida capacidade de identificação tem-se o argumento de que a fronteira entre quem é traficante e quem é usuário na região da “cracolândia” é porosa, o que tornaria recorrente as prisões de usuários. Importa, nesse sentido, a discussão que

busquei desenvolver, no segundo capítulo, acerca das formas de classificação das categorias traficante e usuário.

A seguir, discorro sobre o campo realizado especificamente na região da “cracolândia”, e que envolveu o acompanhamento da rotina de trabalho de assistentes sociais e de saúde, conversas com Guardas Municipais e a visita ao ônibus de vídeo monitoramento. Recorro também aos relatos sobre ações policiais veiculados nas mídias jornalística e digitais.

3.3.2 Na cracolândia

Em ida a campo, no dia 24/08/2013, encontro com um grupo de assistentes sociais que atua na região da “cracolândia” por meio do programa de Atenção Urbana⁵⁸. O grupo relatou que ainda não percebia os efeitos do Plano “Crack, é possível vencer” naquela região⁵⁹. Durante a conversa, os assistentes sociais contaram sobre como são feitas as abordagens policiais realizadas na forma de rondas, ou seja, os carros da Polícia Militar ou da Guarda Civil circulam periodicamente na região, sendo poucas vezes realizadas prisões. Relataram ainda quando da entrada de novos policiais, estes realizam o que os assistentes denominaram *cooper*⁶⁰, a fim de causar sensação de medo nos usuários.

Após essa conversa continuei caminhando pelas ruas do entorno da “cracolândia” e entrevistei informalmente policiais que patrulhavam as ruas próximas. Soube que o grupo responsável pelo patrulhamento da região central muda constantemente, o que, na perspectiva dos policiais, acaba dificultando a proximidade com a comunidade. Na base comunitária da PM conversei com outro policial, que me contou como é a rotina de uso do crack⁶¹ e com guardas civis que argumentam conhecer bem a dinâmica da região.

⁵⁸ “Prevê o atendimento de pessoas adultas em situação de rua. Diariamente, durante todos os dias da semana e pelo período de 14 horas a equipe formada por 16 educadores sociais percorrem as ruas da região da Santa Cecília, Campos Elíseos, Nova Luz e Barra Funda, atendendo a população de rua e mapeando não apenas o território, mas também a própria realidade vivenciada por este público alvo.”

⁵⁹ Neste contexto era apresentado na mídia dados sobre a implementação do ônibus de vigilância do Programa nas regiões de “cracolândias”.

⁶⁰ A entrada de policiais correndo, procurando causar espanto entre usuários é também relatado no estudo de Rui (2012) quando caracteriza a região da “cracolândia” e sua itinerância provocada pelos agentes de segurança pública, os quais faziam os usuários circularem, como em um jogo de gato e rato.

⁶¹ Ter isso em vistas é interessante na medida em que sabe-se que foi criada uma patrulha especial para a região da “cracolândia” quando da implementação do Programa “De Braços Abertos” e os que são responsáveis pela região recebem treinamento para lidar com questões especiais de regiões de concentração de uso de *drogas*.

Os guardas municipais com quem conversei afirmaram que conheciam o Plano “Crack, é possível vencer” e afirmaram que estavam tentando fazer algo por aqueles que ocupam as ruas fazendo uso de *drogas*. Ressaltaram que o trabalho da guarda municipal volta-se para a comunidade e que conhecem as pessoas que frequentam a região apontando que “até aguentamos os bebuns chatos, conversamos com mulher carente”. Eles destacaram que, por vezes, usuários os procuram para receber tratamento, mas que eram impossibilitados de agir por conta da ação violenta de policiais e guardas civis, responsável pela proibição da intervenção direta de agentes de segurança com os usuários. Assim, quando os usuários os procuravam para encaminhamento a tratamentos, os guardas municipais precisavam acionar outros órgãos, o que por conta da burocracia, levava tempo, e a espera, por vezes, significava, para o usuário, o retorno do uso, explicitada na fala de um dos guardas da seguinte forma: “o momento de lucidez que ele tem acaba e ele volta pro vício”.

Outro aspecto apontado que dificultaria a ação dos seguranças, é a “fama” da polícia como repressora, o que acaba afastando parte dos usuários. Os seguranças criticavam a forma incompleta da assistência ao usuário, além do trabalho de espaços como o Complexo Prates (CAPS Álcool e Drogas/Albergue), percebido como ineficientes ao combate ao uso de drogas. As ONG’s bem como, as empresas que estão chegando na região, são percebidas de forma negativa, como organizações que visam apenas o lucro advindo do trabalho com os usuários ou da desvalorização do centro. Um dos guardas explicita tal crítica com a seguinte fala: “Eu vou dar a minha opinião como não fardado, isso vai acabar [a “cracolândia”] quando não tiverem interesse em ganhar dinheiro disso”.

No mesmo dia conversei com um policial militar numa base comunitária da Praça Júlio Prestes, que explicitou que, em sua opinião, o Plano “Crack, é possível vencer” deveria ter ficado em alguma gaveta, assim como o ônibus de vigilância utilizado no auxílio ao policiamento na região devia ser uma imagem feita em Photoshop⁶². Afirmou ainda, já que os usuários são tratados como doentes, deveriam ser submetidos à internação compulsória, desaprovando o fato da polícia militar ser impedida de lidar diretamente com os usuários.

Apontou também a ausência de agentes de saúde e de assistência, destacando apenas a presença de estudantes na região. Relatou a existência de diversos lugares,

⁶² Queria dizer que não acreditava na existência do ônibus, que estava sendo divulgado no contexto do diálogo.

também são ocupados pelos usuários, que circulam a fim de comprar as drogas, e que esses lugares podem mudar, em decorrência de brigas entre os usuários. E, destacou que o número de usuários aumenta muito nos finais de semana, justificando o menor número naquele dia em decorrência do mau tempo.

Quando visitei o ônibus de vídeo monitoramento tive a oportunidade de conhecer sua operacionalização, bem como conversar com outros agentes da guarda municipal. Nessa conversa eles argumentaram, de maneira semelhante à Inspectora da Guarda Municipal, a possibilidade da identificação do traficante, com o uso do ônibus, em uma área de até 3 km.

É, o que teoricamente eu posso falar. Aqui a gente tem uma câmera que gira 360 graus e dá pra fazer zoom em várias situações. O projeto são três eixos, prevenção, **repressão** e tratamento e a gente tá no eixo de repressão que é o eixo de segurança pública. Aqui tem o ônibus, a gente tem rádio a incidência de usuários de crack, não faz intervenção policial, deixa assistente social, agente de saúde fazer a abordagem social e a gente fica de longe. O objetivo único e exclusivo do ônibus é tentar identificar os traficantes, a partir daí sim é gravado. O kit também é constituído por duas motos e duas viaturas que fica fazendo ronda em um perímetro de até 3 km. Além dessas câmeras móveis, digamos assim, ainda tem mais algumas câmeras que vão ser colocadas no entorno para serem acionadas aqui também. A partir daí diante de uma situação de tráfico de drogas a gente destaca as viaturas pra fazer a abordagem policial e pegar o traficante. (Guarda Municipal, grifo meu)

Diante do exposto, questionei se somente a vigilância do local seria realizada, ou se haveria a possibilidade da abordagem policial, e a resposta dada foi: “não, o eixo nosso é o da repressão entre aspas.” E, questionei ainda sobre a possibilidade deles entrarem em contato com a Polícia Militar, caso fosse presenciada uma ação de traficantes, e obtive a seguinte resposta,

Há uma controvérsia porque as pessoas não sabem se vai chamar a polícia ou a guarda. Em situação de flagrante qualquer um do povo pode, os órgãos aplicadores da lei, a guarda **deve** [entonação de destaque]. Geralmente a gente vai lá e autuamos, podemos prender os traficantes. Gravadas as imagens já leva para o VT pra configurar realmente o que eles estavam fazendo, aí consegue dar um zoom e ver todo o contexto em que ele está inserido lá, se é tráfico ou se é só usuário. A partir daí são levados para a delegacia. Tem gente que fala “vocês não podem”... Em situação de flagrante a gente não *pode* a gente *deve*, é uma obrigação. Uma vez um delegado falou pra mim isso “vocês não podem” eu disse, “doutor até que eu gostaria, mas se fosse sua filha ou se você fosse roubado eu ia olhar pro seu céu e falar hoje está chovendo não quero não”. Se eu posso e não devo então eu posso escolher, é facultativo. Seria bom, só que não. Só que se eu fizer isso ele vai ser o primeiro a me processar, então qualquer agente público *deve*. É em cima disso daí que a gente faz qualquer autuação que seja monitorada. (Guarda Municipal)

Importante observar os argumentos sobre a atuação da Guarda e da Polícia Militar, que apontam para diferentes formas de lidar com o policiamento em áreas de concentração de usuários de *drogas*. Essas diferenças estão presentes nas falas dos agentes que entrevistei na rua. Por outro lado, parece que os guardas disputam a realização de prisões de traficantes, mas estas não poderiam ocorrer, segundo a ótica de alguns policiais militares. A identificação do traficante e os cuidados aos usuários parecem ser aspectos centrais nos discursos dos dois grupos entrevistados, bem como a necessidade de uma intervenção capaz de transformar de fato a situação da “cracolândia”, não havendo, entretanto, um consenso sobre o como deveria ser tal intervenção.

Uma interessante cena narrada pela médica do Programa “De Braços Abertos” no final 2013, é emblemática no que se refere à distinção entre usuários e traficantes. A cena se refere à entrada de policiais militares na “cracolândia”, que abordaram diretamente uma mulher, algemando-a. Os usuários presentes, argumentando que a mulher não era traficante, revoltaram-se com a abordagem e entraram em conflito com os policiais. Para a resolução do conflito foi acionada a Força Tática, que não teve, porém, êxito na sua entrada. A mulher, no entanto, foi presa. A médica não soube dizer qual foi o destino dessa mulher. Procurei saber mais sobre essa história e um redutor de danos me disse que a prisão dessa mulher resultou de algum rompimento de acordo entre agentes de segurança e traficantes. É possível identificar, portanto, nessa localidade a negociação de mercadorias políticas (Misse, 2014), ou seja, as constantes negociações nas fronteiras de mercados legais e ilegais.

Assim, a identificação entre usuário e traficante estabelece-se, não a partir do uso de câmeras nem pela percepção de um “agente experiente” que identifica um ato delituoso, mas sim de um rompimento de acordo, respondido por meio da punição por parte do policial que aciona seu poder legal e realiza a prisão por tráfico.

A partir do que foi exposto, é possível observar certos elementos fundamentais presentes nos discursos acerca do trabalho dos agentes de segurança na região, a saber: a permanência dos agentes de segurança, característica do modelo de policiamento comunitário, não é um dado; as constantes afirmações dos agentes sobre as tentativas de realizar o trabalho de proximidade, bem como, sobre os limites na sua atuação, dificultado, especialmente, pela ausência dos setores da saúde e da assistência; as contradições presentes na realização do trabalho de policiamento não são apresentadas como opostas ou excludentes; o reconhecimento da inexistência de proximidade com a

comunidade, sendo então consequente o policiamento repressivo; e mais centralmente as ambiguidades nos discursos sobre a possibilidade (ou não) de distinguir usuário e traficante.

A seguir, apresento os dados referentes ao momento de implementação do Programa.

3.4 A implementação do Programa

No fim de 2013 havia a tensão da possibilidade de uma nova intervenção da polícia na “cracolândia”, o que provocou discussões acerca do que era dito pelo Programa “de Braços Abertos”, o qual segundo os argumentos levantados por alguns assistentes sociais, de saúde, redutores de danos, dizia ser um programa pautado pela política de redução de danos, mas que na verdade se evidenciava como um programa de segurança, como um problema de segurança. Questionava-se também a falta de clareza da política de drogas. A tensão deste momento se devia de uma abordagem violenta realizada pela polícia, a qual ocorreu próximo ao natal. (Caderno de campo)

Em reunião do FIDDH, no dia 10/01/2014, foi relatado por redutores de danos da ONG É de Lei que policiais militares foram para a região da “cracolândia” antes do natal - sendo estes acusados de roubar cocaína para seu uso - *muito loucos*⁶³ e atropelaram uma usuária. Isso teria gerado uma confusão que, na visão dos redutores de danos, serviria para desocupar as barracas que ocupavam as ruas naquele momento. A retirada das barracas estava em discussão desde dezembro de 2013 e ocorreu no dia 14/01/2014, em uma ação negociada entre a prefeitura e os ocupantes das barracas, deslocados para hotéis que seriam pagos pela prefeitura.

No dia 15/01/2014 vou à “cracolândia” e presencio a retirada das últimas barracas da região. Os usuários estavam sendo cadastrados para ocuparem as vagas nos quartos dos hotéis das redondezas. Havia diversos carros da PM e da GCM, além da presença intensa da imprensa, que se tornaria constante na região, interessada em veicular o que ocorria na região. Se a “cracolândia” já chamava a atenção, aparecendo esporadicamente na mídia, em notícias que perpassavam assuntos como degradação do ambiente, problemática do vício, ausência do Estado, ações policiais e suas apreensões, agora o interesse se direcionava, especialmente, ao modelo de intervenção que estava sendo adotado, baseado na redução de danos, no recebimento do benefício à moradia, e a proposta de realização de trabalho para recebimento do auxílio.

⁶³ Referência a estar sob o efeito da substância psicoativa.

Quando da ocorrência da ação da Prefeitura afirmou-se que, a partir de então, a presença da polícia na região de concentração de uso de *droga* seria permanente. Deste modo, a proximidade era entendida como fator essencial no combate ao tráfico de drogas. Portanto, se antes ocorriam rondas e ações pontuais de diferentes grupos de policiamento, a partir daquele momento, a presença constante de agentes de segurança especializados era vista como a forma mais eficaz de repressão ao tráfico. E, foco dos agentes de segurança não seria o usuário, mas sim o traficante.

A responsabilidade da GCM, que recebeu treinamento específico para atuar na região de concentração de uso de drogas, seria o impedimento da construção de novos barracos na região da “cracolândia”. Após a intervenção, segundo notícia do veículo Terra, havia cem guardas responsáveis pelo monitoramento da região, a fim de garantir a realização do trabalho de outros agentes no local.

No que se refere às notícias produzidas sobre a intervenção realizada pela Prefeitura, por um lado, houve avaliações positivas nos meios de imprensa alternativo e de esquerda, como a Carta Capital, Revista Brasil de Fato, entre outros, os quais elogiavam a ação, que não recorreu à força policial. Por outro lado é possível captar as críticas feitas a um modelo de intervenção que não previa uma ação direta contra o tráfico. Esses discursos, colocados nos espaços públicos de discussão, evidenciam que diferentes formas de ação podem ser compreendidas como legítimas. A imprensa “alternativa” argumentava que os grandes veículos de imprensa não divulgaram o sucesso da Operação “De Braços Abertos”, que retirou, sem violência, os usuários das barracas oferecendo moradia nos hotéis da região. Ao passo que, em outras mídias, a ação era retratada como ineficaz e promotora do tráfico de drogas, e a questão da degradação do espaço era relacionada à existência da “cracolândia”.

O secretário de Segurança Urbana, no período, Roberto Porto, afirmou em entrevista à emissora de televisão Gazeta no dia da Operação “De Braços Abertos” que não havia condições de tratar da questão do vício sem o mínimo de higiene, de condições de saúde, dignidade, que o tratamento das pessoas passaria necessariamente por este resgate. Dartiu Silveira, um psiquiatra também expôs sua opinião, apontando os aspectos positivos ofertados pelo Programa da Prefeitura.

Para o especialista da Unifesp, referência em redução de danos no país, a medida é reflexo da conclusão de que "os modelos mais repressivos e coercitivos fracassaram no mundo inteiro" no que se refere às drogas. Na

opinião do médico, tirar o usuário de seu ambiente para tratá-lo não funciona a longo prazo, mesmo quando há recursos financeiros, porque a droga "não é causa, é consequência". Para ele, ficar 'limpo' quando se está em uma clínica é uma situação fácil. "Mas quando a pessoa volta para a sua vida e seus problemas, ela cai", diz. (Dartiu Silveira)

Por outro lado, o Programa é interpretado como um incentivo à permanência dos usuários que acabam por degradar o ambiente.

A Prefeitura de São Paulo acaba de criar o programa "Bolsa Crack". Passou a pagar R\$450, inicialmente, para um grupo de 300 dependentes. Não há condicionalidade nenhuma. Nada lhes está sendo cobrado. Eram os moradores da favelinha criada no meio da rua na gestão Fernando Haddad. Para que saíssem de lá, a administração decidiu oferecer compensações: além do dinheiro, moradia gratuita em hotéis e três refeições por dia. Há só uma pequena exigência: que trabalhem, sabe-se lá como e em quê, quatro horas por dia. Terão ainda a chance de duas horas diárias de curso de requalificação — mas essa parte é volitiva. Podem recusar. O mais grave de tudo: não são obrigados a se tratar. Corolário: ser viciado e montar uma favela no passeio público é caminho para obter compensações que os simplesmente pobres não teriam: é preciso ser viciado. Em qualquer país do mundo, um programa assim seria um escândalo. Por aqui, é aplaudido pelos apologistas da cultura da droga. Os prazeres malditos são de quem consome. A conta vai para quem trabalha, para quem produz. Haddad condenou para sempre o Centro da cidade. O programa, de resto, vem acompanhado de um discurso extremamente arrogante.

Ontem, ouvi na Jovem Pan a entrevista de Roberto Porto, o promotor de Justiça que foi feito secretário de Segurança do município, uma pasta criada por Haddad. Como ele é definido em alguns perfis, é um homem refinado, amante dos bons vinhos. Bom pra ele. Os moradores do Centro já não têm liberdade para tomar uma coca-cola no boteco. Já o doutor, ao fim de cada jornada, pode tentar identificar o apelo de cereja num bom merlot, a memória da amora naquele syrah especial, o pronunciado sabor de ameixa do malbec... Não é um desses "progressistas" sem lustro e sem lastro, entendem? É amigo de alguns poderosos da imprensa e sabe usar o telefone.

Porto é chegado à prática de demonizar os que vieram antes dele para tentar exaltar os próprios feitos — muito especial. Tem dito por aí que o programa da Prefeitura é supimpa porque vai fixar os viciados no Centro de São Paulo; segundo disse, eles não vão se espalhar por aí. Mais do que isso: afirmou que um viciado pode fumar, o que é verdade, 30, 40 pedras de crack por dia. Se, com o programa, chamado "Braços Abertos", passar a fumar 15 ou 20, então a ação da Prefeitura já se justifica. Ele acha que isso é "redução de danos". aguardo o momento em que, seguindo essa linha, Dráuzio Varela venha a público para recomendar que o viciado fume um pouco menos de cigarros (sic) para... reduzir danos!

Pergunto:

a: dada a natureza do programa, por que o dependente passaria a consumir 15 ou 20 em vez das 30 ou 40? Este "reengenheiro" da alma humana e da dependência resolveu dar mais dinheiro a viciados em crack, não lhes impondo tratamento nenhum, na esperança de que passem a consumir menos, é isso?

b: então o secretário confessa que o Centro de São Paulo passou a ser, agora no papel, agora oficialmente, área privada de consumidores — e, pois, de traficantes —, que ficarão concentrados por ali mesmo, "sem se espalhar"? Segundo ele disse, a Prefeitura não quer incidir em erros cometidos antes. Claro que não! Só os erros novos, mas sem nenhum dos acertos do passado.

c: se viciados passaram a ter direitos especiais, não concedidos a nenhum outro grupo socialmente vulnerável, como se diz por aí, doutor Porto deveria explicar por que, então, a cidade de São Paulo não se tornará um polo de

atração de dependentes. (Reinaldo Azevedo - <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/fernando-haddad-e-o-bolsa-crack-de-bracos-abertos-para-o-vicio-e-o-traffic-agora-estatizados/>).

A discussão acerca do modelo de intervenção está centrada na perspectiva sobre qual a melhor forma de intervenção diante da questão do uso e do tráfico de drogas. Os argumentos favoráveis à forma de intervenção do Programa, destacam que a ação repressiva é falha, e que os modelos repressivos não resolveram a questão. Esses são pautados na intervenção de 2012, que teve como único efeito espalhar os usuários para outras regiões da cidade, dificultando o acesso de usuários aos serviços de saúde e de assistência. Por outro lado, os argumentos contrários ao Programa apontam a forma de intervenção como sendo ineficiente, visto que não seria capaz de retirar as pessoas da situação de drogadição, além de oferecer a elas a condição monetária para a realização do uso da substância. É possível retomar, a partir disso, aos argumentos que são apresentados durante os fóruns de discussão promovidos pelo NEV, nos quais policiais debateram a forma de diferenciação entre usuários e traficantes, a partir da mudança trazida pela Lei de 2006. Entre os argumentos, destaco o que afirmava que a não punição aos usuários, prevista na referida Lei, abriria brecha para a continuidade do tráfico.

É evidente as diferentes perspectivas, acerca das formas de lidar com usuários e traficantes, presentes nos distintos modelos de intervenção. De um lado, o modelo de intervenção da saúde é pautado na redução de danos. Nessa perspectiva, a intervenção da polícia, percebida como falha na política de combate às drogas, deveria ser distante para evitar conflitos. Contrário a essa posição, os argumentos se orientam no sentido de compreender o isolamento do usuário como melhor alternativa de tratamento, bem como, a ação próxima e intensiva da polícia no combate ao tráfico, impossibilitando o uso da droga.

Na reunião da Rede Sampa no dia 23 de Janeiro, na parte da manhã⁶⁴, presentes diversos membros representantes da articulação do Programa “De Braços Abertos”, Edson Ortega, ex-secretário de Segurança Urbana, afirmou que não adiantaria o trabalho com os usuários sem o efetivo combate ao tráfico. Afirmou que o DENARC e

⁶⁴ Destaco isso por conta do recorte temporal da pesquisa de campo em antes da intervenção, durante e depois.

a PM têm aprimorado as ações de inteligência e, na perspectiva do policiamento comunitário, visam garantir a segurança na região para a população em geral. Ele afirmou ainda que já haviam prendido 28 traficantes, buscando não gerar confusões, destacando “pois sabe como é prender grande traficante, que isso gera conflitos”. E disse que 70 PMs realizavam turnos diários de 12 horas. Este argumenta, afinal, que são positivas as ações de apreensão do crack. Uma agente de saúde que se pronuncia logo após, afirmou que a polícia está agindo de maneira mais precisa, o que seria bom para garantir a prisão do traficante certo.

Nesta mesma reunião, representando Geraldo Alckmin (PSDB), um secretário afirmou que o policiamento comunitário é fundamental, já que “as pessoas precisam de nossa ajuda”, pautando o argumento na ideia de que as ações desse tipo contribuem para a revitalização da Luz.

Já Alexandre Padilha (PT), ainda ministro da saúde naquele momento, afirmou que se deve deixar de tratar de maneira isolada a questão do uso de drogas e que as ações de segurança serão para combater o que se tem de ser combatido, ou seja, o tráfico de drogas. E então, o secretário de saúde, Paulo de Tarso, argumentou que naquele momento os agentes de segurança pública tinham consciência daquilo que faziam, ainda afirmou acreditar que não se pode tratar o usuário como traficante, mas que não é possível inocentar o traficante.

Os argumentos apresentados anteriormente apontam para as diferentes maneiras de tratar, em cada caso, usuários ou traficantes, ou seja, quem estaria sendo atingido com a implementação do Programa, destacam ainda que este só teria sucesso por entender que não se deve tratar de maneira repressiva usuários de drogas, mas sim os traficantes, orientando bem cada tipo de intervenção.

No mesmo dia, durante a tarde, ocorreu uma operação da Polícia Civil, coordenada pelo Denarc (Divisão Estadual de Narcóticos), tal ação demarca o momento em que passo a tratar do pós-implementação do Programa, trato desta maneira, pois havia passado mais de uma semana da implementação do Programa, período em que os meios digitais e as reuniões ainda forneciam material de discussão sobre como seria a implementação e depois deste momento os dados de campo se referem, especificamente, à sua realização. Nesse sentido passo a tratar dos discursos “da” prática.

3.5 Após a implementação

Neste momento descrevo o contexto do pós-ocorrência da implementação do Programa, período que demarco após a ação da Polícia Civil na tarde do dia 23/01/2014, até o dia 4 de fevereiro de 2015, quando realizo a minha última incursão em campo. Assim meu foco de análise são os discursos “da” prática dos agentes de segurança. Descrevo neste tópico as discussões ocorridas - após esta ação - nas reuniões de um grupo político composto por membros do FIDDH que resolveram se encontrar, em decorrência da ação policial para discutir as políticas direcionadas para o centro da cidade de São Paulo, entre as quais a “cracolândia”⁶⁵, e nas reuniões de avaliação do Programa ocorrida de Secretaria Municipal de Direitos Humanos, exponho ainda os dados de pesquisa de campo na “cracolândia”. Também apresento outros dados de pesquisa documental por meio de notícias que discorrem sobre os resultados da prática dos agentes de segurança pública e são resgatados argumentos apresentados em atas das reuniões do Conselho de Segurança Comunitária da Santa Cecília.

3.5.1 Discursos “da” prática

(...) Por volta de 15h, cerca de dez viaturas cercaram os dependentes de crack que não estão inseridos no programa assistencial e estavam concentrados na Rua Barão de Piracicaba. Os policiais civis atiraram balas de borracha e jogaram diversas bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo na multidão, que correu a esmo e revidou jogando pedras. O quarteirão estava lotado de dependentes. Agentes da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, que também não sabiam da ação, ficaram no fogo cruzado. A ação ocorreu pouco tempo depois de policiais civis à paisana terem feito uma prisão de um dependente no local. Nesta primeira ação, uma dependente acabou ferida na cabeça com bala de borracha. (Jornal Estadão, <http://topicos.estadao.com.br/fotos-sobre-sp/policia-civil-reprime-dependentes-em-acao-surpresa-na-regiao-central-de-sp,BCA798A1-CFED-4201-841A-F6C608DFD52B>)⁶⁶

Devido à ocorrência da ação da Polícia Civil foi convocada uma reunião em um espaço cultural e político chamado ECLA (Espaço Cultural Latino Americano), no bairro da Bela Vista, centro de São Paulo. Foi dito por quem participava da reunião – sobretudo, por agentes de saúde e assistência que atuam na “cracolândia”- que seria provável o deslocamento dos usuários em decorrência da ação, o que poderia atrapalhar o desenvolvimento do trabalho deles. Foi decidido ao final da reunião que se produziria um texto crítico à forma de intervenção realizada, assim como seria programado um

⁶⁵Composto por médica, terapeuta ocupacional, psicólogo, redutores de danos, pesquisadores.

⁶⁶<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,em-acao-surpresa-policia-civil-reprime-com-bombas-dependentes-na-cracolandia,1121973,0.htm> (acesso em 23/01/2014)

protesto⁶⁷ na região da “cracolândia” para se posicionar criticamente a tal intervenção, que não deveria ocorrer segundo as promessas do Programa.

A Prefeitura após o ocorrido declarou que repudiava o tipo de ação da Polícia Civil, e que até mesmo o secretário de segurança urbana fora surpreendido pela intervenção, que não havia sido combinada. Já a declaração de polícia civil foi de que o tipo de ação é corriqueiro e que estava lá para coibir o tráfico⁶⁸.

Uma semana após a ação acontece a reunião de avaliação do Programa. Nela estavam presentes as secretárias de segurança, saúde, assistência social, do trabalho. Representando Roberto Porto - o então secretário de Segurança Urbana - Susana, Secretária Adjunta de Segurança Urbana na ação intersectorial, afirmou que a saída da rua e entrada nos hotéis foi negociada sem violência e que os próprios beneficiários fizeram o acordo. Disse que a secretaria não estava sabendo da ocorrência da ação do DENARC e que condenavam aquilo que foi feito, dizendo que não foi uma ação feita em conjunto. Mas que acreditava ser lógico que a Secretaria de Segurança Urbana deveria cumprir o papel e atuar, inclusive em conjunto com a Polícia Militar, para reprimir o tráfico. A Secretaria reiterou a condenação à forma como se deu a ação, que prejudicou o trabalho da saúde e assistência, mas disse acreditar que não houve grande perdas de vínculo. E argumentou que o perfil do policiamento que ocorre desde a implementação do Programa na “cracolândia” é comunitário e que o ônibus que monitora o local serve para controlar o tráfico, mas sem qualquer tipo de intervenção violenta.

A crítica feita por alguns assistentes sociais e de saúde presentes na reunião é de que a polícia continua a fazer com que os usuários tenham de circular, na tentativa de que seja esvaziada a região na qual ficam concentrados. A então médica do Projeto questionou o excesso de prisões que foram declaradas no primeiro balanço da Prefeitura. Argumenta que

Porque traficante e usuário não é traficante, é varejista que enche as cadeias brasileiras... vários países já adotaram outros tipos de medidas, porque se ele vende é para poder usar, a abordagem para prender não foi a primeira, dois dias antes do natal teve abordagem na cracolândia durante a madrugada e

⁶⁷Foi convocado para a primeira semana de fevereiro o Samba da resistência, apresento adiante quais pontos foram levantados na carta escrita para chamar ao protesto.

⁶⁸Na mesma semana foi noticiado que policiais civis estariam envolvidos com o tráfico de drogas na “cracolândia”. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/policiais-civis-sao-investigados-por-suspeita-de-traffic-na-cracolandia.html> (acesso em 24/01/2014)

prenderam uma usuária, sábado agora teve de novo e prenderam usuários. Para que esse tipo de abordagem que causa dispersão para outros territórios em que não chega a repressão policial? (Médica)

Questiona afinal, por qual motivo não se faz uma sala de uso seguro para os usuários. Já Lancetti, consultor do Ministério da Saúde, afirma que a polícia de São Paulo não é qualificada para ser comunitária, diz que os policiais precisam “mudar sua cabeça” sobre o que é o consumo da droga.

A resposta da secretária é de que é preciso escutar a crítica à gestão, saber que a política tem brechas enquanto está sendo constituída e que a questão sobre as salas de uso é barrada pelas leis brasileiras. Afirmou que a repressão é responsabilidade da Polícia Militar, que as investigações sobre as drogas são da Polícia Civil e que cabe à Guarda Civil Metropolitana a preservação dos agentes e bens públicos e que é objetivo aproximar a guarda da população. Disse que os guardas estavam fazendo cursos de direitos humanos para aprender que o papel dos agentes de segurança não é apenas a repressão. Argumentou, afinal, que as prisões que foram realizadas não estavam equivocadas, apesar de saber que existe um espaço “cinza” na distinção entre usuários e traficantes.

No contexto de discussão sobre a forma de intervenção dos agentes de segurança, na qual por um lado se faz crítica ao modelo repressivo e se afirma ser necessária a repressão aos traficantes, é lançado, pelo grupo do Centro “É de Lei”, um texto em que se argumenta de forma contrária sobre a forma de intervenção policial relacionada ao tráfico de droga.

E para o “traficante”? Todos sabem a dificuldade dessa diferenciação, pela falta de objetividade da lei de drogas, que no território da Cracolândia tem uma especificidade ainda maior pois a pedra é moeda de negociação para comprar e vender tudo o que circula naquele espaço, e neste sentido qualquer usuário pode ser visto como pequeno traficante, tenha aderido ou não ao programa. Em um mês de operação foram declarados mais de trinta pessoas presas como traficantes. Por que continua a sensação de que estão tentando “limpar a Cracolândia”? E isso apenas para os pequenos traficantes, claro, ninguém é louco de mexer muito para saber quais juizes, policiais, coronéis e congressistas estão envolvidos, não é mesmo? [...] Não é preciso muito esforço pra saber o que acontece quando a resposta para o fracasso da guerra é mais guerra, e neste sentido as ações de “combate ao tráfico” não só seguem a eterna e hipócrita lógica de “enxugar gelo”, mas agravam o problema ao ampliar o encarceramento dos pobres e expor aquelas populações à presença constante – e racista, violenta, corrupta e desgovernada – da polícia. Invertendo um tradicional argumento da direita virtual em seus sempre vigilantes comentários na Internet: se gostam tanto assim da polícia, por que não a levam para suas casas? (blog É de Lei)

Apresento também outras informações, que foram constituídas a partir de relatos de usuários de crack do *território*, moradores e transeuntes do bairro Campos Elíseos e resultaram em um texto de denúncia sobre as ações policiais na região da “cracolândia” por militantes de um grupo que reúne assistentes sociais, de saúde, pesquisadores, entre outros. Tais apontamentos permitem perceber a maneira como os agentes de segurança pública têm agido a partir da percepção deste grupo.

Dois dias antes do Natal [de 2013], durante a madrugada, a polícia militar realizou abordagem nas ruas da cracolândia usando gás lacrimogêneo e muita truculência. Uma usuária fora atropelada por um carro de polícia. Muitos usuários corriam desorientados diante à fumaça do gás, foram agredidos, pensaram em reagir, mas não o fizeram com medo de que uma atitude violenta servisse de desculpa para retirarem os barracos da favelinha que ali construíram- montados nas calçadas das ruas há poucos meses atrás. Mas isso não saiu nos jornais.

Até a ação do dia 23 de janeiro, os moradores em situação de rua do território da cracolândia eram abordados diariamente por policiais à paisana, que realizavam perguntas e intimidações aos moldes policialescos. Escolhiam sempre os que estavam mais afastados de modo a favorecer as intimidações.

No dia 23 de janeiro ocorreu a ação da polícia civil, mais especificamente do Denarc. A truculência utilizada foi desproporcional a população que lá estava - em uso de crack e desarmada. Foram efetuadas 30 prisões de pequenos varejistas e que também são usuários de crack. Em alguns relatos coletados, usuários disseram que dessa vez optaram por reagir, pois: uma mulher fora agredida com bala de borracha sem motivo algum, arrastaram um usuário pelo asfalto quente e que nada havia feito e por fim porque há dias estavam sofrendo abusos por parte da polícia quando eram abordados na rua e sozinhos.

Neste último sábado, dia 25 de janeiro, por volta das 21h, nova abordagem policial foi realizada. Mulheres usuárias foram presas, muitos usuários foram agredidos por policiais, inclusive um menino de doze anos que corria atrás de sua mãe- uma das mulheres que fora presa na abordagem- foi agredido brutalmente.

Atualmente o fluxo - maneira como os próprios usuários se referem ao local de uso- está muito reduzido. E isso não é uma consequência direta das prisões realizadas, mas sim uma nova dispersão de usuários para outros territórios, em busca de local mais seguro para usar a substância. Esse desfecho não é nada diferente do que já havia acontecido nas abordagens violentas de 2012, com a Operação Sufoco, e em 2005 com a Operação Limpa, ambas orquestradas por governos PSDBistas.

O programa Braços Abertos iniciado pela prefeitura de São Paulo teve o seu diferencial, por se tratar de abordagem não violenta e intersetorial, mas sem dúvida nenhuma deixa uma grande lacuna. O que fazer com os usuários de crack que não aderiram ao programa ou que aderiram mas que ainda mantêm o uso da substância?

Bom, é evidente que ninguém abandona o uso de qualquer substância ou hábito de vida apenas porque o Estado assim deseja.

A cracolândia é um território itinerante, ela se desloca a partir das relações que estabelece com a cidade. Antes da Operação Limpa, realizada durante a prefeitura de José Serra, a cracolândia ficava ao lado da Estação da Luz e

após a operação se fixou na Rua Helvétia e imediações. Em 2012 ocorreu nova ação policial no território, conclusão dessa ação: novas crackolândias “apareceram” em outros territórios do centro da cidade e após algum tempo alguns usuários voltaram à região. No momento o território, mal ou bem, oferece atendimento de saúde, locais para tomarem banho, comida (ofertados por instituições públicas, ONGs e instituições religiosas) e espaço de uso (aos moldes da exclusão e da miséria é claro).

Por que não uma sala de uso controlado para lidar com a lacuna? Reprimir e efetuar prisões de pequenos varejistas (usuários de crack) não vai fazê-los aderirem ao programa Braços Abertos ou cessarem o uso de maneira tão repentina. A abordagem truculenta- pautada na violência e aprisionamento- apenas os afugentará para territórios escusos. É evidente que dessa maneira não estamos lidando com a questão e sua dinâmica social verdadeira. A crackolândia não desaparecerá em seis meses. (Texto organização Samba da Resistência – fevereiro de 2014)

A principal problematização que pode ser destacada, a partir destes trechos é sobre a quantidade de prisões de varejistas - usuários de crack que vendem pequenas porções da *droga* - que são realizadas. Nesse sentido o argumento é que os agentes de segurança não estão capturando as “reais” causas do problema do tráfico, mas sim produzindo o encarceramento de pequenos traficantes.

É possível, também, retomar o depoimento de uma moradora da região da “cracolândia”, que foi dado quando ocorreu a ação da Polícia Civil em janeiro de 2014.

Eles chegaram aqui pegaram o rapaz lá no meio da função e deram tiro na cabeça, tiro de verdade na cabeça de uma moça, pegaram gente que não tinha nada a ver, deram cassetete, estavam com a 12⁶⁹ aqui, jogando tiro de borracha, batendo em todo mundo. Aí teve um que correu para lá para poder se esconder do tiro, os policiais daqui da base junto com ROCAM, junto com o CHOQUE pegaram ele, mas bateram, bateram, a população inteira foi em cima pra tentar parar e eles xingando, querendo maltratar. E é todo dia isso. Eles maltratam todo dia o usuário aqui, eles tiraram nós das barracas para pôr aqui, chega aqui eles ficam maltratando. Eles vêm todo dia aqui, todo dia de manhã a Civil, DENARC tá aqui, pega um, bate, zoa, põe dentro do carro, fala que vai matar. É só assim que eles tratam os usuários agora. Acontece desde quando fizeram a desocupação das barracas⁷⁰ dali. Porque agora eles ficam aqui, ali têm câmera, então a câmera pega tudo, então não sei se eles pegam passando droga, porque eles são usuários. Ali não tem condição de vender droga eles, eles não têm condição [...] aí a gente vai falar com esse cara da polícia aqui, ele não faz nada. Só fala que ele não pode fazer nada. (Moradora da região em vídeo exposto na rede social facebook)

Quando questionada sobre o que achava da presença dos usuários na região, ela afirmou que eles são os primeiros a ajudar caso aconteça algum problema, ao contrário da polícia, “que só sabe atrasar”. A distinção entre usuário e traficante também é compreendida por ela como algo que é operacionalizado de maneira aleatória.

⁶⁹Referência ao tipo de arma que usava.

⁷⁰A desocupação das barracas fez parte da implementação do Programa “De Braços Abertos”

As intervenções anteriormente citadas geraram discussões nas reuniões de avaliação do Programa “De Braços Abertos”, bem como entre os trabalhadores da região da “cracolândia”. Um aspecto importante abordado nessas discussões diz respeito à afirmação de que o programa é orientado para a saúde, porém, volta-se, na realidade, para a segurança⁷¹. Neste sentido fica claro o choque entre os discursos “sobre” e “da” prática. Agentes de saúde e assistência que questionavam, durante as reuniões de formulação do Programa, a possibilidade de agir em conjunto com os agentes de segurança, pautavam a impossibilidade na prática.

A análise realizada por alguns agentes de saúde colocava em pauta o retorno da itinerância forçada dos usuários provocada pela intervenção dos agentes de segurança⁷², o que foi problematizado, por prejudicar o trabalho deles com os usuários. A resposta institucional para isso foi a de que o Programa “De Braços Abertos” é intersetorial e que os agentes de segurança estariam presentes para darem segurança aos agentes, sendo orientados a realizar a prisão apenas de traficantes. E afirmaram que desde o começo da ação, em janeiro, até março já tinham sido presos - de maneira correta - 80 traficantes, graças ao auxílio do ônibus de vigilância.

Em maio a colocação de grades no entorno da concentração de usuários, de modo a cercá-los em um determinado espaço, gerou uma polêmica acerca da limitação da circulação dos usuários. O prefeito Haddad (PT) declara que essa ação aconteceu em decorrência da existência de pessoas que realizam atos delituosos e se escondem no *fluxo*, sendo que estas não tem relação com os usuários de crack, mas que podem gerar confusões para estes, sendo essa uma razão central para organizar o local de uso de droga dentro do cercado e que a colocação das barreiras teria sido acordada com as lideranças locais.

Segundo o argumento de um GCM responsável pela região da “cracolândia” a ideia de controlar o uso esta relacionado ao fato de as pessoas terem saído do centro da cidade e ido ocupar a região da “cracolândia”, ficando de certa forma confinadas. Então

⁷¹ Em março de 2014 representantes da População de Rua afirmam que o “Crack, é possível vencer” só traz as demandas da segurança, mas poderia oferecer outras coisas, no entanto investe antes em segurança e depois nos seres humanos. Afirmam já estarem cansados de apanhar da polícia e relatam que o crack é tratado como o grande vilão, enquanto na verdade o maior problema é o álcool.

⁷² A discussão sobre a itinerância dos usuários de crack foi realizada por Frúgoli (2010), Rui (2012). Sendo que o território alvo de investidas policiais que fazem com que os usuários tenham de circular, como em um jogo de “gato e rato”.

esse espaço foi aberto para eles fazerem o uso da *droga* de forma segura e sem “incomodar” o restante da população.

Haddad ainda afirmou que não houve novas ações da polícia a despeito da “cracolândia” ser um território tenso. Argumentou que as apreensões policiais eram, desde a implementação do Programa, localizadas e precisas. Diante da crítica de grupos que denunciaram a forma de intervenção para o fechamento de um bar onde ocorreria o tráfico de drogas, o prefeito afirmou que existem ações da segurança que não podem ser anunciadas, mas que os outros agentes “reclamam demais” que não são avisados. Argumenta que não poderia avisar que fecharia bares nos quais era realizado o tráfico de drogas, apesar de ter consciência de que o fechamento deles poderia gerar conflitos entre os usuários e os agentes de segurança, como aconteceu.

A questão central que aparece neste momento tange à forma de controle que estava sendo realizada, a qual segundo alguns argumentam, parece procurar sufocar a concentração de usuários de drogas, sendo que o contraponto é pautado no argumento de garantia de segurança aos moradores da região, assim como aos que estão em situação de uso de drogas na rua.

Em notícia veiculada pela Prefeitura de São Paulo em 4 de junho de 2014 consta que há na “cracolândia” a presença de 118 guardas, sendo 78 durante o dia e 40 à noite e 40 viaturas. Essa presença massiva de agentes de segurança na região surtiu efeitos. Em 22 de agosto de 2014, a Prefeitura de São Paulo anunciou⁷³ que houve a diminuição dos índices de criminalidade na “cracolândia” no primeiro semestre de 2014 em relação ao mesmo período do ano anterior. Para isso, são apontados dados estatísticos sobre a diminuição dos índices criminais - base para um discurso de sucesso da política de segurança na “cracolândia”. A notícia ainda indica que o único índice criminal que aumentou na região foi o de prisões por tráfico, que aumentou em 144,2%.

As palavras do Secretário Municipal de Segurança Urbana indicam como está orientado o trabalho da Segurança Pública:

Há uma preocupação de diferenciar o trabalho dado ao usuário de drogas e ao traficante. Se o usuário é tratado com dignidade, somos implacáveis em relação ao tráfico. Combater o tráfico de drogas é um dos principais pilares desse programa (PORTO, Agosto 2014).

⁷³Ver notícia “Criminalidade cai na cracolândia após ações do Programa De Braços abertos” disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/3592>

O dilema da operacionalização dos preceitos do Plano por meio da diferenciação entre quem é o usuário de drogas a ser cuidado e quem é o traficante a ser punido fica novamente evidente nesses trechos. Essa diferenciação produz formas distintas de lidar legalmente com o público presente na “cracolândia”.⁷⁴

Entretanto, para o presidente do CONSEG da Santa Cecília, Fábio Fortes, o tráfico apenas mudou de lugar e a Prefeitura permitiu isso. Diversas vezes foram divulgadas na internet informações divergentes às dadas nas avaliações da implementação do Programa e o que os membros do CONSEG percebiam sobre a ação de combate ao crack, especialmente no que se refere ao combate ao tráfico.

No início do Programa, no mês de março de 2014, por exemplo, foi divulgada a ata da reunião do grupo, na qual afirmou-se que

O foco dos governos são os dependentes químicos. Mas quem sofre mesmo os desmandos da insegurança pública são moradores, trabalhadores, comerciantes e estudantes. Quem ganha são ongueiros profissionais que promovem a manutenção da miséria. Degradação humana e urbana (Ata CONSEG Santa Cecília, março 2014).

Como já foi apresentado, anteriormente - nas discussões ocorridas no momento de implementação do Programa - a questão central em debate novamente se refere à efetividade do modelo de intervenção baseado na redução de danos diante da questão do tráfico de drogas. O discurso centra-se na ideia de que a orientação de um Programa de Redução de danos para a saúde deixaria brechas para a continuidade da degradação humana e da violência, da qual são vítimas aqueles que estão ao redor do território. Ou seja, não haveria espaço para a intersetorialidade, caso não houvesse o combate efetivo ao tráfico, que não ocorreria graças à preferência que mantém a degradação urbana, bem como incentiva, por meio de parcerias, a obtenção de lucro de “ongueiros”.

Nesse mesmo sentido o vereador Matarazzo (PSBD) afirmou que uma parte ínfima dos dependentes continuava trabalhando algum tempo depois da implementação do Programa. Argumenta que dar dinheiro sem cobrar nada em troca não faz com que o usuário deixe o vício do crack. Ainda afirma que a política para a região da

⁷⁴ O argumento institucional da Segurança Pública é de que é repressiva com o tráfico e preventiva com os doentes, o que permite perceber como é construído o doente e o criminoso no discurso.

“cracolândia” a cercou, de modo que a polícia não pode mais entrar lá nem para realizar prisão por tráfico. A consequência, para ele, seria a eternização do centro de São Paulo como a terra do crack, “esse esgoto moral a céu aberto só é possível porque nós vivemos em tempos simpáticos, efetivamente simpáticos, ao consumo de drogas.” (Matarazzo, 2014). Tanto Matarazzo como Fortes acreditam que ao lidar com os usuários, por meio da saúde, os governos deixam espaço para a ocorrência de problemas de segurança.

Já em agosto, quando foi divulgado o dado da diminuição dos roubos e de usuários na região, assim como do aumento de prisões de traficantes o argumento de Fortes foi de que o índice não havia diminuído, que na verdade as pessoas deixaram de registrar as ocorrências por medo de represálias, sendo que os problemas de segurança continuavam acontecendo em grande intensidade e que ainda havia uma grande quantidade de usuários na “cracolândia”. Ainda disse em pauta que considerava que o local está abandonado e que tiveram de contratar seguranças particulares para poderem viver na região⁷⁵.

Um dos comandantes da GCM, quando questionado por mim sobre a diminuição do número de usuários concentrados na região, disse que

Não, aumentou, aumentou. Aqui é o único lugar que eles se sentem bem, eles estão seguros. As imagens são pra pegar traficante. Mas se pegar aí dentro vai dar encrenca, eles não tem nem aí eles vem pra cima. [...] O trabalho daqui é muito difícil, é muito diferente das outras. O pessoal daí tem uma posição que é tudo ou nada, não tá nem aí. Tem de tirar sempre a barraca, mas esse plástico dele é a vida deles, então eles vão pra cima. E por que faz a movimentação? Pela limpeza que é boa pra eles, mas para eles não se sentirem donos do espaço, aqui é o fluxo, mas é provisório. Se ele achar que é o local dele não vai fazer nem a limpeza. E a ideia é que isso deixe de existir. Esse jeito que tá é o jeito de não ter confronto, faz um pouco de vista grossa. Nós do IOPE [grupo de operações especiais da Guarda] não podemos entrar nas tendas de saúde e assistência, eles mesmo que fazem a regra. No hotel não sabemos se eles fazem uso que não podemos entrar. São 7 viaturas que ficam rodando da IOPE pelo fluxo, ficam 2 de base aqui, 2 ali, fazendo a segurança. A cracolândia agora é esse quarteirão, minimizou. Tinham 2.000 antes, aí a PM fez uma ação que espalhou, o pessoal até criticou ela, porque criou várias cracolândias. Eu entendo que dessa forma traficante fica mais fácil de vender, já nas pequenas cracolândias fica mais fácil de prender. Atualmente é praticamente aqui, mas tentaram fazer na Rua dos Gusmões, nós tivemos de dar carga⁷⁶ lá, ir lá fazer revista, ver quem tá com arma, droga. Necessariamente num lugar só fica mais fácil pra eles, nós aqui

⁷⁵ A partir disso é possível traçar relação com a perspectiva de Dias (2000) que coloca em questão como a comunidade pode pautar o modo de agir da polícia. Para o autor podem existir demandas sociais “respeitáveis” por remover prostitutas, ambulantes ou pedintes de uma área, afirmando que apenas ignorar o problema pode comprometer o esforço policial na construção de sua credibilidade.

⁷⁶ Fazer pressão para que desocupem o local.

estamos sendo pajens deles. Se eles tiverem espalhados é mais fácil dar carga, ver quem é traficante. (Comandante da Guarda, fevereiro de 2015).

O argumento é de que o número de ocupantes da região não diminuiu e que ela se tornou um local de uso seguro, no qual os agentes de segurança são impossibilitados de agir diante do tráfico de drogas, haja em vista que a concentração favoreceria os usuários e traficantes a realizar atos delituosos sem serem incomodados. E, que quando ocorre uma ação eles partem para cima dos agentes de segurança, provocando conflitos de grande dimensão, o que precisaria ser evitado, levando em conta a visibilidade da questão da “cracolândia” nos meios de defesa de direitos humanos, por exemplo.

Mais adiante, em dezembro de 2014 foram publicizados diversos conflitos decorrentes de prisões de traficantes e anunciada a nova retirada de barracas, que ocuparam novamente a região da “cracolândia”, pautando argumentos de que estas eram utilizadas para realizar o tráfico de drogas. Já havia alguns meses que as notícias tinham diminuído e naquele momento voltaram à tona, o que me mobiliza a observar os próximos passos daquilo que poderia acontecer no mês de janeiro, período no qual, desde 2012, ocorriam grandes ações⁷⁷.

Entre as diversas notícias que apareceram na mídia estava a da possibilidade de uma nova ação policial para a região. Havia sido sinalizado por Haddad em uma reunião com os gestores do Programa “De Braços Abertos” em dezembro, que o tráfico estava pesado na região e que deveria ser feita alguma coisa para a sua contenção. Em debate de um grupo que se reúne para observação das formas de intervenção policial na “cracolândia”, foi dito que a Prefeitura perdera o controle e que a única resposta que conseguiam dar agora era a da repressão.

No contexto de possibilidade de uma nova ação policial o “É de Lei” lançou uma carta via internet dizendo que aconteceria novamente uma ação violenta na “cracolândia”, repetindo-se a história o que poderia prejudicar o Programa “De Braços Abertos”. O anúncio era o seguinte: “Em reunião com “sociedade civil”, prefeitura confirma disposição de agir militarmente na cracolândia nesta virada de ano; movimentos sociais e defensores de direitos humanos estarão alertas”. No corpo da carta apresentaram os seguintes argumentos:

⁷⁷ Em 2012 ocorreu a Operação “Dor e Sofrimento”, em 2013 a Operação para internações compulsórias no Cratod (Centro de referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas), em 2014 a Operação “De Braços Abertos”.

Sem entender a vulnerabilidade e a ausência de homogeneidade entre a população frequentadora da área, a prefeitura se baseia na suposta falta de cumprimento de acordos para referendar sua ação repressiva, que – bem de acordo com o discurso clássico da guerra às drogas – será vendida como uma iniciativa de combate ao tráfico. Como se fosse possível e simples diferenciar realmente usuário de traficante, como se as pedras fossem produzidas na Luz e não contassem com engravatados e fardados pra chegar ali, como se a população ali não fosse extremamente diversa e rotativa, como se um acordo feito há um ano com algumas pessoas pudesse valer para todos, como se pessoas provenientes da dura dinâmica do sistema carcerário ou da dura vida nas ruas, onde não se tem direito algum, pudessem ser tratadas como crianças a quem se ameaça com castigo caso cabulem suas aulas, como se fosse possível fazer política social com capitães da PM. (Blog É de Lei, dezembro 2014).

Novamente a problematização sobre como é identificado e preso o traficante na região da “cracolândia” é pautada e mais uma vez o centro do discurso é a linha tênue que separa as figuras delitivas, que na percepção deste grupo não é corretamente considerada pelos agentes de segurança.

A ação esperada não aconteceu, porém, passaram a ocorrer prisões que foram noticiadas por terem gerado conflitos entre usuários e agentes de segurança. Neste contexto retornei à “cracolândia” com o intuito de dar atenção ao que seria dito pelos agentes de segurança sobre sua atuação, ou seja, aos discursos “da” prática, operacionalizados por estes.

Ao conversar com os agentes de segurança me foi dito que o papel da Guarda, desde a implementação do Programa “De Braços Abertos”, na região era o de fazer a manutenção das pessoas em situação de rua, de risco, de drogadição. Que, duas vezes por dia, eles desmontam os *cafofos* nos quais ficam aglomerados usuários no *fluxo*, e que quando isso acontece os usuários vão para a rua Helvétia e entram as equipes que recolhem os objetos, fazem a varrição e a lavagem. Por outro lado tem os agentes de guarda especializada, que ficam de boina⁷⁸, que são do IOPE (Inspetoria de Operações Especiais), fazendo a abordagem, ou seja, “todos que têm característica suspeita eles abordam”⁷⁹ (Guarda I, ônibus de vigilância).

Afirma que poderia realizar o trabalho repressivo, mas que orienta os guardas comunitários a não realizá-lo, já que fazem um “serviço social”. Segundo ele, foi muito difícil conseguir a confiança dos usuários e diz que hoje em dia é o “seu ...” lá no *fluxo*,

⁷⁸Os guardas comunitários ficam de boné.

⁷⁹Sobre as características suspeitas em outra fala elas são descritas. Anteriormente já havia sido citado o tirocínio policial, ferramenta pela qual se poderia perceber a diferença de tipificação criminal, por exemplo.

que entra ali e sai na hora que eu quiser, mesmo que lá tenha o “tráfico de drogas, furto, coisa e tal”.

Aqui para mim só sobra a manutenção [...] Por que eu consegui a confiança deles? É alguma coisa mística. Eu era comandante aqui da região e só tinha as viaturas e de vez em quando todo dia, tinha de chegar em alta velocidade, tinha de chegar batendo, não tinha jeito. E me questionei com o tempo como isso era possível, aí pedi para ficar. E logo no primeiro dia identifiquei pessoas lá que os demais da família lá têm respeito. E conversei com eles que era preciso fazer o trabalho de varrição. Tinha medo que alguns achassem que ele tinha amizade com bandido, tive conflitos com alguns colegas e hoje estou na graça dos governantes, prefeito, governador. Eu trato essas pessoas como seres humanos, mas eu tenho na minha conta 11 homicídios, conflito com ladrão, tudo dentro da lei. (Guarda I ônibus de vigilância, Janeiro 2015).

Sérgio me convida a acompanhar a ação de retirada das barracas para a limpeza do *fluxo*, enquanto isso outro guarda se aproxima para dizer que o policiamento da região, desde a implementação do Programa, serve mais pra proteger os munícipes que passam. De acordo com ele antes era realizado pela Polícia Militar, “que só fazia trabalho repressivo” e que o da guarda atualmente é comunitário, “hoje nós protegemos eles, nós protegemos o cidadão, mas protegemos eles também”. Foi dito também que o ônibus de vigilância monitora o tráfico, quem faz o uso e que o usuário nunca é levado “porque nossa abordagem entende isso como doença”. Quem monitora a ocorrência de crimes é o IOPE.

Quanto à questão do tráfico e da distinção entre traficante e usuário é possível destacar alguns argumentos levantados. Para um dos guardas responsáveis pelo monitoramento do ônibus de vigilância.

Nós fazemos vistas a eles [traficantes]. A droga consegue entrar... aceitando a convivência. O tráfico não dá pra pegar porque eles se infiltram, isso já fica pra um policiamento reservado, que seria a polícia civil, nós temos nosso P2 também pra investigar. Você já viu esses radinhos que eles levam na mão, você já percebeu a finalidade? Na hora que você tiver trafegando vai ver que a maioria tá com os rádios na mão, eles colocam as drogas, fecham e tentam tapar nós, mas estão vendendo a droga. São os laranjas, os pequenos traficantes, porque os traficantes grandes você não pega, são células. Mas de vez em quando pega, se pegar com 10 pedras já configura tráfico. [...] As barracas ficam cobrindo o tráfico, dizem que é pra proteger, tudo bem eles são seres humanos, mas é pra esconder o tráfico. Aí quando conseguimos pegar alguma coisa nós passamos para o IOPE e ele faz o policiamento. E tem bastante apreensão, a média se for pensar, esse ano [2015] já foi 90. Eles deixam na mão dos pequenos, não sei se é por demanda da droga, mas os maiores usam os menores como escudo e eles defendem isso. Eles falam com a disciplina, é hierarquizado, é como se fosse um universo paralelo. (Guarda II, fevereiro 2015).

Eu acompanhava uma operação de retirada dos barracos para a limpeza da região e conversava com guardas, Cléber um deles, havia se deslocado para o local onde

concentrava-se o *fluxo* e outro guarda veio me explicar sobre a dinâmica de região. Ele fazia parte do IOPE, e disse que tal grupo faz as laterais para pegar o traficante, “ano passado fizemos 269 prisões dentro e fora do *fluxo*. Já dentro quase não se prende porque é difícil entrar”. Segundo ele é um pouco difícil conseguir controlar o tráfico, e me diz “tá vendo aquele lá na tenda laranja? o grande oferece pra ele, ‘se vender a pedra eu te dou 5’, aí ele vende”. Pergunto quantas pedras contam para já se configurar como tráfico e ele argumenta

O usuário é uma coisa, uma pedra ali já é o tráfico, entendeu? Depende de como tá a situação. Para prender usamos as imagens, quando é feito no fluxo, fora é a abordagem, é a palavra do cara contra a do cara que está sendo preso. (Guarda III, Fevereiro, 2015).

Outro guarda que estava ao nosso lado argumentou sobre a dificuldade de realizar o trabalho diante do tráfico nas condições na qual se encontrava. Segundo ele,

Espalhado é mais fácil, a gente sabe quem é o traficante, mas não tem como entrar e pegar, eles ficam protegidos, entrar a gente até entra, mas depois quem é que aguenta? Não pode usar a força, mas quem é que aguenta? A polícia militar nem vem mais aqui. Eles nem reclamam porque ou é eles ou é nós. O pior desse lugar é esse povo. Eu trabalho há 5 anos aqui, eu trabalhava na área e quando começou o plano comecei aqui. Com o Plano [se referia ao curso que fez para atuar como guarda no âmbito do “De Braços Abertos”] eu aprendi do que causa os efeitos e por isso que as pessoas ficam assim, essa é a diferença do que eu achava antes. Antes a gente ficava aqui também, com uma base na esquina, rondando. E o pessoal era espalhado. Antes era mais fácil prender traficante era mais fácil. No começo aumentou o número de prisões por tráfico, mas aí quando começaram a ver que era o ônibus eles começaram a mudar o jeito, com as barracas e começaram a vender só de madrugada, quando o ônibus tá desligado e além disso não tem qualidade de imagem para gravar a noite, então perde a qualidade. Só com uma mulher pegamos 10.000 reais. (Guarda IV, Fevereiro 2015).

Questionei como conseguiam distinguir o tráfico nesse contexto, a resposta foi

As barracas, o pessoal aí dentro não são usuários, eles são limpinhos, os traficantes não usam crack, tem a aparência. Esse cara de mochila ele tá limpo, mas ele não é traficante, é usuário novo. Pelo tempo de trabalho aqui é fácil identificar. Pra entrar aí pra prender tem de usar força, quando usa força sai na mídia, aí quando sai na mídia o prefeito corta, o prefeito não quer saber de confusão. A mídia também fala aqui que a gente não faz nada, aquele príncipe Harry questionou quando veio no ônibus se a gente não ia fazer nada. Um documentário de nova Iorque também. O usuário não deixou de ser crime, é contravenção penal, mas não dá pra levar todo mundo, uma vez em 2010, a polícia civil veio com 3 ônibus, juntou a gente, a PM e levou pra delegacia, a mídia meteu o pau. Quer dizer, se vê assim fala mal, se vê tirando fala mal também. Se não faz nada reclama, se usa a força reclama. Ninguém apoia a ação, é tudo coitadinho, usuário. [...] Muitos vêm pra cá porque é mais fácil. O Brasil quer imitar país de primeiro mundo, mas tem de mudar a lei, ser mais rigoroso. Tem de mudar o sistema prisional que só piora as pessoas em vez de melhorar. (Guarda IV, Fevereiro, 2015).

Os argumentos centrais no caso dos agentes de segurança - “da” prática - destacam as dificuldades para abordagem de traficantes, por conta da dinâmica pela qual se opera o Programa, que acaba por deixar usuários e traficantes concentrados em mesma uma região, e que impede a ação direta com os usuários, compreendidos como doentes, dificultando assim a captura dos traficantes. Apesar de saberem que são os traficantes pequenos que eles conseguem prender, acham necessário agir diante deles. E apontaram que para solução da “cracolândia” seriam necessárias ações mais rigorosas, do ponto de vista legal, bem como desmobilizar a concentração na região. Problematizaram ainda que apesar de agirem conforme o “policimento comunitário” ou de maneira mais “repressiva” são constantemente criticados em seu trabalho.

Em 4 de fevereiro de 2015 decidi encerrar minha incursão em campo, a tempo de problematizar as experiências e escrever sobre elas. Ao chegar em casa recebo a notícia que seria realizada uma parceria entre a Prefeitura, o Governo do Estado e polícias para o combate ao tráfico na região, possível por meio da análise das imagens das câmeras do ônibus. No dia seguinte acompanhei notícias sobre a “cracolândia”, acerca do controle do tráfico, que destacavam a nova estratégia da segurança em focar seus esforços na identificação e prisão de grandes traficantes que atuavam na região. É neste cenário que finalizo a coleta de dados de campo.

Haja vista os apontamentos apresentados no capítulo 2, acerca da questão legal referente às drogas no Brasil, sobretudo no que tange às consequências da mudança da lei em 2006, bem como os apontamentos sobre seletividade penal diante desta questão. E, os dados apresentados no presente capítulo, a fim de descrever e caracterizar o contexto sobre qual lanço o olhar, destaco como uma questão central da pesquisa, no interior dos discursos “sobre” e “da” prática, as diferentes formas de operacionalização da distinção entre usuários e traficantes no território da “cracolândia”. No capítulo seguinte, busco discorrer sobre estas questões, bem como trazer alguns apontamentos finais inferidos a partir da pesquisa realizada.

Capítulo 4. Apontamentos conclusivos

Durante a presente pesquisa busquei me atentar às formas de ação dos agentes de segurança na “cracolândia”, o que pude observar a partir dos discursos “sobre” e “da” prática destes agentes. Ao considerar os múltiplos discursos – realizados por agentes de saúde, de assistência social, bem como de usuários de crack – tornou-se possível perceber algumas questões para as quais se poderiam dar atenção, como os conflitos entre os entendimentos sobre a melhor forma de lidar com o uso de *drogas*, a cultura policial, entre outras. Considerei central a discussão referente ao modo como é operacionalizada a distinção entre usuários e traficantes, que se tornou aspecto chave da minha pesquisa.

Para realizar minha análise considerei a proposta de Das e Poole (2004) acerca da percepção do Estado “pelas margens” (Das e Poole, 2004) – daqueles considerados ou constituídos como um grupo à margem – uma perspectiva interessante para abordar os discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança na “cracolândia”. O que é dito acerca do policiamento na região de contração de uso e venda de crack é por um lado, considerada a partir dessa perspectiva. Por outro – o que considero fundamental para aprimorar minha problematização – é apresentar a perspectiva dos próprios “burocratas da linha de frente”, representantes do “Estado”, sobre a forma como compreendem sua atuação e de como diferentes agentes compreendem a atuação dos agentes de segurança.

O que pretendo ressaltar na minha conclusão – considerando a construção teórico-metodológica e o campo apresentados nos capítulos anteriores – é que a produção discursiva de um território contribui para a consolidação de demandas por políticas públicas de atenção diante de um “problema social”, no caso o uso e o tráfico de drogas, sobretudo o crack. O efeito dessas demandas pode ser considerado como sendo a produção de um território mais vigiado do que outros⁸⁰, já que a política pública

⁸⁰ Sendo que são múltiplas as presenças de agentes estatais, bem como não estatais que realizam trabalhos diversos para aqueles que ocupam a região.

é construída para dar atenção a um espaço específico, no qual se concentra o uso de crack, bem como os “problemas sociais” relacionados a este uso. Procuo evidenciar que neste processo de construção discursiva, bem como material de um território, é produzido um local no qual mais sujeitos são criminalizados (Misse, 2008) pelo crime de tráfico de drogas.

Minha reflexão está apoiada em múltiplos discursos “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança na “cracolândia” e para isso lancei mão da análise de diferentes materiais discursivos em perspectiva histórica e etnográfica (Durão et al., 2005). Assim, pretendi traçar a relação entre os efeitos discursivos sobre uma territorialidade específica e o processo de criminalização de traficantes. Considerei, portanto, que a constituição discursiva de um espaço chamado “cracolândia” pauta a orientação de diversas políticas públicas orientadas para o combate ao crack. No contexto de construção e implementação destas políticas públicas as diferentes concepções acerca do que pode ser considerado tráfico em oposição ao uso⁸¹ tornam-se evidentes.

Ao considerar as histórias sobre a “cracolândia” foi possível evidenciar o processo de construção de discursos que orientam a produção de políticas de restauração da região vista como degradada, bem como contribuem na compreensão acerca da grandeza da questão do crack, compreendido enquanto um “problema social” de maior importância.

O Programa “De Braços Abertos” se insere em uma das tentativas de transformação do território e o momento de sua implementação é o principal contexto para o qual lanço atenção. Assim, é interessante levar em conta que os agentes de segurança com os quais tive interlocução no momento da minha pesquisa puderam apresentar o argumento de que suas formas de atuação, anteriores ao curso oferecido pelo Programa, eram realizadas de maneira violenta, com o intuito de impedir que os usuários, bem como traficantes, ocupassem o espaço das ruas, já que o degradavam. Apontaram ainda que desde o curso, ofertado pelo Programa, perceberam a necessidade de separação dos modos de tratamento, entre quem deve ser punido e quem deve ser cuidado, ou seja, entre o traficante e o usuário.

Por isso, apresentei no capítulo anterior uma historização de momentos, políticas e intervenções planejadas e direcionadas para o espaço da “cracolândia”. A historização se refere ao processo de desvalorização da região central da cidade de São Paulo, às

⁸¹ Bem como modos de manter o uso, assim como da maneira como isto deve ser tratado.

tentativas de reforma urbana para a mesma, bem como às distintas formas de ação dos agentes de segurança na “cracolândia”. Neste sentido, destaquei enquanto um marco fundamental para a constituição do meu argumento, a ocorrência cunhada “Operação Sufoco”, em janeiro de 2012, que teve como consequência uma ação do Ministério Público estadual contra o Estado de São Paulo. Esta ação determinou que os agentes de segurança não poderiam impedir a circulação ou concentração dos usuários na região.

Após este episódio evidenciam-se os discursos sobre o policiamento preventivo-comunitário. Os argumentos apresentados nos documentos do Plano “Crack, é possível vencer”, bem como nas reuniões durante a pesquisa de campo, eram de que a ação dos Guardas Metropolitanos objetivava o apoio e a segurança de outros agentes de saúde e assistência que trabalham na “cracolândia”. Além disso, reforçaram-se as narrativas acerca da realização de ações precisas contra o tráfico, estas operacionalizadas por um grupo de operações especiais – o IOPE, designado para atuar com este tipo de questão. A ação precisa seria possível devido à captação de imagens do ônibus de vigilância, que serviriam como prova da realização do ato delituoso.

Por outro lado, alguns assistentes sociais, de saúde, entre outros, argumentavam que as ações violentas dos agentes de segurança continuavam acontecendo, bem como havia argumentos de que as prisões de traficantes continuavam ocorrendo por meio de critérios pouco precisos de diferenciação de condutas criminais que privilegiavam a detenção de pequenos traficantes ou de usuários. Também afirmavam que a realização de prisões ocorria devido a rompimento de acordos entre agentes da lei e agentes do crime.

O que quero destacar é que no contexto de “orientação precisa da ação dos agentes de segurança pública contra o tráfico”, a taxa de prisões de traficantes na “cracolândia” teve um crescimento de importância considerável. Segundo uma notícia apresentada pela Prefeitura em agosto de 2014 a estatística referente à quantidade de prisões por esta tipificação indica um aumento de 144,2%⁸² desde a implementação do Programa, em janeiro do mesmo ano. Ou seja, no período de sete meses. Isso é um importante indicativo sobre como se dá a ação dos agentes de segurança neste local.

Ao considerar estes dados procurei dar destaque ao modo como a constituição deste território produz um tipo de vigilância, da qual se tem enquanto efeito um

⁸² “Criminalidade cai na Cracolândia após ações do programa De Braços Abertos” <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/3592>.

aumento considerável de prisões, fruto de uma produção diferencial de ilegalismos (Foucault, 1979).

Relembro, neste sentido, que o crime ou o desvio, conforme o argumento de Becker (2008) é construído na interação. Ou seja, este tipo de conduta pode ser atribuído legalmente, apresentado no texto da lei, mas só é formalizado o crime, a conduta desviante, na interação, ou seja, quando o agente de segurança detém o criminoso e este é encaminhado para a detenção. Na “cracolândia”, como foi possível apreender nas interlocuções com os guardas, estar com dez pedras de crack pode ser considerado crime, até mesmo quando a pessoa está apenas com uma, a depender da situação, o que pode ser considerado enquanto um dado interessante a lançar atenção.

A partir de discussões apresentadas nos capítulos anteriores, sabe-se que a interpretação dos agentes de segurança importa no momento de realizar a prisão – o que foi discutido em termos de discricionariedade policial, assim como do processo de sujeição criminal, nesse sentido, procuro aprofundar a discussão acerca desta questão, buscando apresentar alguma contribuição à teoria.

Como já dito, um dos aspectos centrais que procuro apresentar na minha conclusão se refere à constituição de um território enquanto produtora de uma política pública para o controle da droga e a consequente produção de uma seleção de ilegalismos relacionada a este processo⁸³. Para dar sentido ao meu argumento apresentei a discussão referente à produção de um nexos entre território e crime. Para isso retomei o argumento de Hirata (2010), o qual apresenta alguns dos estudos da Escola de Chicago. A partir da retomada dos estudos relacionados à questão urbana e a delinquência, torna-se central a relação estabelecida entre território e crime. Assim como se torna possível ainda elucidar de que maneira estudos sobre o território podem auxiliar na produção de políticas que visem o controle de determinados espaços e grupos.

Posteriormente busco explicitar meu argumento sobre a relação entre a produção discursiva de um território e a produção de uma seletividade, relacionada à produção diferencial dos ilegalismos. A territorialidade, portanto, é compreendida um pano de fundo para uma gestão diferente dos ilegalismos, na qual o processo de criminalização é facilitado pelo pressuposto da concentração territorial do vício, do crime e da violência.

⁸³ Neste sentido é interessante lembrar a produção de múltiplas políticas, as quais se orientam à transformação da região. Quais seriam os significados das múltiplas tentativas de reordenamento de um território e sua relação com o que é dito nas teorias.

Finalmente apresento as conclusões a partir dos argumentos que apresentei durante o texto da pesquisa. Considero fundamental para o que construo perspectivar o que fundamenta minha análise. Preocupe-me, ao analisar meus dados, em compreender o cotidiano, ou seja, como nas miudezas se podem perceber aspectos centrais acerca do controle de um território (Foucault, 2008). Procurei explicitar como se fundamenta a política de intervenção, bem como a constituição dos sujeitos para os quais se deve dar atenção e como este processo está envolto pela normatização.

A partir da indicação de Das e Poole (2004) gostaria de destacar que não compreendo o Estado como uma forma administrativa de organização política que tende a debilitar-se ou se desarticular ao longo de suas margens territoriais e sociais, o que relaciona-se com o argumento da não ausência dos agentes estatais na “cracolândia”. As práticas e políticas de vida nas margens moldam as práticas políticas de regulação e disciplina que constituem o que se chama de “Estado”.

O “Estado”, portanto, não é separado ou ausente das margens – considero aqui a “cracolândia” como um território à margem⁸⁴ – é o próprio produtor destas. (Das e Poole, 2004; Sinhoretto, 2009, Telles, 2012). A “cracolândia” é feita e refeita por meio de diversas intervenções estatais e também produz, ela mesma, formas de agir do Estado.

4.1 Crime e território: sentidos da relação entre criminalidade, território e drogas.

Apresento neste tópico apontamentos acerca da produção literária concernente à relação entre o espaço e o crime. Ao considerar que a “cracolândia” é constituída discursivamente enquanto um local no qual há predominância de ações consideradas fora da lei, um território degradado, torna-se importante levar em consideração a discussão acerca dessa relação.

Retomo, para o devido fim, aquilo que foi apresentado por Hirata (2010) acerca deste assunto. O autor realizou um levantamento das principais referências sobre este assunto, perspectivando a discussão da Escola de Chicago, a partir de autores tais como Robert Park (1929), Louis Wirth (1987), Clifford Shaw (1930) e Henry McKay, assim como apresentou argumentos de estudiosos como Foucault e Guattari, que procuram

⁸⁴ A partir da proposição de Das e Poole (2004) as margens podem ser compreendidas em múltiplos sentidos, quais sejam: 1) enquanto periferia, compreendida como local no qual se encontram pessoas que são consideradas insuficientemente socializadas nos marcos da lei; 2) diante do tema da legitimidade ou ilegitimidade dos atos, que se relaciona à produção das normas e 3) a margem enquanto espaço entre os corpos, a lei e a disciplina.

compreender como processo de criação de dados sobre a cidade servia para pautar a gestão destas.

De maneira breve é possível destacar entre alguns estudos sobre a cidade que esta era compreendida como um organismo que havia, pelo seu crescimento e modernização, passado por uma degradação. Seria característico deste momento o fato das pessoas já não se reconhecerem enquanto membros de uma comunidade. A discussão acerca da temática urbana referia-se, nesse sentido, à cidade enquanto produtora da dissolução de laços comunitários, o que geraria um ambiente impessoal, baseado na competição entre seus membros. Interessa destacar aqui que os estudos buscavam compreender a lógica de organização da sociedade diante dos espaços urbanos.

Ao considerar a produção de conhecimento acerca da cidade é fundamental lembrar-se de como estudos relacionaram a existência de grupos delinquentes em determinados territórios. Shaw e Mckay, por exemplo, relacionam a incidência de grupos delinquentes nos espaços urbanos, traçando a relação existente entre a criminalidade e o espaço⁸⁵.

O que é notável, neste sentido, é a constituição de uma ciência da cidade. É fundamental refletir, então, sobre como se constitui o conhecimento, o qual pautará a melhor forma de intervenção diante das questões das cidades, o que está relacionado à proposição dos estudos de Foucault e Guattari. Por isso é interessante questionar o que é considerado um local com organização social e espacial e quais os meios para que estas se tornem possíveis. Portanto, as diversas políticas imbricadas em diferentes dispositivos que constituem os mecanismos de segurança, assistência social e saúde são fundamentais para a análise⁸⁶. Torna-se interessante, assim, problematizar os efeitos de poder no controle das margens que são constituídas enquanto espaços no qual a lei deve sempre chegar para normatizar comportamentos desviantes.

A Teoria da Janela quebrada parece interessante para evidenciar como a produção de conhecimento acerca de uma territorialidade pode ter como efeito a produção de políticas de controle. A implementação de políticas de tolerância zero em

⁸⁵ Tem relação com os estudos da ecologia urbana ou com a perspectiva de gerenciamento populacional. A organização da cidade, nesse sentido, é compreendida como fator fundamental para o ordenamento.

⁸⁶ Isso tem a ver com a relação entre os estudos sobre a cidade e a gestão das populações. A perspectiva do grupo de estudos CERFI, do qual faziam parte figuras tais como Guattari e Foucault preocupavam-se em compreender o urbanismo enquanto um dispositivo de normatização. Já outro grupo destacado por Hirata (2010) se orienta a pensar os problemas das populações às margens do Estado a partir das práticas cotidianas.

Nova York, por exemplo, estava relacionada ao conhecimento, produzido pelas análises de estudiosos da cidade, sobre a incidência de crimes por território e, teve por resultado a produção da referida teoria, o que sustentou a necessidade de uma intervenção baseada na metodologia de não tolerar nenhum tipo de transgressão, haja em vista a ideia de que ao permitir a ocorrência de alguma delas, se abriria espaço para a continuidade de atos delituosos.

A forma como o conhecimento sobre a cidade pode servir para orientar as ações dos agentes públicos, relacionando problemas sociais e territórios, é fundamental para a compreensão do meu objeto de estudo. É possível relacionar a produção de conhecimentos sobre o território que gera a necessidade de intervenção ao que ocorre na constituição do Programa, já que a produção de política pública é orientada pelo viés da territorialização. Considerando isto procuro aprofundar meu argumento no tópico a seguir.

4.2 Território, criminalização e gestão diferencial dos ilegalismos

O argumento que procuro sustentar neste tópico é de que o processo de criminalização está relacionado à produção discursiva de um território, bem como da sujeição daqueles que ocupam o espaço. Ou seja, dizer sobre sujeitos, corpos e condutas favorece o processo de seleção diferencial dos ilegalismos. Com isso em vista procuro problematizar o que é dito acerca do paradoxo legal brasileiro (Kant de Lima, 1995), bem como sobre a margem de negociação nas fronteiras do legal e o ilegal (Zaluar, 1999; Telles, 2012; Misse, 2014; Grillo et al., 2011; Veríssimo, 2011, etc) e a produção de uma seletividade penal.

Assim, procuro desdobrar meu argumento no sentido de tratar da produção discursiva de um território, bem como sobre o “outro” – o que tem relação com o processo de sujeição e normalização – e como este processo é importante na conformação da política pública orientada para um território em específico. Assim também considero o que faz com que a lei se torne necessária. Posteriormente apresento o argumento sobre a sujeição criminal, desdobrando-o na questão da seletividade diferencial dos ilegalismos.

4.2.1 Discursos e sujeição

Ao levar em conta o que é dito sobre o uso e tráfico de crack, é possível inferir que existem múltiplos e distintos saberes produzidos acerca desta questão. É possível destacar, a partir de notícias apresentadas na mídia⁸⁷, assim como de meus dados de campo, alguns argumentos que estabelecem o crack enquanto uma epidemia a ser vencida, bem como contraposições a essa ideia, orientadas a partir de distintos argumentos.

Deste modo pode-se dizer que existe um campo de disputa discursivo que constrói narrativas para sustentar qual é a melhor forma de compreensão do fenômeno do uso da “droga”, bem como sobre a constituição de locais de uso da mesma. É importante considerar isso ao se referir à forma de elaboração de políticas públicas voltadas para essa questão.

Pode-se afirmar que a formulação de políticas públicas é resultado de discussões baseadas em diferentes discursos peritos sobre o uso do crack⁸⁸. Por um lado, é possível destacar o entendimento dos usuários enquanto sujeitos que não conseguem controlar suas pulsões e por isso ficam em situação de uso e/ou tornam-se criminosos, ou que financiam o crime. Em contraposição, são realizados outros discursos peritos, a partir dos quais se afirma que usuários têm autonomia e podem realizar escolhas racionais e evitar o uso da droga quando desejar, ou quando é preciso⁸⁹, assim como de que o problema é a criminalização das drogas, entre outros.

Esses discursos na esfera de discussão política pautam qual forma de intervenção será realizada, ou seja, como se constitui a política pública. Nesse sentido, podem-se destacar as disputas sobre os significados dos territórios, bem como dos sujeitos que os ocupam, nas falas dos diversos agentes que debatem a formulação da política. O que sustenta também a constituição da diferença entre usuários e traficantes.

No meu trabalho focalizei os discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança acerca do modo como operacionalizam a distinção entre usuários e traficantes no âmbito do Programa “De Braços Abertos”. Pude, então, perceber que a discussão sobre a diferenciação entre usuários e traficantes tem relação com a constituição dos territórios e dos sujeitos a serem atendidos ou reprimidos pelos diversos agentes que

⁸⁷ O estudo sobre as notícias e os discursos apresentados por ela acerca do crack estão disponível no artigo “A gestão do uso do crack em debate”

⁸⁸ Pode ser interessante também lançar atenção à gramática moral envolvida nos nomes dos projetos que são apresentados, no mesmo sentido que se percebe que a nomeação pode favorecer a constituição das políticas. A nomeação, a criação de identidades, de sujeitos, é entendida como um processo de normatização.

⁸⁹ Ver <http://coletivodar.org/2013/09/as-escolhas-rationais-dos-usuarios-de-crack/>

fazem parte do Programa. Por isso, considere centrais os discursos sobre o território e seus sujeitos⁹⁰.

Com isso em vista, considero o argumento de Durão et al (2005), que discute acerca do modo como as representações sobre as complexas práticas e conflituosas realidades urbanas participam igualmente da construção dessa realidade. Para a autora além de sua materialidade, as cidades se constroem simbolicamente a partir de discursos que a atravessam, fazem parte de tais discursos as descrições, classificações, categorizações. O argumento é de que dizer a cidade é também fazê-la.

A partir de uma reflexão sobre diferentes materiais discursivos – o escrito dado pelo registro histórico, o oral e interacional, próprio do registro etnográfico – a autora procurou explorar o modo pelo qual a categoria ampla – vadios, mendigo, mitras – se cristalizou como um discurso, que não apenas reflete experiências e práticas profissionais concretas, revelando pontos de vista específicos sobre complexas e, às vezes, conflituosas realidades urbanas, como também participam da construção da mesma realidade.

Nesse sentido compreendo que os discursos que são elaborados sobre o uso e o tráfico do crack – e o que é preciso ser feito em relação a isso – constituem um campo de disputa pautado em relações de poder. E as relações de poder exercem disciplina, diferenciação, normatização, produzem o real, a verdade. (Foucault, 1979).

Seguindo esse argumento tem-se como dado que é de fundamental importância na análise foucaultiana compreender como se produzem os efeitos de verdade no interior dos discursos. Cada sociedade considera o autor, tem seu regime de verdade, que são tipos de narrativas que, por meio de mecanismos e instâncias produz discursos tidos como verdadeiros. Foucault (1996) ao realizar uma análise crítica e genealógica do discurso, problematiza os sistemas de recobrimento do discurso e detecta os princípios de ordenamento, de exclusão, de rarefação do discurso. A parte genealógica se detém nas séries de formação efetiva do discurso, ou seja, o autor procura apreendê-lo em seu poder de afirmação, e por aí se entende que não é um poder que se oporia ao poder de negar, mas o poder de constituir domínios de objetos, a propósito dos quais se poderiam afirmar ou negar as proposições verdadeiras ou falsas.

Nesse sentido é interessante lembrar-se do argumento de Butler (2008). A autora considera que o poder opera na própria estrutura binária em que se pensa o conceito de

⁹⁰ Digo isso pelos argumentos sobre a existência de uma fronteira tênue entre usuários e traficantes em um território que concentra o uso de “drogas”, conforme foi apresentado no capítulo anterior.

gênero, e, nesse sentido, se pergunta qual é a configuração de poder que constrói a relação entre homens e mulheres e a estabilidade interna desses termos. O regime epistemológico da presunção da heterossexualidade é explicitado como produtor e reificador das características ontológicas de gênero⁹¹.

Pode-se dizer que a autora tem uma preocupação em relação à questão da formação da identidade e da subjetividade, descrevendo os processos pelos quais nos tornamos sujeitos ao assumirmos identidades sexuadas, “generificadas” e racializadas que são constituídas para nós e em certa medida por nós no interior de estruturas de poder existentes. A autora tem interesse, portanto, no processo pelo qual a identidade é construída dentro do discurso e entende que esse processo deva ser analisado em contextos históricos e discursivos específicos. Nesse sentido toma enquanto referências autores como Foucault e Derrida. A análise genealógica da constituição do sujeito supõe que o sexo e gênero são efeitos, e não causas, de instituições discursivas e práticas⁹².

Também Said (2007) ao retrair a construção da representação do Oriente pelo Ocidente, considera útil empregar a noção de discurso de Foucault. Segundo o autor

[...] sem examinar o Orientalismo como um discurso, não se pode compreender a disciplina extremamente sistemática por meio da qual a cultura europeia foi capaz de manejar – e até produzir – o Oriente política, sociológica, militar, científica e imaginativamente durante o período do pós-Iluminismo (Said, 2007, p. 29).

O plano metodológico do autor para a realização do estudo constrói-se, a partir da localização estratégica, ou seja, descrever a posição do autor num texto em relação ao material oriental sobre o qual escreve e, a partir da formação estratégica, analisar a relação entre os textos e o modo como grupos de textos, gêneros textuais e, de forma mais ampla, a própria cultura adquirem massa, densidade e poder referencial entre si mesmo. Analisa, portanto, não o que está oculto no texto orientalista, mas na superfície quando estrala a autoridade. Coloca a ênfase no que é dito ou escrito, ou seja, nas representações feitas sobre o oriente. Isso é fundamental para tratar dos discursos

⁹¹ Quer explicar as categorias fundacionais de sexo, gênero e desejo como efeitos de uma formação específica de poder, para isso utiliza-se do método de investigação crítica da genealogia proposto por Foucault retomando Nietzsche. A investigação é centrada e descentrada nas instituições definidoras: o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória. Assim quer mudar a forma de pensar a identidade pela teoria feminista, entendendo que a noção presente de identidade restringe.

⁹² É importante destacar que ela está fazendo uma análise e desestabilização da categoria sujeito, argumenta que ele é um constructo performativo. Afirma que há modos de “construir” nossa identidade o que perturba aqueles que querem preservar as oposições entre macho/fêmea, gay/hetero. Questiona a categoria sujeito feminino como uma entidade estável e evidente.

peritos, os quais constituem territórios e sujeitos e as consequentes práticas de intervenção diante destes.

Do mesmo modo que Butler (2008) e Said (2007) se apropriam da ideia de analítica do poder de Foucault - para tratar da questão de gênero e do imagético do oriente, respectivamente – entendo que o discurso do saber é determinante para compreender como se dão as disputas em torno da maneira como lidar com o usuário e o traficante de crack. Os discursos que são levantados para que sejam justificadas atuações de diversos atores diante do mesmo grupo deixa isso claro. Os discursos são pautados em conhecimentos específicos que sustentam a forma mais aprimorada de intervenção.

Ao considerar os apontamentos levantados anteriormente sustento meu argumento de que os discursos sobre um território, bem como sobre os sujeitos que o ocupam para realizar uso de “drogas”, os produzem enquanto alvos de intervenção. O efeito é a construção de políticas públicas que são constituídas para normatizar sujeitos e condutas.

A biopolítica (Foucault, 2008) é, então, interessante ao meu argumento, ao considerar como a vida começa a ser incluída nos mecanismos e cálculos do poder estatal, ou seja, a preocupação não se centra apenas na questão territorial, mas também na vida. É no cruzamento entre a questão territorial e a vida a ser normatizada que capto a produção de um território, que ocupado por determinados grupos, considerados enquanto abjetos⁹³, que se torna espaço a ser controlado.

Nesse sentido é interessante considerar também, enquanto efeito do discurso, a produção de leis e de normas referentes às políticas de drogas. Conforme foi apontado no capítulo 2 existe um regime discursivo que orienta a produção de leis que visam o controle das “drogas”. É importante entender quais são os discursos que favorecem a compreensão da necessidade de proibir as mesmas. Assim, os discursos que pautam a criminalização devem ser entendidos como efeito da governamentalidade (Foucault, 2008), a qual exige a elaboração de um corpo documental de leis e normas.

⁹³ Tanto Foucault como Agambem se preocupam com a aparente contradição do Estado bipolar, pela qual um estado cuja função seria organizar a vida, produz uma categoria de gente que pode ser julgada assassinável. Para Agambem isso é relacionado ao recurso sem fim que o Estado tem ao estado de exceção. Já para Foucault a preocupação tem mais a ver com o poder nas rotinas do ordinário e, desta maneira, da produção do “normal”. Então se vê como é importante ao biopolítico considerar as estatísticas e a produção de uma população.

Ainda é fundamental destacar o processo de mudança do sujeito da punição e refletir sobre o modo como os textos legais produzem a diferenciação entre usuários e traficantes⁹⁴ e como sustentam a forma de intervenção diante de diferentes tipificações.

O que é percebido no texto jurídico legal e na política pública⁹⁵ é que a classificação entre usuário ou traficante, sendo direcionado a um o cuidado e a outro a repressão, produz discursos sobre modelos distintos de intervenção. A virada discursiva do entendimento da diferença fundamental entre o tráfico (problema de polícia) e o usuário (problema de saúde) é interessante para problematizar acerca do que norma jurídica prescreve e o modo que a norma é operacionalizada na interação.

Gostaria de salientar, para finalizar este tópico e dar espaço ao próximo, que onde o tráfico é visível é considerado como um problema de atenção policial (Durão et al, 2005). Pode, nesse sentido, ocorrer a classificação pela visão, pelo estereótipo, associando a certos grupos a conduta delituosa. O estudo de Fassin (2013) contribui para fundamentar a ideia de que a ação policial é baseada em subjetivações. Segundo o autor, a demarcação territorial de onde moram estrangeiros, no caso francês, permitia a ampliação da margem da discricionariedade da ação para ser brutal em certos lugares e com determinadas parcelas da população. Compreende, assim, que os efeitos da criminalização da sociedade são fermento de uma economia moral. E que os léxicos profissionais podem explicar a dificuldade de mudanças, por exemplo, para o modelo de polícia de proximidade. Assim, a própria classificação do bairro problemático pode contribuir para predeterminar e tornar homogêneos mundos sociais.

4.2.2 Criminação e gestão diferencial dos ilegalismos

[...] os castigos, não se destinam a suprir as infrações, mas antes a distingui-las, a utilizá-las; que visam, não tanto tornar dóceis os que estão prontos para transgredir as leis, mas que tendem a organizar a transgressão das leis numa tática geral de sujeições (Foucault, 1979, p. 258)

Como já destaquei, a partir das discussões apresentadas, existe uma relação intrínseca entre o discurso sobre o território e sobre os sujeitos que o ocupam e a

⁹⁴ É possível como diria Telles (2012), captar as fricções engendradas nas passagens das fronteiras porosas do legal e ilegal. Nas quais ocorrem agenciamentos políticos que condicionam, permitem, bloqueiam, filtram, direcionam a circulação de bens, mercadorias, pessoas nos espaços urbanos. É interessante destacar a política na gestão dos corpos e espaços na “cracolândia”. As formas de regulação de lugares que podem ser ocupados, as formas de compreensão sobre quem é usuário ou traficante. Para compreender os ordenamentos sociais é fundamental compreender os agenciamentos políticos.

⁹⁵ Na minha conclusão procuro, no entanto, ir além da discussão sobre a produção do texto legal para tratar sobre a forma que a norma é constituída na ação dos agentes.

produção da seleção penal. Para aprimorar essa reflexão sustento que a seleção penal articula-se com a gestão diferencial dos ilegalismos, o que, por sua vez, pode ser explicitado considerando a relação com o processo de sujeição criminal.⁹⁶ Para isso discorro acerca do processo de sujeição criminal e à gestão diferencial dos ilegalismos.

Conforme as indicações apresentadas no tópico anterior é possível dizer que os discursos sobre a deterioração do centro – onde está localizada a “cracolândia” – o estabelecendo como local da violência, do vício, etc. contribuem para a formação de políticas públicas orientadas a transformação da região, por meio de diversas intervenções, dentre as quais a ação dos agentes de segurança.

É interessante, nesse sentido, relembrar do argumento de Han (2013) acerca da ocupação de territórios, percebidos como locais de uso de “drogas”, por forças policiais espaciais – contexto vinculado à política de guerra às drogas – o que favorece o aumento de prisões de traficantes, bem como o aumento de força policial para lidar com os que ocupam determinados espaços. Percebe-se, então, que mais presença de agentes de segurança inflaciona a quantidade de presos em regiões entendidas enquanto problemáticas.

E é, portanto, interessante dar atenção às taxas de prisões em outras regiões consideradas dentro da “normalidade”, nas quais são baixos os índices criminais, bem como o número de presos, ou seja, de sujeitos criminosos. Existiria menos crime nestes locais, ou estes seriam invisíveis ou desconsiderados? É disto que se pode tratar a partir da crítica acerca da sujeição criminal e da gestão diferencial dos ilegalismos. Pode-se, com isso, problematizar o dado estatístico que constitui espaços enquanto locais onde as taxas de crime são altas, para os quais deve ser ofertada mais segurança, via a presença de agentes de segurança.

É importante destacar os dados sobre o aumento dos presos por tráfico de “drogas” no Brasil, bem como na cidade de São Paulo⁹⁷ e especialmente o dado apresentado sobre o aumento de apreensões por tráfico de “drogas” desde a implementação do Programa “De Braços Abertos”. O entendimento deste fenômeno, como apontado no capítulo 2, está relacionado a um deslocamento na negociação da mercadoria política sobre a tipificação criminal entre usuários e traficantes. O efeito

⁹⁶Uma chave da mercadoria política é a forma pela qual é interpretada pelo agente de segurança a tipificação entre usuários e traficantes, é possível pensar a gestão diferencial dos ilegalismos. Por outro lado existe a chave de negociação de mercadorias políticas na gestão do crime por agentes policiais que participam recebendo propinas, avisando sobre possíveis ações, fazendo “corpo mole”, trazendo mercadoria ilegal para vender na “cracolândia”.

⁹⁷ Anexos II e III

deste deslocamento foi, segundo os estudos, o encaminhamento de mais traficantes para o sistema prisional e a diminuição de casos de uso levados para a esfera jurídica.

O argumento apresentado por Grillo et al (2011) é que a mudança na legislação ainda favorece as práticas arbitrárias de tipificação criminal. Campos (2012), Jesus et al (2011) e Veríssimo (2010) discorrem sobre como a prisão de traficantes está relacionada a um entendimento de que o crime de tráfico é considerado uma conduta criminada pela relação com outros fatores, tais como território e classe social, o que configura uma seleção penal. Estes apontamentos reforçam a afirmação sobre a constituição discursiva – e material – da territorialidade da “cracolândia” enquanto um fator fundamental para compreender o processo de criminalização.

Haja isso em vista, apresento apontamentos sobre a teoria da construção social do crime. É possível afirmar, considerando-a, que o objeto da acusação não é o ato da transgressão em si, mas sim o sujeito que a realiza. Importa entender, nesse sentido, o modo como se dá o processo de acusação, que é diferente da incriminação. A incriminação está dada no texto legal, que constitui o que é considerado como certo ou errado, mas o modo como o texto legal é transformado em norma constitui outro processo⁹⁸. Nesse sentido trata-se do processo de sujeição criminal, de quem será criminado.

Para haver criminalização não basta considerar apenas a dimensão cognitiva de quem interpreta o evento como crime, é preciso agregar o interesse em levar adiante o reconhecimento cognitivo ao conhecimento do Estado, de modo a “convencê-lo” não somente quanto a esse aspecto, mas também quanto à validade em iniciar o processo de incriminação.

Misse (2008) argumenta, nesse sentido, que a sujeição criminal, no Brasil, persiste como um dos principais obstáculos à disseminação de um processo de criminalização moderno e racional-legal. Assim, a sujeição criminal serve à corrupção dos agentes públicos, já que ela é, nas situações limite, produtora de mercadorias políticas. O autor sustenta que há o predomínio de uma tradição inquisitorial na justiça brasileira, a qual privilegia a “cabeça” do suposto autor e dos envolvidos no evento, em detrimento da definição da situação na qual aconteceu o crime. A sujeição criminal,

⁹⁸ O argumento de Foucault (2008) é interessante nesse sentido. O autor trata do processo em que se cria uma lei e estabelece uma punição, cria-se um binário entre o permitido e o proibido. O segundo momento refere-se à lei enquadrar pelos mecanismos de vigilância e de correção, que seria o mecanismo disciplinar. E por último estabelece-se uma média para estabelecer os limites do aceitável, que são os dispositivos de segurança.

portanto, produz uma verdade sobre o crime, que é institucionalizada no processo criminal.

Desta maneira, a proposição de que a lei é pautada por princípios compreendidos como impessoais é problematizada. Misse (2008), a partir da noção da tradição inquisitorial brasileira, destaca que a contradição e as relações entre a criminalização, a criminalização, a incriminação e a sujeição criminal abrem espaço para um modo de negociação direto entre o acusado e os agentes da lei. O que define a transgressão da lei seria, então, a maior ou menor subordinação ao uso da força nas relações de troca de mercadorias políticas.

Pode-se considerar o argumento de Foucault (1979) de que “a penalidade seria uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar tempo a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outras, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles” (Foucault, 1979, p. 240). A penalidade, portanto, pune diferencialmente. A lei, segundo o argumento do autor, é feita por alguns e aplicada para outros, a linguagem da lei, que se pretende universal é o discurso de uma classe para a outra. A produção diferencial do ilegalismo envolve a diferença de nível de vigilância⁹⁹.

Pode-se lembrar, então, do argumento do paradoxo legal brasileiro (Kant de Lima, 1995). O autor sustenta que na tradição jurídica brasileira convive uma ideologia igualitária e uma ordem social hierarquizada. A ordem, assim, seria inspirada em princípios igualitários, mas a sua aplicação é compreendida, no plano social, como uma hierarquia estabelecida. Os processos da lei para as mesmas infrações variam de acordo com o status social e profissional do infrator. O próprio princípio da lei, segundo Kant de Lima, é elitista – o que está previsto nos critérios administrativos da lei – se produz, para o autor, a partir de como é organizado o processo legal, uma forma diferencial de encaminhamento jurídico. Trata, portanto, de como a lei acaba sendo voltada para a prisão de determinado segmento da população.

Assim é possível evidenciar que existe um processo de gestão diferencial dos ilegalismos na forma como é operacionalizada a justiça no Brasil, o que posso relacionar ao modo como a justiça é realizada no contexto da minha pesquisa.

⁹⁹ Foucault trata do funcionamento de uma “delinquência útil”, do lucro que se pode obter por meio das práticas ilegais. A delinquência é um instrumento para explorar as ilegalidades. A justiça pode ser entendida como um instrumento para o controle diferencial dos ilegalismos.

Posso afirmar a existência do encaminhamento de uma parcela da população, que passa pelo processo de sujeição criminal para as prisões, em detrimento de outra, que não é considerada criminosa pela realização do mesmo tipo de conduta delitiva. Nesse caminho pode-se perceber a negociação de mercadorias políticas para que uma conduta seja considerada enquanto crime ou não, bem como é possível destacar que existe uma produção, a partir da constituição de um território, de locais que deverão ser mais vigiados do que outros e por isso são caracterizados pela alta taxa de crimes e prisões. Portanto, o nexó entre crime e território não é dado, mas produzido.

O crime, nesse sentido, não existe por si, mas sim na relação do criminado com os agentes da lei. Então, se existe a lei de drogas, e o seu texto que pauta a distinção entre usuário e traficante, a forma de operacionalização dela não se dá estritamente segundo texto da lei. Na prática a norma é criada no momento da tipificação, ou seja, é a classificação do agente de segurança que sujeita criminalmente. É possível lembrar a narrativa do Guarda Municipal em entrevista, que afirmou que quando realiza a abordagem é a palavra dele contra a do incriminado que vale, ou seja, perde importância o texto da lei. Por isso, mesmo que a tipificação seja estabelecida de maneira específica na lei, não existindo teoricamente um “espaço cinza” nesta, continuará havendo a criação da norma pelo agente da ponta do sistema de justiça.

4.3 Conclusão

A partir deste estudo e da análise dos discursos “sobre” e “da” atuação dos agentes de segurança foi possível observar que para além da existência de negociações de mercadorias políticas diante da forma de tipificação entre usuários e traficantes, há ainda uma produção diferencial de ilegalismos relacionada à produção de um território a ser controlado. Ou seja, condutas que são criminalizadas são também criminadas (MISSE, 2009) em grande escala na região da “cracolândia”.

Assim, o referencial teórico acerca da constituição discursiva de um território e dos sujeitos que o ocupam, criando um nexó entre território e crime – o que torna necessárias a vigilância, as diversas políticas públicas, as políticas urbanas – bem como a argumentação sobre a seletividade penal e sua relação com o território – caracterizando uma gestão diferencial dos ilegalismos – são centrais para o entendimento do presente estudo. No entanto, busquei apresentar em minha pesquisa alguns apontamentos que visam contribuir com os estudos sobre a questão das “drogas”,

especificamente sobre a atuação dos agentes de segurança pública na operacionalização da diferenciação entre usuários e traficantes.

Ao lançar o olhar para os referidos discursos e à diferenciação produzida por estes, me ative ainda ao processo de construção jurídico-legal da Lei de drogas, bem como, às políticas públicas pensadas a partir dessa construção, ou seja, ao Plano “Crack, é possível vencer”, no nível federal, e ao seu modelo no Município de São Paulo, o Programa “De Braços Abertos”. O referido programa representou um avanço por buscar construir uma atuação distinta do poder público na região da “cracolândia”, em que o policiamento comunitário previsto no projeto do plano “Crack, é possível vencer” representa apenas uma de suas dimensões de atuação. No entanto, minha pesquisa buscou apontar as contradições e limitações das referidas mudanças. Assim, destaquei que a própria Lei nº 11.343/2006 traz em si uma contradição, uma vez que mantém a categoria de usuário como um tipo penal ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade do cuidado e o tratamento de saúde que devem ser destinados aos usuários. Ou seja, a lei ao mesmo tempo reconhece o usuário enquanto criminoso ou ‘infrator legal’ e enquanto ‘doente’. Nesse sentido, a discussão sobre as consequências legais da guerra às drogas, bem como à crítica à legislação punitiva presente no referencial teórico utilizado foram importantes para meu objeto de estudo.

A experiência de campo possibilitou-me ainda compreender de que forma a distinção entre usuário e traficante opera-se na região da “cracolândia”, no cotidiano, a partir de negociações feitas entre os agentes de segurança e os sujeitos desta territorialidade. Ou seja, a partir da noção de mercadoria política que emerge na própria tipificação de usuário ou traficante. Assim, o campo foi importante no entendimento sobre como a tipificação criminal está intrinsecamente relacionada a uma noção de territorialidade e à percepção dos agentes do Estado acerca dos sujeitos desta territorialidade. Além disso, a pesquisa contribuiu para apontar as permanências na forma punitiva de administração dos conflitos pelo Estado, mesmo após as reformas e às constantes discussões sobre formas alternativas de lidar com a questão das drogas no Brasil.

Nesse sentido, sobre a “cracolândia” percebida como uma região degradada, e sobre seus sujeitos ‘degradados’ - doentes ou criminosos - incidiram políticas e ações por parte do Estado, muitas vezes, marcadas por violentos processos de controle e suspeição dos sujeitos. Assim, a “cracolândia”, após a implementação do Programa “De braços abertos”, ainda permanece sendo um território vigiado, com um aumento

considerável do número de agentes de segurança, bem como, do aumento do número de prisões por tráfico, mesmo após mudanças discursivas sobre o modo de operacionalização da ação dos agentes de segurança na “na cracolândia” que deveria se orientar pelo policiamento comunitário.

No que tange à distinção entre usuários e traficantes, presente nos discursos “sobre” e “da” prática de agentes de segurança, observei que tal distinção opera-se a partir de critérios lidos enquanto precisos e suficientes. Assim, seja pelo uso de uma dada tecnologia ou pelo tirocínio policial, os agentes de segurança (re) afirmam constantemente a possibilidade de uma distinção objetiva e precisa entre o traficante e o usuário. O “reconhecimento” da distinção entre usuários e traficantes é o eixo central que orienta os discursos sobre como deve se dar a ação do agente de segurança na região da “cracolândia”. Deste modo, a percepção destes sujeitos enquanto fixos e necessariamente distintos é o que possibilitaria, no limite, uma atuação objetiva e precisa dos agentes de segurança, que devem orientar sua ação para a prisão somente do traficante de droga, o que como apontei no texto, não se concretiza na realidade.

Assim, essa distinção objetiva entre usuários e traficantes presente nos discursos dos agentes de segurança é alvo de constantes críticas por parte dos agentes de saúde, de assistência e de usuários, que apontam as fronteiras dessas categorias como sendo mais tênue e complexa do que os discursos dos agentes de segurança compreendem, especialmente, na região de estudo. E, nesse sentido, a pesquisa apontou para as disputas existentes entre os diferentes agentes que atuam na “cracolândia” acerca dos sujeitos atendidos pelo Programa “De Braços Abertos”.

Por fim, gostaria de privilegiar a noção de continuidade existente na distinção estanque e distinta entre usuários e traficantes, não apenas entre os discursos “sobre” e “da” prática dos agentes de segurança, que no momento de construção do plano, já evidenciavam uma compreensão distinta e fixa entre as categorias de usuários e traficantes, mas no próprio processo de construção da política pública pensada para a região da “cracolândia”. Ou seja, no interior desse processo, as categorias usuários e traficantes são pensadas quase como opostas, de um lado temos o criminoso, responsável pelo tráfico de drogas, de outro, o usuário, uma vítima deste traficante, não sendo pensados, portanto, como constituindo, por vezes, os mesmos sujeitos.

Assim, destaquei a limitação da noção de paradoxo legal brasileiro como paradigma para compreender os processos de “divergência” entre um marco normativo e a prática dos agentes públicos. Como observei ao longo da pesquisa, esse paradigma

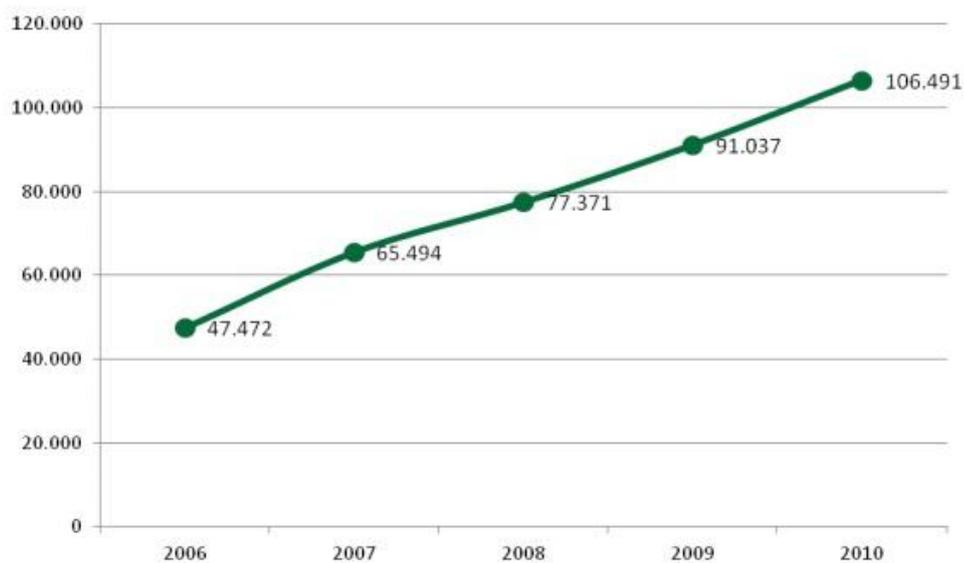
sustenta que há um descompasso entre a lei existente e sua aplicação decorrente de uma falta de ‘clareza’ da lei, o que por sua vez, aumentaria a discricionariedade dos agentes de justiça. Nesse sentido, a crítica desse marco teórico centra-se na impossibilidade de distinção entre as figuras delitivas usuário e traficante na própria Lei de drogas, o que, por sua vez, daria margem a uma maior negociação entre as fronteiras do legal e do ilegal que ocorre na interação entre agentes de segurança e os sujeitos. Porém, a “cracolândia” possibilita observar que as categorias abstratas e fixas do campo normativo e, por vezes, das políticas públicas são mais complexas na realidade social. Ou seja, mais do que problematizar a falta de “clareza” ou objetividade na distinção entre usuário e traficante na norma, como o que aumentaria a discricionariedade do agente de segurança, penso que a pesquisa apontou para a importância de questionarmos sobre a (im)possibilidade de construção de uma distinção objetiva e ‘clara’ entre estas duas categorias, especialmente, em territorialidades como a “cracolândia”. E, nesse sentido, sobre a necessidade de novas formas de se pensar os sujeitos e as territorialidades que são alvos de políticas públicas como a que procurei estudar em minha pesquisa.

Anexos



Anexo I – “Cracolândia”, fonte: Google Maps. Dados desenhados por mim.

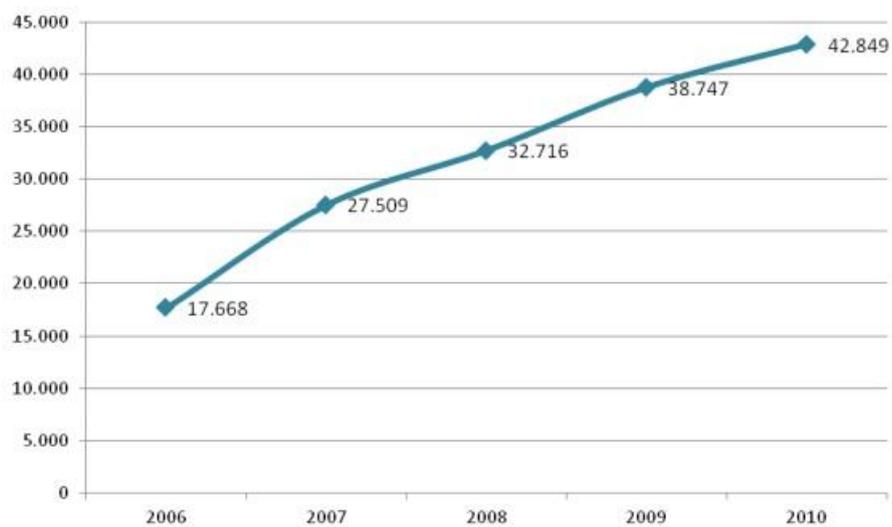
Gráfico 4. Presos por crime de tráfico, Brasil, 2006-2010



Fonte: Infopen – Ministério da Justiça

Anexo II: Fonte - NEV USP

Gráfico 5. Presos por crime de tráfico, São Paulo, 2006-2010



Fonte: Infopen – Ministério da Justiça

Anexo III: Fonte - NEV/USP

Referências

- ADORNO, S.; JOAO, P. . **Políticas de controle e repressão ao tráfico internacional de drogas**: Estudo comparativo Brasil e Portugal (1980-1990). In: Pureza, J.M.; Ferreira, A.C.. (Org.). *A teia global. Movimentos sociais e instituições..* Porto: Afrontamento, 2002, v. 4, p. 219-253.
- ADORNO, S.; LAMIN, C. **Medo, violência e insegurança**. In: LIMA, R. C; PAULA, L. de (Orgs.) *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.
- ANDRADE, M. T. **Política de proibição às drogas**: solução ou problema? Campinas – SP. Dissertação de Mestrado – Unicamp/IFCH, 2003.
- ARAUJO, W. S. **Navegando sobre as ondas do daime**: história, cosmologia eritual da barquinha. Campinas – SP: Editora da Unicamp/Centro de Memória, 1999.
- AZEVEDO, R. G. **Prevenção Integrada**: novas perspectivas para as políticas de segurança no Brasil. *Revista Katalysis*, Florianópolis - SC, v. 9, n.1, p. 38-42, 2006.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATESON, G. **Naven**: estudio de los problemas sugeridos por una visión compuesta de la cultura de uma tribu de Nueva Guinea obtenida desde três puntos de vista. Madrid: Júcar Universidad, 1990.
- BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento**: Uma Análise Internacional Comparativa Vol. 1. No. 1. Edusp, 2001.
- BECKER, H. **Outsiders**. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.
- BOITEUX, L; LEMBRUGUER. **O fracasso da guerra às drogas**. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Renato Sérgio de Lima, José Luiz Rattón e Rodrigo Azevedo (orgs) São Paulo/SP: Editora Contexto, 2014.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 5, 2008.
- CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EdUSP/ Ed. 34, 2000.
- CAMPOS, M. S. **Drogas e Justiça Criminal em São Paulo**. In: VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 2012, Porto. Atas - VII Congresso 2012. Azeitão, Portugal: Plug & Play, 2012.

- CANONICO, L. **Notas sobre a gestão dos usuários de crack na cidade de São Paulo**. In: IV Seminário Internacional do Programa de Pós Graduação em Sociologia da UFSCar, 2013, São Carlos. Notas sobre a gestão dos usuários de crack na cidade de São Paulo, 2013. v. 4.
- CANONICO, L.; BREDÁ, R.; POSTIGO, E.; MELO, N. M. **A questão das drogas em perspectiva: uma entrevista com Taniele Rui, Maurício Fiore, Heitor Frúgoli Jr. E Bruno Ramos Gomes**. Revista Áskesis, 2014.
- CANONICO, L.; MELO, N. M.; SILVA, D. E. M. . **Internação para usuários de crack: um campo de disputas em construção**!. MOSAICO: REVISTA MULTIDISCIPLINAR DE HUMANIDADES, 2014.
- CARNEIRO, H. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no Século XX**, Revista Outubro, IES, São Paulo, vol.6, 2002.
- CHRISTIE, N. **Uma razoável quantidade de crime**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- DEL OLMO, Rosa. **Ruptura criminológica**. Caracas, Ediciones de la Universidad Central de Venezuela, 1979.
- DIAS, T. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. IBCCRIM, 2000.
- DIAS, A. C.; ARAUJO, M. R. e LARANJEIRA, R. **“Evolução do consumo de crack em coorte com histórico de tratamento”**. Rev. Saúde Pública, vol.45, n.5, 2011
- DOMANICO, A. **Craqueiros e cracados: Bem vindo ao mundo dos nórias!** – Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projeto-piloto do Brasil. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA, 2006;
- DAS, V, e POOLE, D. **El estado y sus márgenes**. Etnografías comparadas" en Anthropology in the Margins of the State, School of American Research Press, Santa Fe (NM), 2004.
- DURÃO, S. **Patrulha e proximidade: uma etnografia da polícia em Lisboa**. Lisboa: Almedina, 2006.
- DURÃO, S, GONÇALVEZ, C. C., CORDEIRO, G. **Vadios, Mendigos, Mitras: Prácticas classificatórias de la policia en Lisboa**. Revista Polictica y Sociedad, 2005, v. 42, n – 3:3-6, 2005.
- FASSIN, Didier. [2011]. **Enforcing order**. An ethnography of urban policing. Malden: Polity Press. 287 pp. 2013

- _____. **Scenes from urban life**: a modest proposal for a critical perspectivist approach. *Social Anthropology*. Volume 21, Issue 3, pags 371–377, August 2013.
- FERNANDEZ, F. “**Responsables de quoi?**” Le travail moral des usagers de drogue précarisés. In : *Économies morales contemporaines*, orgs : Fassin, D. e Eideliman, J-S, ed. La Découverte, 2013.
- FIGLIOLI, M. **Controvérsias médicas e a questão do uso de “drogas”**. São Paulo- SP. Dissertação de Mestrado – USP/FFLCH, 2004.
- _____. **O lugar do Estado na questão das drogas**: o paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, n. 92, mar. 2012.
- FINKELMAN, J. (Org.) **Caminhos da saúde pública no Brasil**. / Organizado por Jacobo Finkelman. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Editora Vozes, 1979.
- _____. **A vida dos homens infames**. O que é um autor 3 (2003).
- _____. **A ordem do discurso**. Edições Loyola, 2009.
- _____. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FROMM, D. **Deus e o diabo na terra do crack**: uma etnografia da “cosmopolítica” batista. 2014. Monografia de Conclusão de Curso em Ciências Sociais – Departamento de Sociologia, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2014.
- FRÚGOLI JR., H. **Roteiro pelo bairro da Luz**. Ponto urbe, ano 2, fev.2008.
- _____. e Sklair, J. **O bairro da Luz em São Paulo**: questões antropológicas sobre o fenômeno da *gentrification*. *Cuadernos de Antropologia Social*, UBA, n.30, 2009.
- _____. e Spaggiari, E. **Da “cracolândia” aos nórias**: percursos etnográficos no bairro da Luz. *Nau-USP, Ponto Urbe*, n.6, 2010.
- GALDEANO, A. P. **Para falar em nome da Segurança**: o que pensam, querem e fazem os representantes dos conselhos de segurança. IFCH-Unicamp. Tese de Doutorado, 2009.
- GARLAND, D. **A cultura do controle**. Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GOMES, B. R. e ADORNO, R. **Tornar-se ‘nória’**: trajetória e sofrimento social nos ‘usos de crack’ no centro de São Paulo. *Revista Etnográfica*. Vol.15 (3), 2011.
- GOULART, S. L. **Contrastes e continuidades em uma tradição amazônica**. Campinas – SP. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. IFCH- Unicamp, 2004.

- GRILLO, C. C.; POLICARPO, Frederico ; VERISSIMO, M. . **A 'dura' e o 'desenrolo'**: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v. 19, p. 135-148, 2011.
- GRILLO, C. C.. **Entre cálculos e dívidas**: A dinâmica das relações comerciais no tráfico de drogas praticado por jovens de classe média no Rio de Janeiro. In: Michel Misse; Alexandre Werneck. (Org.). *Conflitos de (Grande) Interesse: Estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas*. 1ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, v. 1, p. 227-248.
- HAN, C. **A long-term occupation**: police and the figures of the stranger. *Social Anthropology*. Volume 21, Issue 3, (pages 378–384, August 2013).
- HIRATA, D. V. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. 367 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline B. **Penas perdidas**. O sistema penal em questão. 2 ed. Luam, 1999.
- JESUS, M (ET. AL) **“Relatório Prisão Provisória e Lei de Drogas**: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo”, Núcleo de Estudos da Violência – USP e Open Society Institute, 2011
- KANT DE LIMA, R. 1995. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense.
- KARAM, M. L. 2008. **A Lei 11 343/06 e os repetidos danos do proibicionismo**. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L.; FIORE, M.; MACRAE, E. & CARNEIRO, H. (orgs.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: UFBA.
- LABATE, B. C. e ARAUJO, W. S. **O uso ritual da ayahuasca**. Campinas, SP: Mercado das Letras/Fapesp, 2004.
- LAGRANGE, H. **La civilité à l'épreuve**. Crime et sentiment d'insecurité. Paris, PUF, 1995.
- MARTINEZ, M. M. **Deslocando olhares**, pensando o uso de drogas sob a perspectiva de quem vive nas ruas. In: 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia, 2012, São Paulo. 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia, 2012.
- MATTOS, M. J. S. **A inserção da segurança pública na estratégia de articulação federativa e multidisciplinar do programa Crack, é possível vencer**. In: Anais Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes. Araraquara/SP, 2013

MISSE, M. **Malandros, marginais e vagabundos**: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

_____. **Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro**. Estudos Avançados 21.61, 2007, p. 139-157.

MISSE, M. (org.) **Acusados e acusadores**. Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. RJ: Revan, 2008. Cap. 1: Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. p. 13-32.

_____. **Mercadorias Políticas**. in: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1.

MUCCHIELLI, L. **La frenesi sécuritaire**: Retour à l'ordre et nouveau controle social. Paris: Éditions La Découverte, 2008.

PARK, R. E. **The city as a social laboratory**. Chicago: An experiment in social science research, 1929.

PEREIRA, A. S; WURFEL, R. F. **O uso de maconha como estratégia de redução de danos em dependentes de crack**. Revista eletrônica [Aletheiano](http://aletheiano.org).34 Canoas abr. 2011. Disponível na Internet: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-03942011000100013&script=sci_arttext>ISSN 1413-0394

PEREIRA, L. F. P. **Do jogo ao desencontro**: notas sobre a vida imediata de alguns moradores de rua de São Carlos/ SP. In: Anais II Seminário de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2010. São Carlos/SP

PERLONGHER, N. **O negócio do michê**: a prostituição viril em São Paulo. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2008.

PINHEIRO-MACHADO, R. “**China-Paraguai-Brasil**: uma rota para pensar a economia informal”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.23, n.67, 2008.

RIBEIRO, L. **Policiamento Comuniário**. in: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1.

RODRIGUES, T. **Política de drogas e a lógica de danos**. Revista Verve, São Paulo, NUSol/PUC-SP, n.03, 2003.

Brodeur, Jean-Paul. **Como Reconhecer um Bom Policiamento**: Problemas e Temas Vol. 4. Vol. 4. Ed

ROLNIK, R. . São Paulo - Coleção Folha Explica. 1. ed. São Paulo: PubliFolha, 2001. v. 1. 90p .USP, 2012.

RUI, T. **Usos de “drogas”, marcadores sociais e corporalidades**: uma perspectiva comparada. Campinas – SP. Dissertação de Mestrado – Unicamp/IFCH. 2007.

_____. **Corpos Abjetos**: etnografia em cenários de uso e comércio de crack. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2012.

_____. **Depois da “Operação Sufoco”**: sobre espetáculo policial, cobertura midiática e direitos na “cracolândia” paulistana. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 3, n. 2, 2013, pp. 287-310.

SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. Editora Companhia das Letras, 2008.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça** – A Política Social na Ordem Brasileira. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

SAPORI, L. F. **Crack e violência**. in: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1, p. 340-350.

SCHEICARA, S. S. **Drogas e Criminologia** in: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1

SERRA, A. F. **Norma e criminalização**. In: Maciel, Luiz Carlos (org). Maconha em debate. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1985.

SHAW, C. R., **The Jack Roller**. A delinquent boy own history. Chicago: The University of Chicago Press, 1930.

SILVA, D. E. M. **Da festa à chacina**: formas de gestão da violência e do crime em São Carlos/SP. Dissertação de Mestrado, 2014

SIMÕES, J. A. . Prefácio a "Drogas e cultura": novas perspectivas". Salvador/ São Paulo: EDUFBA, MINC, Fapesp, 2008.. Salvador, 2008. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)

SILVEIRA, A. M. **A prevenção do crime e polícia comunitária**. in: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1

SINHORETTO, J. **Ir aonde o povo está**: etnografia de uma reforma da justiça. Editora Alameda, 2009.

_____. **Seletividade Penal e Acesso à Justiça**. In: Lima, R. S; Ratton, J. L. ; Azevedo, R. G. (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: contexto, 2014, v.1.

SOARES, L. E. **A Política Nacional de Segurança Pública**: histórico, dilemas e perspectivas. Estud. av., Dez 2007, vol.21, no.61, p.77-97. ISSN 0103-4014 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300006&lng=en&nrm=iso

SOUZA, G. A. D. . **O 'mínimo necessário de força punitiva'**: continuidades e rupturas nos discursos sobre crime e punição nas leis 9.605/98 (crimes ambientais), 9.714/98 (penas alternativas) e 11.343/06 (tóxicos). In: IV Seminário Internacional do PPG em Sociologia da UFSCar "Olhares e diálogos sociológicos sobre as mudanças no Brasil e na América Latina". São Carlos: UFSCar, 2013.

SPAGGIARI, E. ; RODRIGUES, W. E.; FONSECA, I. Z. da,. [Etnografia da atuação de entidades sociais na região da Luz](#). Revista eletrônica do NAU, **Ponto Urbe**. Edição 11. São Paulo: dezembro 2012. Disponível na Internet: <<http://www.pontourbe.net/>>ISSN 1981-3341

TELLES, V. S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. 1. ed. Belo Horizonte: ARGUMENTVM, 2012. 272 p.

OLIVEIRA, A., **Burocratas da linha de frente**: executores e fazedores das políticas públicas. Revista de Administração Pública 46.6 (2012): 1551-1573.

SILVA, L. O. **A reabilitação do centro de São Paulo**. Encontros da ANPUR, Bahia, *Anais*, Anais: Encontros Nacionais da ANPUR, 2005. v. 11 (2005) 21 p.

VELHO, G. **Nobres e anjos** – um estudo de tóxicos e hierarquias. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 1998.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Zahar, 2001.

WIRTH, L. **The Gueto**. Chicago: The University of Chicago Press, 1928.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

YOUNG, Jock; TAYLOR, Ian; WALTON, Paul. **Critical criminology**. London, Routledge and Kegan Paul Ltd., 1975.

ZALUAR, A. **Integração Perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004.

OLIVEIRA, A.; ZAVERUCHA, J. **Tráfico de drogas**: revisando a bibliografia e justificando a explicação por mecanismo. BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, v. 62, p. 05-18, 2006.

Outras fontes

BRASIL. **Lei Ordinária nº 6.368, de 1976**.

BRASIL. **Lei Ordinária nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**.

BRASIL. **Decreto Nº 7.179, de 20 de maio de 2010**

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 55.067 de 28 de abril de**

2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Criminalidade cai na Cracolândia após ações do programa De Braços Abertos.** 26 de agosto de 2014. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/3592>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Beneficiários do 'De Braços Abertos' recebem aval para reingressar no mercado de trabalho.** 4 de junho de 2014. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=172527. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

SOUZA, Felipe. **Detenção de duas mulheres provoca tumulto na cracolândia em SP.** Folha de São Paulo, [on line], São Paulo, 11/03/2014. Caderno Cotidiano. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/03/1423843-detencao-de-duas-mulheres-provoca-tumulto-na-cracolandia-em-sp.shtml>. Acesso em 28 de agosto de 2014.